



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

006345

GESTÃO 2018/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PARECER JURÍDICO Nº 506/2020-LIC (FINAL)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

O Ilustríssimo Sr. Secretário Municipal de Saúde, encaminhou requerimento para o Exmo. Senhor Prefeito Municipal, objetivando a abertura de procedimento licitatório para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**

O pedido foi deferido pelo Sr. Prefeito Municipal, através de Memorando nº098/2020.

O Departamento de Contabilidade, em ato representado pelo contador responsável, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000346

GESTÃO 2018/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Considerando o valor máximo, natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opinou pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

A Comissão de Licitações acatou a opinião desta Procuradoria, instaurando procedimento licitatório na modalidade, fazendo publicar aviso de licitação no Órgão Oficial do Município, no Sítio Eletrônico da Prefeitura Municipal de Palmital, www.palmital.pr.gov.brt, sendo atendida a publicidade exigida pelo TCE/PR – www.tcepr.gov.br. Frise-se que da análise do caderno, depreende-se que foram respeitados todos os prazos Legais

Do que se verifica da ata da sessão, tem-se que o procedimento obedeceu todas as disposições legais, cumprindo com eficiência (eficácia e legalidade) seu objetivo, que era a aquisição dos materiais nas melhores condições de preço e qualidade.

Frise-se que o valor inicial foi baseado em médias de mercado, ou seja, o Município obteve, com a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial, com objetivo de obter economicidade, o que demonstra a eficiência do presente procedimento.

Com relação ao procedimento, esta Procuradoria opina pela total regularidade da licitação, tendo sido respeitadas todas as disposições legais, pelo que somos FAVORÁVEIS à homologação e adjudicação do objeto ao concorrente vencedor, opinando pela REGULARIDADE do feito.

Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que decida acerca da homologação e adjudicação do objeto deste certame.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL 01347

GESTÃO 2018/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

É o parecer.

Submeta-se a apreciação superior.

Palmital (PR), 26 de Novembro de 2020.

DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador do Município

OAB/PR 46.945

**GABINETE DO PREFEITO****ADJUDICAÇÃO**

ADJUDICO o Procedimento Licitatório N° 116/2020, elaborado pela Modalidade de Pregão N° 45/2020 teve por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, **"TIPO MENOR PREÇO Por item"**, conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:

Dife Distribuidora de Medicamentos LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	122	COMPRESSA DE GAZES 13 FIOS C/ 500 UND NÃO ESTERIL	Erimax		PCT	300,00	20,65	6.195,00
1	226	MÁSCARA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL TRIPLA C/ ELÁSTICO C/ 50 UNIDADES	Fenix		CX	100,00	33,85	3.385,00
TOTAL								9.580,00

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA GRANDE	IODONTO SUL		UND	5,00	6,30	31,50
1	2	ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA MEDIO	IODONTO SUL		UND	5,00	6,30	31,50
1	3	ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA PEQUENO	IODONTO SUL		UND	5,00	6,30	31,50
1	4	ACIDO FOSFORICO 2,5 37 % C/ 3 UND	BIODINA MICA		UND	50,00	4,86	243,00
1	5	ÁCIDO PERACÉTICO 1000 ML	VIC PHARMA		FRC	1,00	33,07	33,07
1	6	ADESIVO PRIME E BONDE 4 ML	DENTSPLY		FRC	30,00	68,23	2.046,90
1	7	AFASTADOR MINNESSOTA (CIRURGIA)	GOLGRAN		UND	1,00	13,91	13,91
1	8	AGUA DESTILADA 5000 ML	SSPLUS		GL	50,00	7,12	356,00
1	9	AGUA OXIGENADA 10 VOL	VIC PHARMA		LT	5,00	4,70	23,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

000349

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

1	10	AGULHA CURTA GENGIVAL COM 100 UNIDADES 30 G	PROCAR E		CX	60,00	33,44	2.006,40
1	11	AGULHA LONGA GENGIVAL COM 100 UNIDADES 27 G	PROCAR E		CX	10,00	33,52	335,20
1	12	ALAVANCAS APICAIS C.A C/ 3 UND	GOLGRA N		JG	3,00	92,61	277,83
1	13	ALAVANCAS DE SELDIN ADULTO C/ 3 UND	GOLGRA N		JG	3,00	92,61	277,83
1	14	ALCOOL 70% 1000ML	TUPI		LT	200,00	4,60	920,00
1	15	ALGINATO 410 G	COLTEN E		PCT	25,00	19,23	480,75
1	16	ALMOTOLIA 250 ML PLASTICA AMBAR	J PROLAB		UND	10,00	3,37	33,70
1	17	AMALGAMADOR DE CÁPSULA	SCHUST ER		UND	1,00	1.120,00	1.120,00
1	18	ANESTESICO LIDOCAINA 2% COM VASO P/ GESTANTE	DLA		CX	2,00	56,98	113,96
1	19	ANESTÉSICO LIDOCAINA 2% SEM VASO 20 ML COM 25 UND	HIPOLAB OR		CX	2,00	95,39	190,78
1	20	ANESTESICO LIDOCAINA 3% COM VASO HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA C/ 50	DLA		CX	80,00	84,15	6.732,00
1	21	ANESTESICO MEPIVACAINA 2% COM VASO	DLA		CX	4,00	107,13	428,52
1	22	ANESTÉSICO MEPIVACAINA 3% SEM VASO	DLA		CX	5,00	110,16	550,80
1	23	ANESTÉSICO TOPICO 12 GR	DFL		POTE	30,00	6,28	188,40
1	24	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO	GOLGRA N		UND	5,00	9,04	45,20
1	25	ARCO DE OSTBY ADULTO	MAQUIRA		UND	2,00	10,10	20,20
1	26	ASPIRADOR METALICO PARA CIRURGIA	GOLGRA N		UND	10,00	19,80	198,00
1	27	BABEIRO DESCARTAVEL PCT COM 100	SSPLUS		PCT	30,00	10,59	317,70
1	28	BANDEJA DE INOX 22X12 CM	FAVA		UND	10,00	55,31	553,10
1	29	BICARBONATO PARA JATO EXTRA FINO	MAQUIRA		FRC	8,00	8,69	69,52
1	30	BOMBA A VÁCUO PARA DUAS CADEIRAS	SCHUST ER		UND	1,00	3.409,00	3.409,00
1	31	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA 1016 HL	MICROD ONT		UND	30,00	3,66	109,80
1	32	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1190 F	MICROD ONT		UND	30,00	3,67	110,10
1	33	BROCA ALTA ROTAÇÃO 2082	MICROD ONT		UND	30,00	3,66	109,80

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000350

1	35	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3081	MICROD ONT		UND	30,00	3,67	110,10
1	36	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3082	MICROD ONT		UND	30,00	3,67	110,10
1	37	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3083	MICROD ONT		UND	30,00	3,67	110,10
1	38	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118 F	MICROD ONT		UND	30,00	3,67	110,10
1	39	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118 FF	MICROD ONT		UND	30,00	3,67	110,10
1	40	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3168	MICROD ONT		UND	30,00	3,67	110,10
1	41	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3168 FF	MICROD ONT		UND	30,00	3,67	110,10
1	42	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195 F	MICROD ONT		UND	30,00	3,67	110,10
1	43	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195 FF	MICROD ONT		UND	30,00	3,67	110,10
1	44	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3203 FF	MICROD ONT		UND	30,00	3,67	110,10
1	45	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3205 FF	MICROD ONT		UND	30,00	3,67	110,10
1	46	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE ESFERICA	KAVO		UND	30,00	9,98	299,40
1	47	BROCA ALTA ROTAÇÃO CONE INVERTIDA 1034	MICROD ONT		UND	30,00	9,98	299,40
1	48	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA CARBIDE Nº 3	KAVO		UND	30,00	10,01	300,30
1	49	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA CARBIDE Nº 4	KAVO		UND	30,00	10,01	300,30
1	50	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA CARBIDE Nº 5	KAVO		UND	30,00	10,01	300,30
1	52	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA HASTE LONGA 1012 HL	MICROD ONT		UND	30,00	3,69	110,70
1	53	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA HASTE LONGA 1014 HL	MICROD ONT		UND	30,00	3,69	110,70
1	54	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA HASTE LONGA Nº 2	KAVO		UND	30,00	9,94	298,20
1	55	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA HASTE LONGA Nº 4	KAVO		UND	30,00	9,94	298,20
1	56	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 7	KAVO		UND	30,00	9,95	298,50
1	57	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 2	KAVO		UND	30,00	9,95	298,50
1	58	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 2082 DIAMANTADA	MICROD ONT		UND	30,00	8,34	250,20
1	59	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 4	KAVO		UND	30,00	9,95	298,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000351

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

1	60	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 2	KAVO		UND	30,00	9,95	298,50
1	61	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 4	KAVO		UND	30,00	9,95	298,50
1	62	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 6	KAVO		UND	30,00	9,95	298,50
1	63	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 8	KAVO		UND	30,00	9,95	298,50
1	64	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 1	KAVO		UND	30,00	9,95	298,50
1	65	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 10	KAVO		UND	30,00	9,95	298,50
1	66	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 2	KAVO		UND	30,00	9,95	298,50
1	67	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 4	KAVO		UND	30,00	9,95	298,50
1	68	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 6	KAVO		UND	30,00	9,95	298,50
1	69	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 8	KAVO		UND	30,00	9,95	298,50
1	70	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 6	KAVO		UND	30,00	9,95	298,50
1	71	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 8	KAVO		UND	30,00	9,95	298,50
1	72	BROCA CARBIDE PARA PEÇA DE MÃO 703	KAVO		UND	10,00	11,22	112,20
1	73	BROCA DIAMANTADA ESFERICA Nº 2	KAVO		UND	30,00	9,94	298,20
1	74	BROCA DIAMANTADA ESFERICA Nº 3	KAVO		UND	30,00	9,94	298,20
1	75	BROCA DIAMANTADA Nº 6	KAVO		UND	30,00	9,94	298,20
1	76	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1011	MICRODONT		UND	30,00	3,71	111,30
1	77	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1012	MICRODONT		UND	30,00	3,71	111,30
1	78	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1014	MICRODONT		UND	30,00	3,71	111,30
1	79	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1016	MICRODONT		UND	30,00	3,71	111,30
1	80	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1090	MICRODONT		UND	30,00	3,71	111,30
1	81	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1092	MICRODONT		UND	30,00	3,71	111,30
1	82	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 2200	MICRODONT		UND	30,00	3,71	111,30
1	83	BROCA LARGO Nº 1 21 MM	DENTSPLY		UND	6,00	24,42	146,52
1	84	BROCA LARGO Nº 1 25 MM	DENTSPLY		UND	6,00	24,42	146,52
1	85	BROCA LARGO Nº 2 21MM	DENTSPLY		UND	6,00	24,42	146,52
1	86	BROCA LARGO Nº 2 25MM	DENTSPLY		UND	6,00	24,42	146,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000352

CNPJ 76680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

			Y					
1	87	BROCA LARGO Nº 3 21MM	DENTSPL Y		UND	6,00	24,42	146,52
1	88	BROCA LARGO Nº 3 25MM	DENTSPL Y		UND	6,00	24,42	146,52
1	89	BROCA PARA ACABAMENTO DE RESINA 3168 F	MICROD ONT		UND	30,00	3,71	111,30
1	90	BROCA PARA ACABAMENTO DE RESINA 3202 F	MICROD ONT		UND	30,00	3,71	111,30
1	91	BROCA PARA OSTEOTOMIA ALTA ROTAÇÃO CONICA Nº 702	KAVO		UND	10,00	11,05	110,50
1	92	BROCA PARA OSTEOTOMIA ALTA ROTAÇÃO TRONCO CÔNICA DIAMANTADA Nº 702	KAVO		UND	10,00	13,24	132,40
1	93	BROCA TIPO ZECRYA ALTA ROTAÇÃO TRONCO CRONICO	MICROD ONT		UND	10,00	20,50	205,00
1	94	BROCA ZECRYA PARA CIRURGIA	MICROD ONT		UND	10,00	20,50	205,00
1	95	BRUNIDOR Nº 29	GOLGRA N		UND	5,00	13,48	67,40
1	96	BRUNIDOR Nº 33	GOLGRA N		UND	5,00	13,47	67,35
1	97	CABO DE BISTURI Nº 03	ABC		UND	5,00	10,67	53,35
1	98	CABO DE ESPELHO CLINICO	ABC		UND	30,00	4,70	141,00
1	99	CALCADOR CLEV-DENT 21	GOLGRA N		UND	3,00	10,26	30,78
1	100	CALCADOR DE AMALGAMA Nº 2	GOLGRA N		UND	5,00	10,26	51,30
1	101	CALCADOR DE AMALGAMA WARD Nº 1	GOLGRA N		UND	5,00	15,23	76,15
1	102	CALCADOR DE AMALGAMA WARD Nº 2	GOLGRA N		UND	5,00	15,23	76,15
1	103	CALCADOR DE AMALGAMA WARD Nº 3	GOLGRA N		UND	5,00	15,23	76,15
1	104	CALCADOR METALICO ESPATULADO Nº 1	GOLGRA N		UND	5,00	15,60	78,00
1	105	CALCADOR METALICO ESPATULADO Nº 2	GOLGRA N		UND	5,00	15,60	78,00
1	106	CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO (EXTRA TORQUE 03 JATO DE AGUA)	SCHUST ER		UND	5,00	735,55	3.677,75
1	107	CÁPSULA DE AMALGAMA C/ 500 CPS, PRESA REGULAR (400MG ALLOY/360MG MERCÚRIO)	SDI		FRC	2,00	907,00	1.814,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000353

		1 PORÇÃO						
1	108	CARIOSTATICO 12% 5 ML	AAF		FRC	2,00	24,12	48,24
1	109	CARIOSTATICO 30% 5 ML	BIODINA MICA		FRC	10,00	22,46	224,60
1	110	CARPULE DE FLUXO	BRASVAL		UND	15,00	29,71	445,65
1	111	CARTELA PARA RX (PAPEL) 2 FUROS COM 100 UND	DMS		PCT	10,00	6,00	60,00
1	112	CERA 07 CX C/ 18 UND	LYSANDA		CX	30,00	14,47	434,10
1	113	CERA UTILIDADE CX C/ 5 UND	LYSANDA		CX	30,00	16,15	484,50
1	114	CIMENTO CIRURGICO LIQUIDO 10ML	MAQUIRA		CX	5,00	21,73	108,65
1	115	CIMENTO CIRURGICO PÓ 10GR	MAQUIRA		CX	5,00	21,73	108,65
1	116	CIMENTO ENDODONTICO LIQUIDO 10ML	MAQUIRA		UND	6,00	28,45	170,70
1	117	CIMENTO ENDODONTICO PÓ 10GR	MAQUIRA		UND	6,00	31,07	186,42
1	118	CINZEL Nº 02	MILLENIU M		UND	2,00	72,84	145,68
1	119	CLOREXIDINA 2% LIQUIDO	VIC PHARMA		LT	5,00	15,79	78,95
1	120	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE P/7L	DESCAR BOX		UND	25,00	3,10	77,50
1	121	COMPRESSA DE GAZES 13 FIOS 7,5 X 7,5 C/ 5 UND ESTERIL	MINASRE Y		PCT	100,00	0,75	75,00
1	127	CONES ACESSÓRIOS GUTA PERCHA F/F	QUIMIDR OL		UND	15,00	26,87	403,05
1	128	CONES ACESSÓRIOS GUTA PERCHA F/M	QUIMIDR OL		UND	15,00	26,87	403,05
1	129	CONES ACESSÓRIOS GUTA PERCHA M/F	QUIMIDR OL		UND	15,00	26,87	403,05
1	130	CONES PRINCIPAIS 1º SERIE 15/40	QUIMIDR OL		CX	15,00	26,87	403,05
1	131	CONES PRINCIPAIS 2º SERIE 45/80	QUIMIDR OL		CX	15,00	26,87	403,05
1	132	CONTRA-ÂNGULO (BAIXA ROTAÇÃO) SIMILAR A KAVO	SCHUST ER		UND	5,00	649,00	3.245,00
1	133	CREME DENTAL 90GR ADULTO	ICE FRESH		UND	100,00	1,68	168,00
1	134	CUNHA DE MADEIRA C/ 100	IODONTO SUL		PCT	10,00	11,66	116,60
1	135	CURATIVO ALVEOLAR 10 GRAMAS	BIODINA MICA		FRC	5,00	22,93	114,65
1	136	CURETA DE GRACEY 1-2	GOLGRA N		UND	3,00	15,12	45,36
1	137	CURETA DE GRACEY 11-12	GOLGRA N		UND	3,00	15,12	45,36
1	138	CURETA DE GRACEY 13-14	GOLGRA		UND	3,00	15,12	45,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000354

			N					
1	139	CURETA DE GRACEY 17-18	GOLGRAN	UND	3,00	15,12	45,36	
1	140	CURETA DE GRACEY 19-20	GOLGRAN	UND	3,00	15,12	45,36	
1	141	CURETA DE GRACEY 3-4	GOLGRAN	UND	3,00	15,12	45,36	
1	142	CURETA DE GRACEY 5-6	GOLGRAN	UND	3,00	15,12	45,36	
1	143	CURETA DE GRACEY 7-8	GOLGRAN	UND	3,00	15,12	45,36	
1	144	CURETA DE GRACEY 9-0	GOLGRAN	UND	3,00	15,12	45,36	
1	145	CURETA MACCAL 13.14	GOLGRAN	UND	2,00	37,17	74,34	
1	146	CURETA MACCAL 17.18	GOLGRAN	UND	2,00	37,17	74,34	
1	147	CURETA MACCAL 19.20	GOLGRAN	UND	2,00	37,17	74,34	
1	148	CURETAS DE DENTINA Nº 16	GOLGRAN	UND	15,00	12,03	180,45	
1	149	CURETAS DE DENTINA Nº 18	GOLGRAN	UND	15,00	12,03	180,45	
1	150	CURSOR DE SILICONE ANGELOS PCT COM 100	MAQUIRA	PCT	6,00	16,74	100,44	
1	151	DESCOLADOR DE MOLT	GOLGRAN	UND	5,00	81,45	407,25	
1	152	DESENCRUSTANTE PÓ 1 KG	RIOQUIMICA	PCT	15,00	69,44	1.041,60	
1	154	DESTACA PERIOSTEO MEAD	GOLGRAN	UND	2,00	49,94	99,88	
1	155	DISCO DE LIXA SOFLEX PARA POLIMENTO DE RESINA CX COM 30 UND	3M	CX	10,00	151,54	1.515,40	
1	156	EDTA 20 ML	BIODINAMICA	FRC	5,00	6,50	32,50	
1	157	ESCOVA DE ROBSON	MICRODONT	UND	30,00	2,69	80,70	
1	158	ESCOVA DENTAL ADULTO	MEDFIO	UND	100,00	0,81	81,00	
1	159	ESPATULA Nº 24	GOLGRAN	UND	5,00	12,41	62,05	
1	160	ESPATULA Nº 36	GOLGRAN	UND	5,00	12,41	62,05	
1	161	ESPATULA Nº 7	GOLGRAN	UND	5,00	12,41	62,05	
1	162	ESPATULA PARA RESINA COMPOSTA Nº 3	GOLGRAN	UND	20,00	20,26	405,20	
1	163	ESPELHO CLINICO Nº 5	IODONTOSUL	UND	80,00	2,76	220,80	
1	165	ESTOJO DE INOX 20X10X5 CM	GOLGRAN	UND	5,00	62,90	314,50	
1	166	ESTOJO PARA	FAVA	UND	5,00	98,66	493,30	

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000355

CNPJ 7568025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

		AUTOCLAVE 26X12X6 CM						
1	167	EUCALIPTOL 10 ML	BIODINA MICA	FRC	2,00	7,67	15,34	
1	168	EUGENOL 20 ML	MAQUIRA	FRC	5,00	8,63	43,15	
1	169	EXTRATOR DE TARTARO DE MACCAL 1-10	GOLGRAN	UND	2,00	37,42	74,84	
1	170	EXTRATOR DE TARTARO DE MACCAL 7-9	GOLGRAN	UND	2,00	37,42	74,84	
1	171	FICHA CLINICA C/ 100 UND	DMS	UND	1,00	7,52	7,52	
1	172	FIO DE SUTURA NYLON 1,5 AGULHADO 4.0 24 CX COM 24 UNIDADES	PROCAR E	CX	10,00	29,44	294,40	
1	173	FIO DE SUTURA SEDA 3.0 C/50 UN COM AGULHA	PROCAR E	CX	10,00	29,44	294,40	
1	174	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 CX C/ 24 AG	PROCAR E	CX	10,00	29,44	294,40	
1	175	FIO DENTAL 500M	MEDFIO	UND	5,00	7,48	37,40	
1	176	FITA CREPE PARA TESTE DA AUTOCLAVE 19MMX30M	CIEX	ROLO	25,00	2,89	72,25	
1	177	FIXADOR 475 ML	KULZER	FRC	20,00	10,57	211,40	
1	178	FLUOR TOPICO 200 ML	IODONTO SUL	FRC	2,00	4,90	9,80	
1	179	FORCEPS Nº 1	GOLGRAN	UND	2,00	69,43	138,86	
1	180	FORCEPS Nº 121	GOLGRAN	UND	2,00	69,43	138,86	
1	181	FORCEPS Nº 150	GOLGRAN	UND	2,00	69,43	138,86	
1	183	FORCEPS Nº 16	GOGLRAN	UND	2,00	69,43	138,86	
1	184	FORCEPS Nº 160	GOLGRAN	UND	2,00	69,43	138,86	
1	185	FORCEPS Nº 17	GOLGRAN	UND	2,00	69,43	138,86	
1	186	FORCEPS Nº 18 L	GOLGRAN	UND	2,00	69,43	138,86	
1	187	FORCEPS Nº 18 R	GOLGRAN	UND	2,00	69,43	138,86	
1	188	FORCEPS Nº 65	GOLGRAN	UND	2,00	69,43	138,86	
1	189	FORCEPS Nº 69	GOLGRAN	UND	2,00	69,43	138,86	
1	190	FORMOCRESOL 20 ML	MAQUIRA	FRC	10,00	6,53	65,30	
1	191	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINA COM POTÊNCIA BOA (LUZ HALÓGEANA 600MW)	SCHUSTER	UND	2,00	571,00	1.142,00	
1	192	GENGIVOTOMO KIKLAND	MILLENIU M	UND	2,00	29,75	59,50	
1	193	GENGIVOTOMOS DE ORBAN	MILLENIU M	UND	2,00	29,75	59,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

1	194	GERMERIL 5 LT	RIOQUIMI CA		GL	20,00	109,13	2.182,60
1	195	GESEO DE PEDRA 410 G (1KG)	ASFER		PCT	60,00	7,07	424,20
1	196	GESEO TIPO IV	ASFER		PCT	35,00	19,23	673,05
1	197	GORRO SANFONADO PCT COM 100 UNIDADES	MEDIX		PCT	30,00	13,80	414,00
1	198	GRAMPOS Nº 00	GOLGRA N		UND	2,00	15,76	31,52
1	199	GRAMPOS Nº 202	GOLGRA N		UND	2,00	15,75	31,50
1	200	GRAMPOS Nº 211	GOLGRA N		UND	2,00	15,76	31,52
1	201	GRAMPOS Nº 26	GOLGRA N		UND	2,00	15,76	31,52
1	202	GRAMPOS PARA RADIOGRAFIA	GOLGRA N		UND	10,00	34,31	343,10
1	203	HEMOSTATICO LIQUIDO 10 ML	MAQUIRA		FR	5,00	16,03	80,15
1	204	HIDROXIDO DE CALCIO PASTA	TECHNE W		KIT	6,00	24,92	149,52
1	205	HIPOCLORITO DE SODIO 1%	CICLO FARMA		LT	3,00	1,61	4,83
1	206	HIPOCLORITO DE SODIO 2,5%	RIOQUIMI CA		LT	12,00	10,12	121,44
1	207	HOLLENBACK Nº 3 S	GOLGRA N		UND	10,00	8,02	80,20
1	208	IONOMERO DE VIDRO LIQUIDO RESTAURADOR 8ML	FGM		FRC	100,00	18,28	1.828,00
1	209	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR (PÓ) 10 G	FGM		FRC	100,00	25,45	2.545,00
1	210	JOGO DE CALCADORES PARA CANA 1,2,3,4	GOLGRA N		UND	3,00	32,79	98,37
1	211	KIT DENTAL INFANTIL O KIT DEVERÁ CONTER: ESCOVA DENTAL INFANTIL DE CABEÇA PEQUENA QUE SE AJUSTE PERFEITAMENTE À BOCA, MÍNIMO DE 25 TUFOS, COM CERDAS DE NYLON MACIAS, CORTE RETO E PONTAS ARREDONDADAS, CABO COM APOIO QUE PERMITA QUE A MÃO ESCORREGUE DURANTE A ESCOVAÇÃO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO. PRODUTO APROVADO PELO ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA):	MEDFIO		KIT	5.000,00	5,79	28.950,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000356

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

		01 CREME DENTAL INFANTIL 50 GRAMAS; 01 FIO DENTAL 25 MTS; 01 ESTOJO INJETADO EMPLÁSTICO REFORÇADO, COM ESPESSURA QUE VARIA DE 0,7 A 2,0 MM, COM APROXIMADAMENTE 19 CM DE COMPRIMENTO X 5,5 CM DE LARGURA X 3,0 CM DE ALTURA, COM SISTEMA DE ABERTURA DE TRÊS TAMPAS, SENDO UMA FRONTAL COM ABERTURA SUPERIOR E DUAS LATERAIS, TODAS AS TAMPAS DEVEM POSSUIR SISTEMA DE RESPIRO PARA QUE HAJA RENOVAÇÃO DO AR E NÃO TENHA CÚMULO DE ÁGUA NO INTERIOR DO ESTOJO. COM PERSONALIZAÇÃO NO ESTOJO.						
1	213	KIT PARA IRRIGAÇÃO PARA ENDODONTIA	INDUSBE LO		KIT	10,00	50,19	501,90
1	214	LAMINA DE BISTURI Nº 12 D CX C/ 100 UNIDADES	SOLIDOR		CX	5,00	30,35	151,75
1	215	LAMINA DE BISTURI Nº 15 C CX C/ 100 UNIDADES	SOLIDOR		CX	5,00	30,35	151,75
1	216	LENÇOL DE BORRACHA COM 26 UND	MADEITE X		CX	1,00	21,11	21,11
1	217	LIMA EXTIRPANERVO Nº 20	MEDIX		CX	10,00	28,77	287,70
1	218	LIMA FLEXOFILE (15 A 40) 21 MM 1ª SERIE	KERR		CX	12,00	21,69	260,28
1	219	LIMA FLEXOFILE (15 A 40) 25 MM 1ª SERIE	KERR		CX	12,00	21,69	260,28
1	220	LIMA FLEXOFILE (45 A 80) 21 MM 2ª SERIE	KERR		CX	12,00	21,69	260,28
1	221	LIMA FLEXOFILE (45 A 80) 25 MM 2ª SERIE	KERR		CX	12,00	21,69	260,28
1	222	LIMA K AÇO (15-40) 21MM 1º SERIE	KERR		CX	12,00	21,69	260,28
1	223	LIMA K AÇO 25MM 45-80 2º SERIE	KERR		CX	12,00	21,69	260,28
1	224	LIMA K AÇO 31MM 15-40 1º SERIE	KERR		CX	12,00	21,69	260,28
1	225	LIMA K AÇO 31MM 45-80 2º SERIE	KERR		CX	12,00	21,69	260,28
1	227	MATERIAL OBTURADOR	2I		FR	10,00	14,95	149,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000357

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

		TEMPORARIO 25 G						
1	228	MATRIZ AÇO 0,5 MM	MAQUIRA		CX	20,00	2,15	43,00
1	229	MATRIZ AÇO 0,7 MM	MAQUIRA		CX	20,00	2,15	43,00
1	230	MATRIZ POLIESTER COM 50 UND	QUIMIDROL		PCT	12,00	1,90	22,80
1	231	MICRO BRUSCH C/ 100 UND	FGM		CX	25,00	9,78	244,50
1	232	MICROMOTOR (SIMILAR A KAVO)	SCHUSTER		UND	5,00	901,00	4.505,00
1	233	MINI-INCUBADORA Ideal para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 ou 48 horas. Capacidade para incubar até 04 indicadores biológicos. Voltagem automática. Voltagem: 90 - 253V ~ monofásico Freqüência: 50/60 Hz Potência: 10 Watts Consumo de energia: 10 Watts hora Temperatura Máxima: 60 °C *Temperatura de trabalho adequada: 15 °C a 40 °C *Altitude de trabalho adequada: Até 2.000 m	2I		UND	20,00	195,00	3.900,00
1	235	OXIDO DE ZINCO 50 GR	BIODINAMICA		FRC	10,00	5,25	52,50
1	236	PAPEL CARBONO	ANGELUS		BL	10,00	3,77	37,70
1	237	PAPEL GRAU CIRURGICO 15X100 MT	HOSPFLIX		ROLO	20,00	52,18	1.043,60
1	238	PAPEL GRAU CIRURGICO 20X100 MT	HOSPFLIX		ROLO	15,00	74,80	1.122,00
1	239	PAPEL GRAU CIRURGICO 5X100 MT	HOSPFLIX		ROLO	40,00	19,91	796,40
1	240	PARAMONOCLORONFENICAL	BIODINAMICA		FRC	5,00	7,05	35,25
1	241	PASTA DE HIDROXIDO DE CÁLCIO PARA ENDODONTIA	MAQUIRA		CX	4,00	22,29	89,16
1	242	PASTA PROFILÁTICA 90 GR	IODONTOSUL		TB	10,00	8,58	85,80
1	243	PEDRA PARA AFIAR (PERIODONTIA)	GOLGRAN		UND	1,00	29,32	29,32
1	244	PEDRA POMES 100 GR	QUIMIDROL		FRC	1,00	12,46	12,46
1	245	PELICULA RADIOGRAFICA	AGFA		CX	5,00	146,61	733,05

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000358

		C/ 100 UND						
1	246	PERFURADOR DE DIQUE DE BORRACHA	GOLGRAN		UND	1,00	126,67	126,67
1	247	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO	GOLGRAN		UND	50,00	14,48	724,00
1	248	PINÇA DE ADSON ATRAUMATICA	ABC		UND	2,00	18,18	36,36
1	249	PINÇA DENTE DE RATO 12 CM	ABC		UND	2,00	11,96	23,92
1	250	PINÇA GOIVA (ALVEOLOTONO) 16 CM PARA OSSO	ABC		UND	4,00	544,00	2.176,00
1	251	PINÇA MICRO DENTE DE RATO 10,5	ABC		UND	1,00	16,93	16,93
1	252	PINÇA MOSQUITO CURVA 12 CM	ABC		UND	3,00	21,84	65,52
1	253	PINÇA MOSQUITO RETA 12 CM	ABC		UND	3,00	21,84	65,52
1	254	PLACA BASE CX C/ 50 UND	LYSANDA		CX	4,00	50,67	202,68
1	255	PLACA DE VIDRO LISA 20 MM RETANGULAR	GOLGRAN		UND	10,00	25,56	255,60
1	256	PONTA POLIMENTO RESINA CHOFU FORMATO CHAMA DE VELA ARREDON	DEDECO		UND	35,00	15,39	538,65
1	257	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 1º SERIE 15 A 40	QUIMIDROL		CX	20,00	18,29	365,80
1	258	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 2º SERIE 45 A 80	QUIMIDROL		CX	20,00	18,29	365,80
1	259	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	ABC		UND	10,00	25,71	257,10
1	260	PORTA ALGODÃO INOX	GOLGRAN		UND	2,00	53,76	107,52
1	261	PORTA AMALGAMA DE PLASTICO	GOLGRAN		UND	20,00	9,42	188,40
1	262	PORTA GRAMPOS	GOLGRAN		UND	2,00	80,66	161,32
1	263	PORTA MATRIZ TIPO MAILLEFER	GOLGRAN		UND	5,00	31,76	158,80
1	264	PVPI DEGERMANTE 1000 ML	VIC PHARMA		LT	10,00	18,64	186,40
1	265	PVPI TOPICO 1000 ML	VIC PHARMA		LT	5,00	18,89	94,45
1	266	REGUAS ENDODONTICAS CALIBRADORAS	MICRODONT		UND	5,00	6,88	34,40
1	267	RESINA COMPOSTA A2 FOTOPOLIMERIZAVEL HIBRIDA	COLTENE	FILL MAGIC	BISN	20,00	22,34	446,80
1	268	RESINA COMPOSTA A3 FOTOPOLIMERIZAVEL HIBRIDA	COLTENE	FILL MAGIC	BISN	20,00	22,34	446,80

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000359

1	269	RESINA COMPOSTA B2 FOTOPOLIMERIZAVEL HIBRIDA	COLTEN E	FILL MAGIC	BISN	20,00	22,34	446,80
1	270	RESINA FLUIDA	MAQUIRA		BISN	20,00	24,92	498,40
1	271	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL OPACA HIBRIDA	FGM		BISN	20,00	31,06	621,20
1	272	RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO EM PÓ 38 GR	BIODINA MICA		FRC	15,00	29,69	445,35
1	273	RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO LIQUIDO 15 ML	BIODINA MICA		FRC	15,00	28,75	431,25
1	274	REVELADOR 475 ML	KULZER		FRC	15,00	10,29	154,35
1	275	ROLETES DE ALGODÃO C/ 100	SSPLUS		PCT	400,00	1,96	784,00
1	276	SABONETE LIQUIDO CREMOSO 5 LT	SUPERM AX		GL	10,00	14,72	147,20
1	277	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30 LT C/ 100 UND	TEKPLAS T		PCT	20,00	12,77	255,40
1	278	SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRURGICO BIVOLT	2I		UND	3,00	214,00	642,00
1	279	SELANTE PARA FOSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZAVEL	MAQUIRA		UND	10,00	17,23	172,30
1	280	SERINGA PARA CALLEN	SSWHITE		UND	5,00	60,15	300,75
1	281	SINDESMOTOMO	GOLGRA N		UND	20,00	19,31	386,20
1	282	SONDAS EXPLORADORAS	GOLGRA N		UND	60,00	8,24	494,40
1	283	SPRAY BUCAL PARA TESTE DE VITALIDADE	MAQUIRA		FRC	5,00	32,47	162,35
1	284	SPRAY LUBRIFICANTE PARA PONTAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO (REFI)	MAQUIRA		FRC	12,00	14,87	178,44
1	285	SUGADOR PARA ENDODONTIA	SSPLUS		UND	12,00	11,66	139,92
1	286	SUGADOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL	SSPLUS		UND	1.500,00	5,56	8.340,00
1	287	SUPORTE PARA LIMAS TIPO TAMBOREL	MICROD ONT		UND	1,00	12,54	12,54
1	288	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	MICROD ONT		UND	60,00	2,95	177,00
1	289	TESOURA IRIS CURVA 12 CM	ABC		UND	10,00	14,51	145,10
1	290	TESOURA METZEMBAUM RETA 12 CM	ABC		UND	2,00	20,60	41,20
1	291	TESOURA METZEMBAUN CURVA 12 CM PARA EXERESE	ABC		UND	2,00	20,60	41,20
1	293	TIRA DE LIXA AÇO C/ 12	MICROD ONT		CX	20,00	7,39	147,80

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000360

1	294	TRICRESOLFORMALINA	MAQUIRA	FR	5,00	6,81	34,05
TOTAL							R\$ 134.323,98

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **VALOR GLOBAL POR LOTES R\$ 143.903,98 (Cento e Quarenta e Três Mil, Novecentos e Três Reais e Noventa e Oito Centavos).**

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 26/11/2020.

Noemi de Lima Moreira
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000361

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório Nº 116/2020, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 45/2020 teve por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, **"TIPO MENOR PREÇO Por item"**, conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

Dife Distribuidora de Medicamentos LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	122	COMPRESSA DE GAZES 13 FIOS C/ 500 UND NÃO ESTERIL	Erimax		PCT	300,00	20,65	6.195,00
1	226	MÁSCARA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL TRIPLA C/ ELÁSTICO C/ 50 UNIDADES	Fenix		CX	100,00	33,85	3.385,00
TOTAL								9.580,00

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA GRANDE	IODONTO SUL		UND	5,00	6,30	31,50
1	2	ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA MEDIO	IODONTO SUL		UND	5,00	6,30	31,50
1	3	ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA PEQUENO	IODONTO SUL		UND	5,00	6,30	31,50
1	4	ACIDO FOSFORICO 2,5 37 % C/ 3 UND	BIODINA MICA		UND	50,00	4,86	243,00
1	5	ÁCIDO PERACÉTICO 1000 ML	VIC PHARMA		FRC	1,00	33,07	33,07
1	6	ADESIVO PRIME E BONDE 4 ML	DENTSPLY		FRC	30,00	68,23	2.046,90
1	7	AFASTADOR MINESSOTA (CIRURGIA)	GOLGRAN		UND	1,00	13,91	13,91
1	8	AGUA DESTILADA 5000 ML	SSPLUS		GL	50,00	7,12	356,00
1	9	AGUA OXIGENADA 10 VOL	VIC PHARMA		LT	5,00	4,70	23,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000362

1	10	AGULHA CURTA GENGIVAL COM 100 UNIDADES 30 G	PROCAR E		CX	60,00	33,44	2.006,40
1	11	AGULHA LONGA GENGIVAL COM 100 UNIDADES 27 G	PROCAR E		CX	10,00	33,52	335,20
1	12	ALAVANCAS APICAIS C.A C/ 3 UND	GOLGRA N		JG	3,00	92,61	277,83
1	13	ALAVANCAS DE SELDIN ADULTO C/ 3 UND	GOLGRA N		JG	3,00	92,61	277,83
1	14	ALCOOL 70% 1000ML	TUPI		LT	200,00	4,60	920,00
1	15	ALGINATO 410 G	COLTEN E		PCT	25,00	19,23	480,75
1	16	ALMOTOLIA 250 ML PLASTICA AMBAR	J PROLAB		UND	10,00	3,37	33,70
1	17	AMALGAMADOR DE CÁPSULA	SCHUSTER		UND	1,00	1.120,00	1.120,00
1	18	ANESTESICO LIDOCAINA 2% COM VASO P/ GESTANTE	DLA		CX	2,00	56,98	113,96
1	19	ANESTÉSICO LIDOCAINA 2% SEM VASO 20 ML COM 25 UND	HIPOLAB OR		CX	2,00	95,39	190,78
1	20	ANESTESICO LIDOCAINA 3% COM VASO HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA C/ 50	DLA		CX	80,00	84,15	6.732,00
1	21	ANESTESICO MEPIVACAINA 2% COM VASO	DLA		CX	4,00	107,13	428,52
1	22	ANESTÉSICO MEPIVACAINA 3% SEM VASO	DLA		CX	5,00	110,16	550,80
1	23	ANESTÉSICO TOPICO 12 GR	DFL		POTE	30,00	6,28	188,40
1	24	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO	GOLGRA N		UND	5,00	9,04	45,20
1	25	ARCO DE OSTBY ADULTO	MAQUIRA		UND	2,00	10,10	20,20
1	26	ASPIRADOR METALICO PARA CIRURGIA	GOLGRA N		UND	10,00	19,80	198,00
1	27	BABEIRO DESCARTAVEL PCT COM 100	SSPLUS		PCT	30,00	10,59	317,70
1	28	BANDEJA DE INOX 22X12 CM	FAVA		UND	10,00	55,31	553,10
1	29	BICARBONATO PARA JATO EXTRA FINO	MAQUIRA		FRC	8,00	8,69	69,52
1	30	BOMBA A VÁCUO PARA DUAS CADEIRAS	SCHUSTER		UND	1,00	3.409,00	3.409,00
1	31	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA 1016 HL	MICROD ONT		UND	30,00	3,66	109,80
1	32	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1190 F	MICROD ONT		UND	30,00	3,67	110,10
1	33	BROCA ALTA ROTAÇÃO 2082	MICROD ONT		UND	30,00	3,66	109,80

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR****000363**

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

1	35	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3081	MICROD ONT		UND	30,00	3,67	110,10
1	36	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3082	MICROD ONT		UND	30,00	3,67	110,10
1	37	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3083	MICROD ONT		UND	30,00	3,67	110,10
1	38	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118 F	MICROD ONT		UND	30,00	3,67	110,10
1	39	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118 FF	MICROD ONT		UND	30,00	3,67	110,10
1	40	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3168	MICROD ONT		UND	30,00	3,67	110,10
1	41	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3168 FF	MICROD ONT		UND	30,00	3,67	110,10
1	42	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195 F	MICROD ONT		UND	30,00	3,67	110,10
1	43	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195 FF	MICROD ONT		UND	30,00	3,67	110,10
1	44	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3203 FF	MICROD ONT		UND	30,00	3,67	110,10
1	45	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3205 FF	MICROD ONT		UND	30,00	3,67	110,10
1	46	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE ESFERICA	KAVO		UND	30,00	9,98	299,40
1	47	BROCA ALTA ROTAÇÃO CONE INVERTIDA 1034	MICROD ONT		UND	30,00	9,98	299,40
1	48	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA CARBIDE Nº 3	KAVO		UND	30,00	10,01	300,30
1	49	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA CARBIDE Nº 4	KAVO		UND	30,00	10,01	300,30
1	50	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA CARBIDE Nº 5	KAVO		UND	30,00	10,01	300,30
1	52	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA HASTE LONGA 1012 HL	MICROD ONT		UND	30,00	3,69	110,70
1	53	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA HASTE LONGA 1014 HL	MICROD ONT		UND	30,00	3,69	110,70
1	54	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA HASTE LONGA Nº 2	KAVO		UND	30,00	9,94	298,20
1	55	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA HASTE LONGA Nº 4	KAVO		UND	30,00	9,94	298,20
1	56	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 7	KAVO		UND	30,00	9,95	298,50
1	57	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 2	KAVO		UND	30,00	9,95	298,50
1	58	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 2082 DIAMANTADA	MICROD ONT		UND	30,00	8,34	250,20
1	59	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 4	KAVO		UND	30,00	9,95	298,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR. 000364

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

1	60	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 2	KAVO		UND	30,00	9,95	298,50
1	61	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 4	KAVO		UND	30,00	9,95	298,50
1	62	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 6	KAVO		UND	30,00	9,95	298,50
1	63	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 8	KAVO		UND	30,00	9,95	298,50
1	64	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 1	KAVO		UND	30,00	9,95	298,50
1	65	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 10	KAVO		UND	30,00	9,95	298,50
1	66	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 2	KAVO		UND	30,00	9,95	298,50
1	67	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 4	KAVO		UND	30,00	9,95	298,50
1	68	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 6	KAVO		UND	30,00	9,95	298,50
1	69	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 8	KAVO		UND	30,00	9,95	298,50
1	70	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 6	KAVO		UND	30,00	9,95	298,50
1	71	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 8	KAVO		UND	30,00	9,95	298,50
1	72	BROCA CARBIDE PARA PEÇA DE MÃO 703	KAVO		UND	10,00	11,22	112,20
1	73	BROCA DIAMANTADA ESFERICA Nº 2	KAVO		UND	30,00	9,94	298,20
1	74	BROCA DIAMANTADA ESFERICA Nº 3	KAVO		UND	30,00	9,94	298,20
1	75	BROCA DIAMANTADA Nº 6	KAVO		UND	30,00	9,94	298,20
1	76	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1011	MICRODONT		UND	30,00	3,71	111,30
1	77	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1012	MICRODONT		UND	30,00	3,71	111,30
1	78	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1014	MICRODONT		UND	30,00	3,71	111,30
1	79	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1016	MICRODONT		UND	30,00	3,71	111,30
1	80	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1090	MICRODONT		UND	30,00	3,71	111,30
1	81	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1092	MICRODONT		UND	30,00	3,71	111,30
1	82	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 2200	MICRODONT		UND	30,00	3,71	111,30
1	83	BROCA LARGO Nº 1 21 MM	DENTSPLY		UND	6,00	24,42	146,52
1	84	BROCA LARGO Nº 1 25 MM	DENTSPLY		UND	6,00	24,42	146,52
1	85	BROCA LARGO Nº 2 21MM	DENTSPLY		UND	6,00	24,42	146,52
1	86	BROCA LARGO Nº 2 25MM	DENTSPLY		UND	6,00	24,42	146,52

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000365

			Y					
1	87	BROCA LARGO Nº 3 21MM	DENTSPLY		UND	6,00	24,42	146,52
			Y					
1	88	BROCA LARGO Nº 3 25MM	DENTSPLY		UND	6,00	24,42	146,52
			Y					
1	89	BROCA PARA ACABAMENTO DE RESINA 3168 F	MICRODONT		UND	30,00	3,71	111,30
1	90	BROCA PARA ACABAMENTO DE RESINA 3202 F	MICRODONT		UND	30,00	3,71	111,30
1	91	BROCA PARA OSTEOTOMIA ALTA ROTAÇÃO CONICA Nº 702	KAVO		UND	10,00	11,05	110,50
1	92	BROCA PARA OSTEOTOMIA ALTA ROTAÇÃO TRONCO CÔNICA DIAMANTADA Nº 702	KAVO		UND	10,00	13,24	132,40
1	93	BROCA TIPO ZECRYA ALTA ROTAÇÃO TRONCO CRONICO	MICRODONT		UND	10,00	20,50	205,00
1	94	BROCA ZECRYA PARA CIRURGIA	MICRODONT		UND	10,00	20,50	205,00
1	95	BRUNIDOR Nº 29	GOLGRAN		UND	5,00	13,48	67,40
1	96	BRUNIDOR Nº 33	GOLGRAN		UND	5,00	13,47	67,35
1	97	CABO DE BISTURI Nº 03	ABC		UND	5,00	10,67	53,35
1	98	CABO DE ESPELHO CLINICO	ABC		UND	30,00	4,70	141,00
1	99	CALCADOR CLEV-DENT 21	GOLGRAN		UND	3,00	10,26	30,78
1	100	CALCADOR DE AMALGAMA Nº 2	GOLGRAN		UND	5,00	10,26	51,30
1	101	CALCADOR DE AMALGAMA WARD Nº 1	GOLGRAN		UND	5,00	15,23	76,15
1	102	CALCADOR DE AMALGAMA WARD Nº 2	GOLGRAN		UND	5,00	15,23	76,15
1	103	CALCADOR DE AMALGAMA WARD Nº 3	GOLGRAN		UND	5,00	15,23	76,15
1	104	CALCADOR METALICO ESPATULADO Nº 1	GOLGRAN		UND	5,00	15,60	78,00
1	105	CALCADOR METALICO ESPATULADO Nº 2	GOLGRAN		UND	5,00	15,60	78,00
1	106	CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO (EXTRA TORQUE 03 JATO DE AGUA)	SCHUSTER		UND	5,00	735,55	3.677,75
1	107	CÁPSULA DE AMALGAMA C/ 500 CPS, PRESA REGULAR (400MG ALLOY/360MG MERCÚRIO)	SDI		FRC	2,00	907,00	1.814,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR - 000366

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

		1 PORÇÃO						
1	108	CARIOSTATICO 12% 5 ML	AAF		FRC	2,00	24,12	48,24
1	109	CARIOSTATICO 30% 5 ML	BIODINA MICA		FRC	10,00	22,46	224,60
1	110	CARPULE DE FLUXO	BRASVAL		UND	15,00	29,71	445,65
1	111	CARTELA PARA RX (PAPEL) 2 FUROS COM 100 UND	DMS		PCT	10,00	6,00	60,00
1	112	CERA 07 CX C/ 18 UND	LYSANDA		CX	30,00	14,47	434,10
1	113	CERA UTILIDADE CX C/ 5 UND	LYSANDA		CX	30,00	16,15	484,50
1	114	CIMENTO CIRURGICO LIQUIDO 10ML	MAQUIRA		CX	5,00	21,73	108,65
1	115	CIMENTO CIRURGICO PÓ 10GR	MAQUIRA		CX	5,00	21,73	108,65
1	116	CIMENTO ENDODONTICO LIQUIDO 10ML	MAQUIRA		UND	6,00	28,45	170,70
1	117	CIMENTO ENDODONTICO PÓ 10GR	MAQUIRA		UND	6,00	31,07	186,42
1	118	CINZEL Nº 02	MILLENIU M		UND	2,00	72,84	145,68
1	119	CLOREXIDINA 2% LIQUIDO	VIC PHARMA		LT	5,00	15,79	78,95
1	120	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE P/7L	DESCAR BOX		UND	25,00	3,10	77,50
1	121	COMPRESSA DE GAZES 13 FIOS 7,5 X 7,5 C/ 5 UND ESTERIL	MINASRE Y		PCT	100,00	0,75	75,00
1	127	CONES ACESSÓRIOS GUTA PERCHA F/F	QUIMIDR OL		UND	15,00	26,87	403,05
1	128	CONES ACESSÓRIOS GUTA PERCHA F/M	QUIMIDR OL		UND	15,00	26,87	403,05
1	129	CONES ACESSÓRIOS GUTA PERCHA M/F	QUIMIDR OL		UND	15,00	26,87	403,05
1	130	CONES PRINCIPAIS 1º SERIE 15/40	QUIMIDR OL		CX	15,00	26,87	403,05
1	131	CONES PRINCIPAIS 2º SERIE 45/80	QUIMIDR OL		CX	15,00	26,87	403,05
1	132	CONTRA-ÂNGULO (BAIXA ROTAÇÃO) SIMILAR A KAVO	SCHUST ER		UND	5,00	649,00	3.245,00
1	133	CREME DENTAL 90GR ADULTO	ICE FRESH		UND	100,00	1,68	168,00
1	134	CUNHA DE MADEIRA C/ 100	IODONTO SUL		PCT	10,00	11,66	116,60
1	135	CURATIVO ALVEOLAR 10 GRAMAS	BIODINA MICA		FRC	5,00	22,93	114,65
1	136	CURETA DE GRACEY 1-2	GOLGRA N		UND	3,00	15,12	45,36
1	137	CURETA DE GRACEY 11-12	GOLGRA N		UND	3,00	15,12	45,36
1	138	CURETA DE GRACEY 13-14	GOLGRA		UND	3,00	15,12	45,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000.367

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

			N					
1	139	CURETA DE GRACEY 17-18	GOLGRAN		UND	3,00	15,12	45,36
1	140	CURETA DE GRACEY 19-20	GOLGRAN		UND	3,00	15,12	45,36
1	141	CURETA DE GRACEY 3-4	GOLGRAN		UND	3,00	15,12	45,36
1	142	CURETA DE GRACEY 5-6	GOLGRAN		UND	3,00	15,12	45,36
1	143	CURETA DE GRACEY 7-8	GOLGRAN		UND	3,00	15,12	45,36
1	144	CURETA DE GRACEY 9-0	GOLGRAN		UND	3,00	15,12	45,36
1	145	CURETA MACCAL 13.14	GOLGRAN		UND	2,00	37,17	74,34
1	146	CURETA MACCAL 17.18	GOLGRAN		UND	2,00	37,17	74,34
1	147	CURETA MACCAL 19.20	GOLGRAN		UND	2,00	37,17	74,34
1	148	CURETAS DE DENTINA Nº 16	GOLGRAN		UND	15,00	12,03	180,45
1	149	CURETAS DE DENTINA Nº 18	GOLGRAN		UND	15,00	12,03	180,45
1	150	CURSOR DE SILICONE ANGELOS PCT COM 100	MAQUIRA		PCT	6,00	16,74	100,44
1	151	DESCOLADOR DE MOLT	GOLGRAN		UND	5,00	81,45	407,25
1	152	DESENCRUSTANTE PÓ 1 KG	RIOQUIMICA		PCT	15,00	69,44	1.041,60
1	154	DESTACA PERIOSTEO MEAD	GOLGRAN		UND	2,00	49,94	99,88
1	155	DISCO DE LIXA SOFLEX PARA POLIMENTO DE RESINA CX COM 30 UND	3M		CX	10,00	151,54	1.515,40
1	156	EDTA 20 ML	BIODINAMICA		FRC	5,00	6,50	32,50
1	157	ESCOVA DE ROBSON	MICRODONT		UND	30,00	2,69	80,70
1	158	ESCOVA DENTAL ADULTO	MEDFIO		UND	100,00	0,81	81,00
1	159	ESPATULA Nº 24	GOLGRAN		UND	5,00	12,41	62,05
1	160	ESPATULA Nº 36	GOLGRAN		UND	5,00	12,41	62,05
1	161	ESPATULA Nº 7	GOLGRAN		UND	5,00	12,41	62,05
1	162	ESPATULA PARA RESINA COMPOSTA Nº 3	GOLGRAN		UND	20,00	20,26	405,20
1	163	ESPELHO CLINICO Nº 5	IODONTOSUL		UND	80,00	2,76	220,80
1	165	ESTOJO DE INOX 20X10X5 CM	GOLGRAN		UND	5,00	62,90	314,50
1	166	ESTOJO PARA	FAVA		UND	5,00	98,66	493,30

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000368

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

		AUTOCLAVE 26X12X6 CM						
1	167	EUCALIPTOL 10 ML	BIODINA MICA	FRC	2,00	7,67	15,34	
1	168	EUGENOL 20 ML	MAQUIRA	FRC	5,00	8,63	43,15	
1	169	EXTRATOR DE TARTARO DE MACCAL 1-10	GOLGRAN	UND	2,00	37,42	74,84	
1	170	EXTRATOR DE TARTARO DE MACCAL 7-9	GOLGRAN	UND	2,00	37,42	74,84	
1	171	FICHA CLINICA C/ 100 UND	DMS	UND	1,00	7,52	7,52	
1	172	FIO DE SUTURA NYLON 1,5 AGULHADO 4.0 24 CX COM 24 UNIDADES	PROCAR E	CX	10,00	29,44	294,40	
1	173	FIO DE SUTURA SEDA 3.0 C/50 UN COM AGULHA	PROCAR E	CX	10,00	29,44	294,40	
1	174	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 CX C/ 24 AG	PROCAR E	CX	10,00	29,44	294,40	
1	175	FIO DENTAL 500M	MEDFIO	UND	5,00	7,48	37,40	
1	176	FITA CREPE PARA TESTE DA AUTOCLAVE 19MMX30M	CIEX	ROLO	25,00	2,89	72,25	
1	177	FIXADOR 475 ML	KULZER	FRC	20,00	10,57	211,40	
1	178	FLUOR TOPICO 200 ML	IODONTO SUL	FRC	2,00	4,90	9,80	
1	179	FORCEPS Nº 1	GOLGRAN	UND	2,00	69,43	138,86	
1	180	FORCEPS Nº 121	GOLGRAN	UND	2,00	69,43	138,86	
1	181	FORCEPS Nº 150	GOLGRAN	UND	2,00	69,43	138,86	
1	183	FORCEPS Nº 16	GOGLRAN	UND	2,00	69,43	138,86	
1	184	FORCEPS Nº 160	GOLGRAN	UND	2,00	69,43	138,86	
1	185	FORCEPS Nº 17	GOLGRAN	UND	2,00	69,43	138,86	
1	186	FORCEPS Nº 18 L	GOLGRAN	UND	2,00	69,43	138,86	
1	187	FORCEPS Nº 18 R	GOLGRAN	UND	2,00	69,43	138,86	
1	188	FORCEPS Nº 65	GOLGRAN	UND	2,00	69,43	138,86	
1	189	FORCEPS Nº 69	GOLGRAN	UND	2,00	69,43	138,86	
1	190	FORMOCRESOL 20 ML	MAQUIRA	FRC	10,00	6,53	65,30	
1	191	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINA COM POTÊNCIA BOA (LUZ HALÔGEANA 600MW)	SCHUSTER	UND	2,00	571,00	1.142,00	
1	192	GENGIVOTOMO KIKLAND	MILLENIU M	UND	2,00	29,75	59,50	
1	193	GENGIVOTOMOS DE ORBAN	MILLENIU M	UND	2,00	29,75	59,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000369

1	194	GERMERIL 5 LT	RIOQUIMI CA		GL	20,00	109,13	2.182,60
1	195	GESSO DE PEDRA 410 G (1KG)	ASFER		PCT	60,00	7,07	424,20
1	196	GESSO TIPO IV	ASFER		PCT	35,00	19,23	673,05
1	197	GORRO SANFONADO PCT COM 100 UNIDADES	MEDIX		PCT	30,00	13,80	414,00
1	198	GRAMPOS Nº 00	GOLGRA N		UND	2,00	15,76	31,52
1	199	GRAMPOS Nº 202	GOLGRA N		UND	2,00	15,75	31,50
1	200	GRAMPOS Nº 211	GOLGRA N		UND	2,00	15,76	31,52
1	201	GRAMPOS Nº 26	GOLGRA N		UND	2,00	15,76	31,52
1	202	GRAMPOS PARA RADIOGRAFIA	GOLGRA N		UND	10,00	34,31	343,10
1	203	HEMOSTATICO LIQUIDO 10 ML	MAQUIRA		FR	5,00	16,03	80,15
1	204	HIDROXIDO DE CALCIO PASTA	TECHNE W		KIT	6,00	24,92	149,52
1	205	HIPOCLORITO DE SODIO 1%	CICLO FARMA		LT	3,00	1,61	4,83
1	206	HIPOCLORITO DE SODIO 2,5%	RIOQUIMI CA		LT	12,00	10,12	121,44
1	207	HOLLENBACK Nº 3 S	GOLGRA N		UND	10,00	8,02	80,20
1	208	IONOMERO DE VIDRO LIQUIDO RESTAURADOR 8ML	FGM		FRC	100,00	18,28	1.828,00
1	209	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR (PÓ) 10 G	FGM		FRC	100,00	25,45	2.545,00
1	210	JOGO DE CALCADORES PARA CANA 1,2,3,4	GOLGRA N		UND	3,00	32,79	98,37
1	211	KIT DENTAL INFANTIL O KIT DEVERÁ CONTER: ESCOVA DENTAL INFANTIL DE CABEÇA PEQUENA QUE SE AJUSTE PERFEITAMENTE À BOCA, MÍNIMO DE 25 TUFOS, COM CERDAS DE NYLON MACIAS, CORTE RETO E PONTAS ARREDONDADAS, CABO COM APOIO QUE PERMITA QUE A MÃO ESCORREGUE DURANTE A ESCOVAÇÃO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO. PRODUTO APROVADO PELO ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA):	MEDFIO		KIT	5.000,00	5,79	28.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000370

		01 CREME DENTAL INFANTIL 50 GRAMAS; 01 FIO DENTAL 25 MTS; 01 ESTOJO INJETADO EMPLÁSTICO REFORÇADO, COM ESPESSURA QUE VARIA DE 0,7 A 2,0 MM, COM APROXIMADAMENTE 19 CM DE COMPRIMENTO X 5,5 CM DE LARGURA X 3,0 CM DE ALTURA, COM SISTEMA DE ABERTURA DE TRÊS TAMPAS, SENDO UMA FRONTAL COM ABERTURA SUPERIOR E DUAS LATERAIS, TODAS AS TAMPAS DEVEM POSSUIR SISTEMA DE RESPIRO PARA QUE HAJA RENOVAÇÃO DO AR E NÃO TENHA CÚMULO DE ÁGUA NO INTERIOR DO ESTOJO. COM PERSONALIZAÇÃO NO ESTOJO.						
1	213	KIT PARA IRRIGAÇÃO PARA ENDODONTIA	INDUSBE LO		KIT	10,00	50,19	501,90
1	214	LAMINA DE BISTURI Nº 12 D CX C/ 100 UNIDADES	SOLIDOR		CX	5,00	30,35	151,75
1	215	LAMINA DE BISTURI Nº 15 C CX C/ 100 UNIDADES	SOLIDOR		CX	5,00	30,35	151,75
1	216	LENÇOL DE BORRACHA COM 26 UND	MADEITE X		CX	1,00	21,11	21,11
1	217	LIMA EXTIRPANERVO Nº 20	MEDIX		CX	10,00	28,77	287,70
1	218	LIMA FLEXOFIL (15 A 40) 21 MM 1ª SERIE	KERR		CX	12,00	21,69	260,28
1	219	LIMA FLEXOFIL (15 A 40) 25 MM 1ª SERIE	KERR		CX	12,00	21,69	260,28
1	220	LIMA FLEXOFIL (45 A 80) 21 MM 2ª SERIE	KERR		CX	12,00	21,69	260,28
1	221	LIMA FLEXOFIL (45 A 80) 25 MM 2ª SERIE	KERR		CX	12,00	21,69	260,28
1	222	LIMA K AÇO (15-40) 21MM 1º SERIE	KERR		CX	12,00	21,69	260,28
1	223	LIMA K AÇO 25MM 45-80 2º SERIE	KERR		CX	12,00	21,69	260,28
1	224	LIMA K AÇO 31MM 15-40 1º SERIE	KERR		CX	12,00	21,69	260,28
1	225	LIMA K AÇO 31MM 45-80 2º SERIE	KERR		CX	12,00	21,69	260,28
1	227	MATERIAL OBTURADOR	2I		FR	10,00	14,95	149,50

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000371

		TEMPORARIO 25 G						
1	228	MATRIZ AÇO 0,5 MM	MAQUIRA		CX	20,00	2,15	43,00
1	229	MATRIZ AÇO 0,7 MM	MAQUIRA		CX	20,00	2,15	43,00
1	230	MATRIZ POLIESTER COM 50 UND	QUIMIDR OL		PCT	12,00	1,90	22,80
1	231	MICRO BRUSCH C/ 100 UND	FGM		CX	25,00	9,78	244,50
1	232	MICROMOTOR (SIMILAR A KAVO)	SCHUSTER		UND	5,00	901,00	4.505,00
1	233	MINI-INCUBADORA Ideal para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 ou 48 horas. Capacidade para incubar até 04 indicadores biológicos. Voltagem automática. Voltagem: 90 - 253V ~ monofásico Freqüência: 50/60 Hz Potência: 10 Watts Consumo de energia: 10 Watts hora Temperatura Máxima: 60 °C *Temperatura de trabalho adequada: 15 °C a 40 °C *Altitude de trabalho adequada: Até 2.000 m	2I		UND	20,00	195,00	3.900,00
1	235	OXIDO DE ZINCO 50 GR	BIODINAMICA		FRC	10,00	5,25	52,50
1	236	PAPEL CARBONO	ANGELUS		BL	10,00	3,77	37,70
1	237	PAPEL GRAU CIRURGICO 15X100 MT	HOSPFLIX		ROLO	20,00	52,18	1.043,60
1	238	PAPEL GRAU CIRURGICO 20X100 MT	HOSPFLIX		ROLO	15,00	74,80	1.122,00
1	239	PAPEL GRAU CIRURGICO 5X100 MT	HOSPFLIX		ROLO	40,00	19,91	796,40
1	240	PARAMONOCLORONFENICAL	BIODINAMICA		FRC	5,00	7,05	35,25
1	241	PASTA DE HIDROXIDO DE CÁLCIO PARA ENDODONTIA	MAQUIRA		CX	4,00	22,29	89,16
1	242	PASTA PROFILÁTICA 90 GR	IODONTOSUL		TB	10,00	8,58	85,80
1	243	PEDRA PARA AFIAR (PERIODONTIA)	GOLGRAN		UND	1,00	29,32	29,32
1	244	PEDRA POMES 100 GR	QUIMIDR OL		FRC	1,00	12,46	12,46
1	245	PELICULA RADIOGRAFICA	AGFA		CX	5,00	146,61	733,05

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000372

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

		C/ 100 UND						
1	246	PERFURADOR DE DIQUE DE BORRACHA	GOLGRAN		UND	1,00	126,67	126,67
1	247	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO	GOLGRAN		UND	50,00	14,48	724,00
1	248	PINÇA DE ADSON ATRAUMATICA	ABC		UND	2,00	18,18	36,36
1	249	PINÇA DENTE DE RATO 12 CM	ABC		UND	2,00	11,96	23,92
1	250	PINÇA GOIVA (ALVEOLOTONO) 16 CM PARA OSSO	ABC		UND	4,00	544,00	2.176,00
1	251	PINÇA MICRO DENTE DE RATO 10,5	ABC		UND	1,00	16,93	16,93
1	252	PINÇA MOSQUITO CURVA 12 CM	ABC		UND	3,00	21,84	65,52
1	253	PINÇA MOSQUITO RETA 12 CM	ABC		UND	3,00	21,84	65,52
1	254	PLACA BASE CX C/ 50 UND	LYSANDA		CX	4,00	50,67	202,68
1	255	PLACA DE VIDRO LISA 20 MM RETANGULAR	GOLGRAN		UND	10,00	25,56	255,60
1	256	PONTA POLIMENTO RESINA CHOFU FORMATO CHAMA DE VELA ARREDON	DEDECO		UND	35,00	15,39	538,65
1	257	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 1º SERIE 15 A 40	QUIMIDROL		CX	20,00	18,29	365,80
1	258	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 2º SERIE 45 A 80	QUIMIDROL		CX	20,00	18,29	365,80
1	259	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	ABC		UND	10,00	25,71	257,10
1	260	PORTA ALGODÃO INOX	GOLGRAN		UND	2,00	53,76	107,52
1	261	PORTA AMALGAMA DE PLASTICO	GOLGRAN		UND	20,00	9,42	188,40
1	262	PORTA GRAMPOS	GOLGRAN		UND	2,00	80,66	161,32
1	263	PORTA MATRIZ TIPO MAILLEFER	GOLGRAN		UND	5,00	31,76	158,80
1	264	PVPI DEGERMANTE 1000 ML	VIC PHARMA		LT	10,00	18,64	186,40
1	265	PVPI TOPICO 1000 ML	VIC PHARMA		LT	5,00	18,89	94,45
1	266	REGUAS ENDODONTICAS CALIBRADORAS	MICRODONT		UND	5,00	6,88	34,40
1	267	RESINA COMPOSTA A2 FOTOPOLIMERIZAVEL HIBRIDA	COLTENE	FILL MAGIC	BISN	20,00	22,34	446,80
1	268	RESINA COMPOSTA A3 FOTOPOLIMERIZAVEL HIBRIDA	COLTENE	FILL MAGIC	BISN	20,00	22,34	446,80

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000373

1	269	RESINA COMPOSTA B2 FOTOPOLIMERIZAVEL HIBRIDA	COLTEN E	FILL MAGIC	BISN	20,00	22,34	446,80
1	270	RESINA FLUIDA	MAQUIRA		BISN	20,00	24,92	498,40
1	271	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL OPACA HIBRIDA	FGM		BISN	20,00	31,06	621,20
1	272	RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO EM PÓ 38 GR	BIODINA MICA		FRC	15,00	29,69	445,35
1	273	RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO LIQUIDO 15 ML	BIODINA MICA		FRC	15,00	28,75	431,25
1	274	REVELADOR 475 ML	KULZER		FRC	15,00	10,29	154,35
1	275	ROLETES DE ALGODÃO C/ 100	SSPLUS		PCT	400,00	1,96	784,00
1	276	SABONETE LIQUIDO CREMOSO 5 LT	SUPERM AX		GL	10,00	14,72	147,20
1	277	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30 LT C/ 100 UND	TEKPLAS T		PCT	20,00	12,77	255,40
1	278	SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRURGICO BIVOLT	2I		UND	3,00	214,00	642,00
1	279	SELANTE PARA FOSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZAVEL	MAQUIRA		UND	10,00	17,23	172,30
1	280	SERINGA PARA CALLEN	SSWHITE		UND	5,00	60,15	300,75
1	281	SINDESMOTOMO	GOLGRA N		UND	20,00	19,31	386,20
1	282	SONDAS EXPLORADORAS	GOLGRA N		UND	60,00	8,24	494,40
1	283	SPRAY BUCAL PARA TESTE DE VITALIDADE	MAQUIRA		FRC	5,00	32,47	162,35
1	284	SPRAY LUBRIFICANTE PARA PONTAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO (REFI)	MAQUIRA		FRC	12,00	14,87	178,44
1	285	SUGADOR PARA ENDODONTIA	SSPLUS		UND	12,00	11,66	139,92
1	286	SUGADOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL	SSPLUS		UND	1.500,00	5,56	8.340,00
1	287	SUPORTE PARA LIMAS TIPO TAMBORREL	MICROD ONT		UND	1,00	12,54	12,54
1	288	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	MICROD ONT		UND	60,00	2,95	177,00
1	289	TESOURA IRIS CURVA 12 CM	ABC		UND	10,00	14,51	145,10
1	290	TESOURA METZEMBAUM RETA 12 CM	ABC		UND	2,00	20,60	41,20
1	291	TESOURA METZEMBAUN CURVA 12 CM PARA EXERESE	ABC		UND	2,00	20,60	41,20
1	293	TIRA DE LIXA AÇO C/ 12	MICROD ONT		CX	20,00	7,39	147,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

00374

1	294	TRICRESOLFORMALINA	MAQUIRA	FR	5,00	6,81	34,05
TOTAL							R\$ 134.323,98

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **VALOR GLOBAL POR LOTES R\$ 143.903,98 (Cento e Quarenta e Três Mil, Novecentos e Três Reais e Noventa e Oito Centavos).**

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 26/11/2020.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
HOMOLOGAÇÃO 045/2020 ODONTOLOGICO

000375

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório Nº 116/2020, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 45/2020 teve por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, **"TIPO MENOR PREÇO Por item"**, conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

Dife Distribuidora de Medicamentos LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	122	COMPRESSA DE GAZES 13 FIOS C/ 500 UND NÃO ESTERIL	Erimax		PCT	300,00	20,65	6.195,00	
1	226	MÁSCARA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL TRIPLA C/ ELÁSTICO C/ 50 UNIDADES	Fenix		CX	100,00	33,85	3.385,00	
TOTAL								9.580,00	

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA GRANDE	IODONTOSUL		UND	5,00	6,30	31,50	
1	2	ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA MEDIO	IODONTOSUL		UND	5,00	6,30	31,50	
1	3	ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA PEQUENO	IODONTOSUL		UND	5,00	6,30	31,50	
1	4	ACIDO FOSFORICO 2,5 37 % C/ 3 UND	BIODINAMICA		UND	50,00	4,86	243,00	
1	5	ÁCIDO PERACÉTICO 1000 ML	VIC PHARMA		FRC	1,00	33,07	33,07	
1	6	ADESIVO PRIME E BONDE 4 ML	DENTSPLY		FRC	30,00	68,23	2.046,90	
1	7	AFASTADOR MINESSOTA (CIRURGIA)	GOLGRAN		UND	1,00	13,91	13,91	
1	8	AGUA DESTILADA 5000 ML	SSPLUS		GL	50,00	7,12	356,00	
1	9	AGUA OXIGENADA 10 VOL	VIC PHARMA		LT	5,00	4,70	23,50	
1	10	AGULHA CURTA GENGIVAL COM 100 UNIDADES 30 G	PROCARE		CX	60,00	33,44	2.006,40	
1	11	AGULHA LONGA GENGIVAL COM 100 UNIDADES 27 G	PROCARE		CX	10,00	33,52	335,20	
1	12	ALAVANCAS APICAIS C.A C/ 3 UND	GOLGRAN		JG	3,00	92,61	277,83	
1	13	ALAVANCAS DE SELDIN ADULTO C/ 3 UND	GOLGRAN		JG	3,00	92,61	277,83	
1	14	ALCOOL 70% 1000ML	TUPI		LT	200,00	4,60	920,00	
1	15	ALGINATO 410 G	COLTENE		PCT	25,00	19,23	480,75	
1	16	ALMOTOLIA 250 ML PLASTICA AMBAR	J PROLAB		UND	10,00	3,37	33,70	
1	17	AMALGAMADOR DE CÁPSULA	SCHUSTER		UND	1,00	1.120,00	1.120,00	
1	18	ANESTESICO LIDOCAINA 2% COM VASO P/ GESTANTE	DLA		CX	2,00	56,98	113,96	
1	19	ANESTÉSICO LIDOCAINA 2% SEM VASO 20 ML COM 25 UND	HIPOLABOR		CX	2,00	95,39	190,78	
1	20	ANESTESICO LIDOCAINA 3% COM VASO HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA C/ 50	DLA		CX	80,00	84,15	6.732,00	
1	21	ANESTESICO MEPIVACAINA 2% COM VASO	DLA		CX	4,00	107,13	428,52	
1	22	ANESTÉSICO MEPIVACAINA 3% SEM VASO	DLA		CX	5,00	110,16	550,80	
1	23	ANESTÉSICO TOPICO 12 GR	DFL		POTE	30,00	6,28	188,40	
1	24	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO	GOLGRAN		UND	5,00	9,04	45,20	
1	25	ARCO DE OSTBY ADULTO	MAQUIRA		UND	2,00	10,10	20,20	
1	26	ASPIRADOR METALICO PARA CIRURGIA	GOLGRAN		UND	10,00	19,80	198,00	
1	27	BABEIRO DESCARTAVEL PCT COM 100	SSPLUS		PCT	30,00	10,59	317,70	
1	28	BANDEJA DE INOX 22X12 CM	FAVA		UND	10,00	55,31	553,10	
1	29	BICARBONATO PARA JATO EXTRA FINO	MAQUIRA		FRC	8,00	8,69	69,52	
1	30	BOMBA A VÁCUO PARA DUAS CADEIRAS	SCHUSTER		UND	1,00	3.409,00	3.409,00	
1	31	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA 1016 HL	MICRODONT		UND	30,00	3,66	109,80	
1	32	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1190 F	MICRODONT		UND	30,00	3,67	110,10	
1	33	BROCA ALTA ROTAÇÃO 2082	MICRODONT		UND	30,00	3,66	109,80	
1	35	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3081	MICRODONT		UND	30,00	3,67	110,10	
1	36	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3082	MICRODONT		UND	30,00	3,67	110,10	
1	37	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3083	MICRODONT		UND	30,00	3,67	110,10	
1	38	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118 F	MICRODONT		UND	30,00	3,67	110,10	
1	39	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118 FF	MICRODONT		UND	30,00	3,67	110,10	
1	40	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3168	MICRODONT		UND	30,00	3,67	110,10	

1	41	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3168 FF	MICRODONT	UND	30,00	3,67	110,10
1	42	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195 F	MICRODONT	UND	30,00	3,67	110,10
1	43	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195 FF	MICRODONT	UND	30,00	3,67	110,10
1	44	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3203 FF	MICRODONT	UND	30,00	3,67	110,10
1	45	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3205 FF	MICRODONT	UND	30,00	3,67	110,10
1	46	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE ESFERICA	KAVO	UND	30,00	9,98	299,40
1	47	BROCA ALTA ROTAÇÃO CONE INVERTIDA 1034	MICRODONT	UND	30,00	9,98	299,40
1	48	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA CARBIDE Nº 3	KAVO	UND	30,00	10,01	300,30
1	49	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA CARBIDE Nº 4	KAVO	UND	30,00	10,01	300,30
1	50	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA CARBIDE Nº 5	KAVO	UND	30,00	10,01	300,30
1	52	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA HASTE LONGA 1012 HL	MICRODONT	UND	30,00	3,69	110,70
1	53	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA HASTE LONGA 1014 HL	MICRODONT	UND	30,00	3,69	110,70
1	54	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA HASTE LONGA Nº 2	KAVO	UND	30,00	9,94	298,20
1	55	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA HASTE LONGA Nº 4	KAVO	UND	30,00	9,94	298,20
1	56	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 7	KAVO	UND	30,00	9,95	298,50
1	57	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 2	KAVO	UND	30,00	9,95	298,50
1	58	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 2082 DIAMANTADA	MICRODONT	UND	30,00	8,34	250,20
1	59	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 4	KAVO	UND	30,00	9,95	298,50
1	60	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 2	KAVO	UND	30,00	9,95	298,50
1	61	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 4	KAVO	UND	30,00	9,95	298,50
1	62	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 6	KAVO	UND	30,00	9,95	298,50
1	63	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 8	KAVO	UND	30,00	9,95	298,50
1	64	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 1	KAVO	UND	30,00	9,95	298,50
1	65	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 10	KAVO	UND	30,00	9,95	298,50
1	66	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 2	KAVO	UND	30,00	9,95	298,50
1	67	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 4	KAVO	UND	30,00	9,95	298,50
1	68	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 6	KAVO	UND	30,00	9,95	298,50
1	69	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 8	KAVO	UND	30,00	9,95	298,50
1	70	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 6	KAVO	UND	30,00	9,95	298,50
1	71	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 8	KAVO	UND	30,00	9,95	298,50
1	72	BROCA CARBIDE PARA PEÇA DE MÃO 703	KAVO	UND	10,00	11,22	112,20
1	73	BROCA DIAMANTADA ESFERICA Nº 2	KAVO	UND	30,00	9,94	298,20
1	74	BROCA DIAMANTADA ESFERICA Nº 3	KAVO	UND	30,00	9,94	298,20
1	75	BROCA DIAMANTADA Nº 6	KAVO	UND	30,00	9,94	298,20
1	76	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1011	MICRODONT	UND	30,00	3,71	111,30
1	77	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1012	MICRODONT	UND	30,00	3,71	111,30
1	78	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1014	MICRODONT	UND	30,00	3,71	111,30
1	79	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1016	MICRODONT	UND	30,00	3,71	111,30
1	80	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1090	MICRODONT	UND	30,00	3,71	111,30
1	81	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1092	MICRODONT	UND	30,00	3,71	111,30
1	82	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 2200	MICRODONT	UND	30,00	3,71	111,30
1	83	BROCA LARGO Nº 1 21 MM	DENTSPLY	UND	6,00	24,42	146,52
1	84	BROCA LARGO Nº 1 25 MM	DENTSPLY	UND	6,00	24,42	146,52
1	85	BROCA LARGO Nº 2 21MM	DENTSPLY	UND	6,00	24,42	146,52
1	86	BROCA LARGO Nº 2 25MM	DENTSPLY	UND	6,00	24,42	146,52
1	87	BROCA LARGO Nº 3 21MM	DENTSPLY	UND	6,00	24,42	146,52
1	88	BROCA LARGO Nº 3 25MM	DENTSPLY	UND	6,00	24,42	146,52
1	89	BROCA PARA ACABAMENTO DE RESINA 3168 F	MICRODONT	UND	30,00	3,71	111,30
1	90	BROCA PARA ACABAMENTO DE RESINA 3202 F	MICRODONT	UND	30,00	3,71	111,30
1	91	BROCA PARA OSTEOTOMIA ALTA ROTAÇÃO CONICA Nº 702	KAVO	UND	10,00	11,05	110,50
1	92	BROCA PARA OSTEOTOMIA ALTA ROTAÇÃO TRONCO CÔNICA DIAMANTADA Nº 702	KAVO	UND	10,00	13,24	132,40
1	93	BROCA TIPO ZECRYA ALTA ROTAÇÃO TRONCO CRONICO	MICRODONT	UND	10,00	20,50	205,00
1	94	BROCA ZECRYA PARA CIRURGIA	MICRODONT	UND	10,00	20,50	205,00
1	95	BRUNIDOR Nº 29	GOLGRAN	UND	5,00	13,48	67,40
1	96	BRUNIDOR Nº 33	GOLGRAN	UND	5,00	13,47	67,35
1	97	CABO DE BISTURI Nº 03	ABC	UND	5,00	10,67	53,35
1	98	CABO DE ESPELHO CLINICO	ABC	UND	30,00	4,70	141,00
1	99	CALCADOR CLEV-DENT 21	GOLGRAN	UND	3,00	10,26	30,78
1	100	CALCADOR DE AMALGAMA Nº 2	GOLGRAN	UND	5,00	10,26	51,30
1	101	CALCADOR DE AMALGAMA WARD Nº 1	GOLGRAN	UND	5,00	15,23	76,15
1	102	CALCADOR DE AMALGAMA WARD Nº 2	GOLGRAN	UND	5,00	15,23	76,15

1	103	CALCADOR DE AMALGAMA WARD Nº 3	GOLGRAN	UND	5,00	15,33	76,15
1	104	CALCADOR METALICO ESPATULADO Nº 1	GOLGRAN	UND	5,00	15,33	76,15
1	105	CALCADOR METALICO ESPATULADO Nº 2	GOLGRAN	UND	5,00	15,60	78,00
1	106	CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO (EXTRA TORQUE 03 JATO DE AGUA)	SCHUSTER	UND	5,00	735,55	3.677,75
1	107	CÁPSULA DE AMALGAMA C/ 500 CPS, PRESA REGULAR (400MG ALLOY/360MG MERCÚRIO) 1 PORÇÃO	SDI	FRC	2,00	907,00	1.814,00
1	108	CARIOSTATICO 12% 5 ML	AAF	FRC	2,00	24,12	48,24
1	109	CARIOSTATICO 30% 5 ML	BIODINAMICA	FRC	10,00	22,46	224,60
1	110	CARPULE DE FLUXO	BRASVAL	UND	15,00	29,71	445,65
1	111	CARTELA PARA RX (PAPEL) 2 FUROS COM 100 UND	DMS	PCT	10,00	6,00	60,00
1	112	CERA 07 CX C/ 18 UND	LYSANDA	CX	30,00	14,47	434,10
1	113	CERA UTILIDADE CX C/ 5 UND	LYSANDA	CX	30,00	16,15	484,50
1	114	CIMENTO CIRURGICO LIQUIDO 10ML	MAQUIRA	CX	5,00	21,73	108,65
1	115	CIMENTO CIRURGICO PÓ 10GR	MAQUIRA	CX	5,00	21,73	108,65
1	116	CIMENTO ENDODONTICO LIQUIDO 10ML	MAQUIRA	UND	6,00	28,45	170,70
1	117	CIMENTO ENDODONTICO PÓ 10GR	MAQUIRA	UND	6,00	31,07	186,42
1	118	CINZEL Nº 02	MILLENIUM	UND	2,00	72,84	145,68
1	119	CLOREXIDINA 2% LIQUIDO	VIC PHARMA	LT	5,00	15,79	78,95
1	120	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE P/7L	DESCARBOX	UND	25,00	3,10	77,50
1	121	COMPRESSA DE GAZES 13 FIOS 7,5 X 7,5 C/ 5 UND ESTERIL	MINASREY	PCT	100,00	0,75	75,00
1	127	CONES ACESSÓRIOS GUTA PERCHA F/F	QUIMIDROL	UND	15,00	26,87	403,05
1	128	CONES ACESSÓRIOS GUTA PERCHA F/M	QUIMIDROL	UND	15,00	26,87	403,05
1	129	CONES ACESSÓRIOS GUTA PERCHA M/F	QUIMIDROL	UND	15,00	26,87	403,05
1	130	CONES PRINCIPAIS 1º SERIE 15/40	QUIMIDROL	CX	15,00	26,87	403,05
1	131	CONES PRINCIPAIS 2º SERIE 45/80	QUIMIDROL	CX	15,00	26,87	403,05
1	132	CONTRA-ÂNGULO (BAIXA ROTAÇÃO) SIMILAR A KAVO	SCHUSTER	UND	5,00	649,00	3.245,00
1	133	CREME DENTAL 90GR ADULTO	ICE FRESH	UND	100,00	1,68	168,00
1	134	CUNHA DE MADEIRA C/ 100	IODONTOSUL	PCT	10,00	11,66	116,60
1	135	CURATIVO ALVEOLAR 10 GRAMAS	BIODINAMICA	FRC	5,00	22,93	114,65
1	136	CURETA DE GRACEY 1-2	GOLGRAN	UND	3,00	15,12	45,36
1	137	CURETA DE GRACEY 11-12	GOLGRAN	UND	3,00	15,12	45,36
1	138	CURETA DE GRACEY 13-14	GOLGRAN	UND	3,00	15,12	45,36
1	139	CURETA DE GRACEY 17-18	GOLGRAN	UND	3,00	15,12	45,36
1	140	CURETA DE GRACEY 19-20	GOLGRAN	UND	3,00	15,12	45,36
1	141	CURETA DE GRACEY 3-4	GOLGRAN	UND	3,00	15,12	45,36
1	142	CURETA DE GRACEY 5-6	GOLGRAN	UND	3,00	15,12	45,36
1	143	CURETA DE GRACEY 7-8	GOLGRAN	UND	3,00	15,12	45,36
1	144	CURETA DE GRACEY 9-0	GOLGRAN	UND	3,00	15,12	45,36
1	145	CURETA MACCAL 13.14	GOLGRAN	UND	2,00	37,17	74,34
1	146	CURETA MACCAL 17.18	GOLGRAN	UND	2,00	37,17	74,34
1	147	CURETA MACCAL 19.20	GOLGRAN	UND	2,00	37,17	74,34
1	148	CURETAS DE DENTINA Nº 16	GOLGRAN	UND	15,00	12,03	180,45
1	149	CURETAS DE DENTINA Nº 18	GOLGRAN	UND	15,00	12,03	180,45
1	150	CURSOR DE SILICONE ANGELOS PCT COM 100	MAQUIRA	PCT	6,00	16,74	100,44
1	151	DESCOLADOR DE MOLT	GOLGRAN	UND	5,00	81,45	407,25
1	152	DESENCRUSTANTE PÓ 1 KG	RIOQUIMICA	PCT	15,00	69,44	1.041,60
1	154	DESTACA PERIOSTEO MEAD	GOLGRAN	UND	2,00	49,94	99,88
1	155	DISCO DE LIXA SOFLEX PARA POLIMENTO DE RESINA CX COM 30 UND	3M	CX	10,00	151,54	1.515,40
1	156	EDTA 20 ML	BIODINAMICA	FRC	5,00	6,50	32,50
1	157	ESCOVA DE ROBSON	MICRODONT	UND	30,00	2,69	80,70
1	158	ESCOVA DENTAL ADULTO	MEDFIO	UND	100,00	0,81	81,00
1	159	ESPATULA Nº 24	GOLGRAN	UND	5,00	12,41	62,05
1	160	ESPATULA Nº 36	GOLGRAN	UND	5,00	12,41	62,05
1	161	ESPATULA Nº 7	GOLGRAN	UND	5,00	12,41	62,05
1	162	ESPATULA PARA RESINA COMPOSTA Nº 3	GOLGRAN	UND	20,00	20,26	405,20
1	163	ESPELHO CLINICO Nº 5	IODONTOSUL	UND	80,00	2,76	220,80
1	165	ESTOJO DE INOX 20X10X5 CM	GOLGRAN	UND	5,00	62,90	314,50
1	166	ESTOJO PARA AUTOCLAVE 26X12X6 CM	FAVA	UND	5,00	98,66	493,30
1	167	EUCALIPTOL 10 ML	BIODINAMICA	FRC	2,00	7,67	15,34
1	168	EUGENOL 20 ML	MAQUIRA	FRC	5,00	8,63	43,15
1	169	EXTRATOR DE TARTARO DE MACCAL 1-10	GOLGRAN	UND	2,00	37,42	74,84
1	170	EXTRATOR DE TARTARO DE MACCAL 7-9	GOLGRAN	UND	2,00	37,42	74,84

1	171	FICHA CLINICA C/ 100 UND	DMS		UND	1,00	29,44	294,40
1	172	FIO DE SUTURA NYLON 1,5 AGULHADO 4.0 24 CX COM 24 UNIDADES	PROCARE		CX	10,00	29,44	294,40
1	173	FIO DE SUTURA SEDA 3.0 C/50 UN COM AGULHA	PROCARE		CX	10,00	29,44	294,40
1	174	FIO DE SUTURA SEDA 4.0 CX C/ 24 AG	PROCARE		CX	10,00	29,44	294,40
1	175	FIO DENTAL 500M	MEDFIO		UND	5,00	7,48	37,40
1	176	FITA CREPE PARA TESTE DA AUTOCLAVE 19MMX30M	CIEX		ROLO	25,00	2,89	72,25
1	177	FIXADOR 475 ML	KULZER		FRC	20,00	10,57	211,40
1	178	FLUOR TOPICO 200 ML	IODONTOSUL		FRC	2,00	4,90	9,80
1	179	FORCEPS Nº 1	GOLGRAN		UND	2,00	69,43	138,86
1	180	FORCEPS Nº 121	GOLGRAN		UND	2,00	69,43	138,86
1	181	FORCEPS Nº 150	GOLGRAN		UND	2,00	69,43	138,86
1	183	FORCEPS Nº 16	GOLGRAN		UND	2,00	69,43	138,86
1	184	FORCEPS Nº 160	GOLGRAN		UND	2,00	69,43	138,86
1	185	FORCEPS Nº 17	GOLGRAN		UND	2,00	69,43	138,86
1	186	FORCEPS Nº 18 L	GOLGRAN		UND	2,00	69,43	138,86
1	187	FORCEPS Nº 18 R	GOLGRAN		UND	2,00	69,43	138,86
1	188	FORCEPS Nº 65	GOLGRAN		UND	2,00	69,43	138,86
1	189	FORCEPS Nº 69	GOLGRAN		UND	2,00	69,43	138,86
1	190	FORMOCRESOL 20 ML	MAQUIRA		FRC	10,00	6,53	65,30
1	191	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINA COM POTÊNCIA BOA (LUZ HALÓGENA 600MW)	SCHUSTER		UND	2,00	571,00	1.142,00
1	192	GENGIVOTOMO KIKLAND	MILLENMUM		UND	2,00	29,75	59,50
1	193	GENGIVOTOMOS DE ORBAN	MILLENMUM		UND	2,00	29,75	59,50
1	194	GERMERIL 5 LT	RIOQUIMICA		GL	20,00	109,13	2.182,60
1	195	GESEO DE PEDRA 410 G (1KG)	ASFER		PCT	60,00	7,07	424,20
1	196	GESEO TIPO IV	ASFER		PCT	35,00	19,23	673,05
1	197	GORRO SANFONADO PCT COM 100 UNIDADES	MEDIX		PCT	30,00	13,80	414,00
1	198	GRAMPOS Nº 00	GOLGRAN		UND	2,00	15,76	31,52
1	199	GRAMPOS Nº 202	GOLGRAN		UND	2,00	15,75	31,50
1	200	GRAMPOS Nº 211	GOLGRAN		UND	2,00	15,76	31,52
1	201	GRAMPOS Nº 26	GOLGRAN		UND	2,00	15,76	31,52
1	202	GRAMPOS PARA RADIOGRAFIA	GOLGRAN		UND	10,00	34,31	343,10
1	203	HEMOSTATICO LIQUIDO 10 ML	MAQUIRA		FR	5,00	16,03	80,15
1	204	HIDROXIDO DE CALCIO PASTA	TECHNEW		KIT	6,00	24,92	149,52
1	205	HIPOCLORITO DE SODIO 1%	CICLO FARMA		LT	3,00	1,61	4,83
1	206	HIPOCLORITO DE SODIO 2,5%	RIOQUIMICA		LT	12,00	10,12	121,44
1	207	HOLLENBACK Nº 3 S	GOLGRAN		UND	10,00	8,02	80,20
1	208	IONOMERO DE VIDRO LIQUIDO RESTAURADOR 8ML	FGM		FRC	100,00	18,28	1.828,00
1	209	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR (PÓ) 10 G	FGM		FRC	100,00	25,45	2.545,00
1	210	JOGO DE CALCADORES PARA CANA 1,2,3,4	GOLGRAN		UND	3,00	32,79	98,37
1	211	KIT DENTAL INFANTIL O KIT DEVERÁ CONTER: ESCOVA DENTAL INFANTIL DE CABEÇA PEQUENA QUE SE AJUSTE PERFEITAMENTE À BOCA, MÍNIMO DE 25 TUFOS, COM CERDAS DE NYLON MACIAS, CORTE RETO E PONTAS ARREDONDADAS, CABO COM APOIO QUE PERMITA QUE A MÃO ESCORREGUE DURANTE A ESCOVAÇÃO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO. PRODUTO APROVADO PELO ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA): 01 CREME DENTAL INFANTIL 50 GRAMAS; 01 FIO DENTAL 25 MTS; 01 ESTOJO INJETADO EMPLÁSTICO REFORÇADO, COM ESPESSURA QUE VARIA DE 0,7 A 2,0 MM, COM APROXIMADAMENTE 19 CM DE COMPRIMENTO X 5,5 CM DE LARGURA X 3,0 CM DE ALTURA, COM SISTEMA DE ABERTURA DE TRÊS TAMPAS, SENDO UMA FRONTAL COM ABERTURA SUPERIOR E DUAS LATERAIS, TODAS AS TAMPAS DEVEM POSSUIR SISTEMA DE RESPIRO PARA QUE HAJA RENOVACÃO DO AR E NÃO TENHA CÚMULO DE ÁGUA NO INTERIOR DO ESTOJO. COM PERSONALIZAÇÃO NO ESTOJO.	MEDFIO		KIT	5.000,00	5,79	28.950,00
1	213	KIT PARA IRRIGAÇÃO PARA ENDODONTIA	INDUSBELO		KIT	10,00	50,19	501,90
1	214	LAMINA DE BISTURI Nº 12 D CX C/ 100 UNIDADES	SOLIDOR		CX	5,00	30,35	151,75
1	215	LAMINA DE BISTURI Nº 15 C CX C/ 100 UNIDADES	SOLIDOR		CX	5,00	30,35	151,75
1	216	LENÇOL DE BORRACHA COM 26 UND	MADEITEX		CX	1,00	21,11	21,11
1	217	LIMA EXTIRPANERVO Nº 20	MEDIX		CX	10,00	28,77	287,70
1	218	LIMA FLEXOFIL (15 A 40) 21 MM 1ª SERIE	KERR		CX	12,00	21,69	260,28
1	219	LIMA FLEXOFIL (15 A 40) 25 MM 1ª SERIE	KERR		CX	12,00	21,69	260,28
1	220	LIMA FLEXOFIL (45 A 80) 21 MM 2ª SERIE	KERR		CX	12,00	21,69	260,28
1	221	LIMA FLEXOFIL (45 A 80) 25 MM 2ª SERIE	KERR		CX	12,00	21,69	260,28
1	222	LIMA K AÇO (15-40) 21MM 1ª SERIE	KERR		CX	12,00	21,69	260,28
1	223	LIMA K AÇO 25MM 45-80 2ª SERIE	KERR		CX	12,00	21,69	260,28
1	224	LIMA K AÇO 31MM 15-40 1ª SERIE	KERR		CX	12,00	21,69	260,28
1	225	LIMA K AÇO 31MM 45-80 2ª SERIE	KERR		CX	12,00	21,69	260,28
1	227	MATERIAL OBTURADOR TEMPORARIO 25 G	2I		FR	10,00	14,95	149,50

Dr. 378

1	228	MATRIZ AÇO 0,5 MM	MAQUIRA		CX	20,00	2,15	43,00
1	229	MATRIZ AÇO 0,7 MM	MAQUIRA		CX	20,00	2,15	43,00
1	230	MATRIZ POLIESTER COM 50 UND	QUIMIDROL		PCT	12,00	1,90	22,80
1	231	MICRO BRUSCH C/ 100 UND	FGM		CX	25,00	9,78	244,50
1	232	MICROMOTOR (SIMILAR A KAVO)	SCHUSTER		UND	5,00	901,00	4.505,00
1	233	MINI-INCUBADORA Ideal para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 ou 48 horas. Capacidade para incubar até 04 indicadores biológicos. Voltagem: 90 - 253V ~ monofásico Frequência: 50/60 Hz Potência: 10 Watts Consumo de energia: 10 Watts hora Temperatura Máxima: 60 °C *Temperatura de trabalho adequada: 15 °C a 40 °C *Altitude de trabalho adequada: Até 2.000 m	2I		UND	20,00	195,00	3.900,00
1	235	OXIDO DE ZINCO 50 GR	BIODINAMICA		FRC	10,00	5,25	52,50
1	236	PAPEL CARBONO	ANGELUS		BL	10,00	3,77	37,70
1	237	PAPEL GRAU CIRURGICO 15X100 MT	HOSPFLEX		ROLO	20,00	52,18	1.043,60
1	238	PAPEL GRAU CIRURGICO 20X100 MT	HOSPFLEX		ROLO	15,00	74,80	1.122,00
1	239	PAPEL GRAU CIRURGICO 5X100 MT	HOSPFLEX		ROLO	40,00	19,91	796,40
1	240	PARAMONOCOLONFENICAL	BIODINAMICA		FRC	5,00	7,05	35,25
1	241	PASTA DE HIDROXIDO DE CÁLCIO PARA ENDODONTIA	MAQUIRA		CX	4,00	22,29	89,16
1	242	PASTA PROFILÁTICA 90 GR	IODONTOSUL		TB	10,00	8,58	85,80
1	243	PEDRA PARA AFIAIR (PERIODONTIA)	GOLGRAN		UND	1,00	29,32	29,32
1	244	PEDRA POMES 100 GR	QUIMIDROL		FRC	1,00	12,46	12,46
1	245	PELICULA RADIOGRAFICA C/ 100 UND	AGFA		CX	5,00	146,61	733,05
1	246	PERFURADOR DE DIQUE DE BORRACHA	GOLGRAN		UND	1,00	126,67	126,67
1	247	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO	GOLGRAN		UND	50,00	14,48	724,00
1	248	PINÇA DE ADSON ATRAUMATICA	ABC		UND	2,00	18,18	36,36
1	249	PINÇA DENTE DE RATO 12 CM	ABC		UND	2,00	11,96	23,92
1	250	PINÇA GOIVA (ALVEOLOTONO) 16 CM PARA OSSO	ABC		UND	4,00	544,00	2.176,00
1	251	PINÇA MICRO DENTE DE RATO 10,5	ABC		UND	1,00	16,93	16,93
1	252	PINÇA MOSQUITO CURVA 12 CM	ABC		UND	3,00	21,84	65,52
1	253	PINÇA MOSQUITO RETA 12 CM	ABC		UND	3,00	21,84	65,52
1	254	PLACA BASE CX C/ 50 UND	LYSANDA		CX	4,00	50,67	202,68
1	255	PLACA DE VIDRO LISA 20 MM RETANGULAR	GOLGRAN		UND	10,00	25,56	255,60
1	256	PONTA POLIMENTO RESINA CHOFU FORMATO CHAMA DE VELA ARREDON	DEDECO		UND	35,00	15,39	538,65
1	257	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SERIE 15 A 40	QUIMIDROL		CX	20,00	18,29	365,80
1	258	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SERIE 45 A 80	QUIMIDROL		CX	20,00	18,29	365,80
1	259	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	ABC		UND	10,00	25,71	257,10
1	260	PORTA ALGODÃO INOX	GOLGRAN		UND	2,00	53,76	107,52
1	261	PORTA AMALGAMA DE PLASTICO	GOLGRAN		UND	20,00	9,42	188,40
1	262	PORTA GRAMPOS	GOLGRAN		UND	2,00	80,66	161,32
1	263	PORTA MATRIZ TIPO MAILLEFER	GOLGRAN		UND	5,00	31,76	158,80
1	264	PVPI DEGERMANTE 1000 ML	VIC PHARMA		LT	10,00	18,64	186,40
1	265	PVPI TOPICO 1000 ML	VIC PHARMA		LT	5,00	18,89	94,45
1	266	REGUAS ENDODONTICAS CALIBRADORAS	MICRODONT		UND	5,00	6,88	34,40
1	267	RESINA COMPOSTA A2 FOTOPOLIMERIZAVEL HIBRIDA	COLTENE	FILL MAGIC	BISN	20,00	22,34	446,80
1	268	RESINA COMPOSTA A3 FOTOPOLIMERIZAVEL HIBRIDA	COLTENE	FILL MAGIC	BISN	20,00	22,34	446,80
1	269	RESINA COMPOSTA B2 FOTOPOLIMERIZAVEL HIBRIDA	COLTENE	FILL MAGIC	BISN	20,00	22,34	446,80
1	270	RESINA FLUIDA	MAQUIRA		BISN	20,00	24,92	498,40
1	271	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL OPACA HIBRIDA	FGM		BISN	20,00	31,06	621,20
1	272	RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO EM PÓ 38 GR	BIODINAMICA		FRC	15,00	29,69	445,35
1	273	RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO LIQUIDO 15 ML	BIODINAMICA		FRC	15,00	28,75	431,25
1	274	REVELADOR 475 ML	KULZER		FRC	15,00	10,29	154,35
1	275	ROLETES DE ALGODÃO C/ 100	SSPLUS		PCT	400,00	1,96	784,00
1	276	SABONETE LIQUIDO CREMOSO 5 LT	SUPERMAX		GL	10,00	14,72	147,20
1	277	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30 LT C/ 100 UND	TEKPLAST		PCT	20,00	12,77	255,40
1	278	SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRURGICO BIVOLT	2I		UND	3,00	214,00	642,00
1	279	SELANTE PARA FOSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZAVEL	MAQUIRA		UND	10,00	17,23	172,30
1	280	SERINGA PARA CALLEN	SSWHITE		UND	5,00	60,15	300,75
1	281	SINDESMOTOMO	GOLGRAN		UND	20,00	19,31	386,20
1	282	SONDAS EXPLORADORAS	GOLGRAN		UND	60,00	8,24	494,40
1	283	SPRAY BUCAL PARA TESTE DE VITALIDADE	MAQUIRA		FRC	5,00	32,47	162,35
1	284	SPRAY LUBRIFICANTE PARA PONTAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO (REFI)	MAQUIRA		FRC	12,00	14,87	178,44

1	285	SUGADOR PARA ENDODONTIA	SSPLUS		UND	12,00	7,6	91,20
1	286	SUGADOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL	SSPLUS		UND	1.500,00	5,56	8.340,00
1	287	SUORTE PARA LIMAS TIPO TAMBOREL	MICRODONT		UND	1,00	12,54	12,54
1	288	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	MICRODONT		UND	60,00	2,95	177,00
1	289	TESOURA IRIS CURVA 12 CM	ABC		UND	10,00	14,51	145,10
1	290	TESOURA METZEMBAUM RETA 12 CM	ABC		UND	2,00	20,60	41,20
1	291	TESOURA METZEMBAUM CURVA 12 CM PARA EXERESE	ABC		UND	2,00	20,60	41,20
1	293	TIRA DE LIXA AÇO C/ 12	MICRODONT		CX	20,00	7,39	147,80
1	294	TRICRESOLFORMALINA	MAQUIRA		FR	5,00	6,81	34,05
TOTAL								R\$ 134.323,98

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **VALOR GLOBAL POR LOTES R\$ 143.903,98 (Cento e Quarenta e Três Mil, Novecentos e Três Reais e Noventa e Oito Centavos).**

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 26/11/2020.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador: 1A482FE2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/11/2020. Edição 2147
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ADJUDICAÇÃO PREGÃO 45/2020

000381

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório N° 124/2020, elaborado pela Modalidade de Pregão N° 45/2018 que teve por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR., pela Proposta mais Vantajosa para o Município, "TIPO MENOR PREÇO", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO os objetos aos licitantes:

Dife Distribuidora de Medicamentos LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	122	COMPRESSA DE GAZES 13 FIOS C/ 500 UND NÃO ESTERIL	Erimax	PCT	300,00	20,65	6.195,00
1	226	MÁSCARA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL TRIPLA C/ ELÁSTICO C/ 50 UNIDADES	Fenix	CX	100,00	33,85	3.385,00
TOTAL							9.580,00
ORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA GRANDE	IODONTOSUL	UND	5,00	6,30	31,50
1	2	ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA MEDIO	IODONTOSUL	UND	5,00	6,30	31,50
1	3	ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA PEQUENO	IODONTOSUL	UND	5,00	6,30	31,50
1	4	ACIDO FOSFORICO 2,5 37 % C/ 3 UND	BIODINAMICA	UND	50,00	4,86	243,00
1	5	ÁCIDO PERACÉTICO 1000 ML	VIC PHARMA	FRC	1,00	33,07	33,07
1	6	ADESIVO PRIME E BONDE 4 ML	DENTSPLY	FRC	30,00	68,23	2.046,90
1	7	AFASTADOR MINESOTA (CIRURGIA)	GOLGRAN	UND	1,00	13,91	13,91
1	8	AGUA DESTILADA 5000 ML	SSPLUS	GL	50,00	7,12	356,00
1	9	AGUA OXIGENADA 10 VOL	VIC PHARMA	LT	5,00	4,70	23,50
1	10	AGULHA CURTA GENIVAL COM 100 UNIDADES 30 G	PROCARE	CX	60,00	33,44	2.006,40
1	11	AGULHA LONGA GENIVAL COM 100 UNIDADES 27 G	PROCARE	CX	10,00	33,52	335,20
1	12	ALAVANCAS APICAIS C.A C/ 3 UND	GOLGRAN	JG	3,00	92,61	277,83
1	13	ALAVANCAS DE SELDIN ADULTO C/ 3 UND	GOLGRAN	JG	3,00	92,61	277,83
1	14	ALCOOL 70% 1000ML	TUPI	LT	200,00	4,60	920,00
1	15	ALGINATO 410 G	COLTENE	PCT	25,00	19,23	480,75
1	16	ALMOTOLIA 250 ML PLASTICA AMBAR	J PROLAB	UND	10,00	3,37	33,70
1	17	AMALGAMADOR DE CÁPSULA	SCHUSTER	UND	1,00	1.120,00	1.120,00
1	18	ANESTESICO LIDOCAINA 2% COM VASO P/ GESTANTE	DLA	CX	2,00	56,98	113,96
1	19	ANESTÉSICO LIDOCAINA 2% SEM VASO 20 ML COM 25 UND	HIPOLABOR	CX	2,00	95,39	190,78
1	20	ANESTESICO LIDOCAINA 3% COM VASO HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA C/ 50	DLA	CX	80,00	84,15	6.732,00
1	21	ANESTESICO MEPIVACAINA 2% COM VASO	DLA	CX	4,00	107,13	428,52
1	22	ANESTÉSICO MEPIVACAINA 3% SEM VASO	DLA	CX	5,00	110,16	550,80
1	23	ANESTÉSICO TOPICO 12 GR	DFL	POTE	30,00	6,28	188,40
1	24	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO	GOLGRAN	UND	5,00	9,04	45,20
1	25	ARCO DE OSTBY ADULTO	MAQUIRA	UND	2,00	10,10	20,20
1	26	ASPIRADOR METALICO PARA CIRURGIA	GOLGRAN	UND	10,00	19,80	198,00
1	27	BABEIRO DESCARTAVEL PCT COM 100	SSPLUS	PCT	30,00	10,59	317,70
1	28	BANDEJA DE INOX 22X12 CM	FAVA	UND	10,00	55,31	553,10
1	29	BICARBONATO PARA JATO EXTRA FINO	MAQUIRA	FRC	8,00	8,69	69,52
1	30	BOMBA A VÁCUO PARA DUAS CADEIRAS	SCHUSTER	UND	1,00	3.409,00	3.409,00
1	31	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA 1016 HL	MICRODONT	UND	30,00	3,66	109,80
1	32	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1190 F	MICRODONT	UND	30,00	3,67	110,10
1	33	BROCA ALTA ROTAÇÃO 2082	MICRODONT	UND	30,00	3,66	109,80
1	35	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3081	MICRODONT	UND	30,00	3,67	110,10
1	36	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3082	MICRODONT	UND	30,00	3,67	110,10
1	37	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3083	MICRODONT	UND	30,00	3,67	110,10
1	38	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118 F	MICRODONT	UND	30,00	3,67	110,10

1	39	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118 FF	MICRODONT	UND	30,00	3,67	110,10
1	40	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3168	MICRODONT	UND	30,00	3,67	110,10
1	41	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3168 FF	MICRODONT	UND	30,00	3,67	110,10
1	42	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195 F	MICRODONT	UND	30,00	3,67	110,10
1	43	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195 FF	MICRODONT	UND	30,00	3,67	110,10
1	44	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3203 FF	MICRODONT	UND	30,00	3,67	110,10
1	45	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3205 FF	MICRODONT	UND	30,00	3,67	110,10
1	46	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE ESFERICA	KAVO	UND	30,00	9,98	299,40
1	47	BROCA ALTA ROTAÇÃO CONE INVERTIDA 1034	MICRODONT	UND	30,00	9,98	299,40
1	48	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA CARBIDE Nº 3	KAVO	UND	30,00	10,01	300,30
1	49	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA CARBIDE Nº 4	KAVO	UND	30,00	10,01	300,30
1	50	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA CARBIDE Nº 5	KAVO	UND	30,00	10,01	300,30
1	52	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA HASTE LONGA 1012 HL	MICRODONT	UND	30,00	3,69	110,70
1	53	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA HASTE LONGA 1014 HL	MICRODONT	UND	30,00	3,69	110,70
1	54	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA HASTE LONGA Nº 2	KAVO	UND	30,00	9,94	298,20
1	55	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA HASTE LONGA Nº 4	KAVO	UND	30,00	9,94	298,20
1	56	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 7	KAVO	UND	30,00	9,95	298,50
1	57	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 2	KAVO	UND	30,00	9,95	298,50
1	58	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 2082 DIAMANTADA	MICRODONT	UND	30,00	8,34	250,20
1	59	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 4	KAVO	UND	30,00	9,95	298,50
1	60	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 2	KAVO	UND	30,00	9,95	298,50
	61	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 4	KAVO	UND	30,00	9,95	298,50
1	62	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 6	KAVO	UND	30,00	9,95	298,50
1	63	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 8	KAVO	UND	30,00	9,95	298,50
1	64	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 1	KAVO	UND	30,00	9,95	298,50
1	65	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 10	KAVO	UND	30,00	9,95	298,50
1	66	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 2	KAVO	UND	30,00	9,95	298,50
1	67	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 4	KAVO	UND	30,00	9,95	298,50
1	68	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 6	KAVO	UND	30,00	9,95	298,50
1	69	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 8	KAVO	UND	30,00	9,95	298,50
1	70	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 6	KAVO	UND	30,00	9,95	298,50
1	71	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 8	KAVO	UND	30,00	9,95	298,50
1	72	BROCA CARBIDE PARA PEÇA DE MÃO 703	KAVO	UND	10,00	11,22	112,20
1	73	BROCA DIAMANTADA ESFERICA Nº 2	KAVO	UND	30,00	9,94	298,20
1	74	BROCA DIAMANTADA ESFERICA Nº 3	KAVO	UND	30,00	9,94	298,20
1	75	BROCA DIAMANTADA Nº 6	KAVO	UND	30,00	9,94	298,20
1	76	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1011	MICRODONT	UND	30,00	3,71	111,30
1	77	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1012	MICRODONT	UND	30,00	3,71	111,30
1	78	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1014	MICRODONT	UND	30,00	3,71	111,30
	79	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1016	MICRODONT	UND	30,00	3,71	111,30
1	80	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1090	MICRODONT	UND	30,00	3,71	111,30
1	81	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1092	MICRODONT	UND	30,00	3,71	111,30
1	82	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 2200	MICRODONT	UND	30,00	3,71	111,30
1	83	BROCA LARGO Nº 1 21 MM	DENTSPLY	UND	6,00	24,42	146,52
1	84	BROCA LARGO Nº 1 25 MM	DENTSPLY	UND	6,00	24,42	146,52
1	85	BROCA LARGO Nº 2 21MM	DENTSPLY	UND	6,00	24,42	146,52
1	86	BROCA LARGO Nº 2 25MM	DENTSPLY	UND	6,00	24,42	146,52
1	87	BROCA LARGO Nº 3 21MM	DENTSPLY	UND	6,00	24,42	146,52
1	88	BROCA LARGO Nº 3 25MM	DENTSPLY	UND	6,00	24,42	146,52
1	89	BROCA PARA ACABAMENTO DE RESINA 3168 F	MICRODONT	UND	30,00	3,71	111,30
1	90	BROCA PARA ACABAMENTO DE RESINA 3202 F	MICRODONT	UND	30,00	3,71	111,30
1	91	BROCA PARA OSTEOTOMIA ALTA ROTAÇÃO CONICA Nº 702	KAVO	UND	10,00	11,05	110,50
1	92	BROCA PARA OSTEOTOMIA ALTA ROTAÇÃO TRONCO CÔNICA DIAMANTADA Nº 702	KAVO	UND	10,00	13,24	132,40
1	93	BROCA TIPO ZECRYA ALTA ROTAÇÃO TRONCO CRONICO	MICRODONT	UND	10,00	20,50	205,00
1	94	BROCA ZECRYA PARA CIRURGIA	MICRODONT	UND	10,00	20,50	205,00
1	95	BRUNIDOR Nº 29	GOLGRAN	UND	5,00	13,48	67,40
1	96	BRUNIDOR Nº 33	GOLGRAN	UND	5,00	13,47	67,35
1	97	CABO DE BISTURI Nº 03	ABC	UND	5,00	10,67	53,35
1	98	CABO DE ESPELHO CLINICO	ABC	UND	30,00	4,70	141,00
1	99	CALCADOR CLEV-DENT 21	GOLGRAN	UND	3,00	10,26	30,78
1	100	CALCADOR DE AMALGAMA Nº 2	GOLGRAN	UND	5,00	10,26	51,30

1	101	CALCADOR DE AMALGAMA WARD Nº 1	GOLGRAN	UND	5,00	15,23	76,15
1	102	CALCADOR DE AMALGAMA WARD Nº 2	GOLGRAN	UND	5,00	15,23	76,15
1	103	CALCADOR DE AMALGAMA WARD Nº 3	GOLGRAN	UND	5,00	15,23	76,15
1	104	CALCADOR METALICO ESPATULADO Nº 1	GOLGRAN	UND	5,00	15,60	78,00
1	105	CALCADOR METALICO ESPATULADO Nº 2	GOLGRAN	UND	5,00	15,60	78,00
1	106	CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO (EXTRA TORQUE 03 JATO DE AGUA)	SCHUSTER	UND	5,00	735,55	3.677,75
1	107	CÁPSULA DE AMALGAMA C/ 500 CPS, PRESA REGULAR (400MG ALLOY/360MG MERCÚRIO) 1 PORÇÃO	SDI	FRC	2,00	907,00	1.814,00
1	108	CARIOSTATICO 12% 5 ML	AAF	FRC	2,00	24,12	48,24
1	109	CARIOSTATICO 30% 5 ML	BIODINAMICA	FRC	10,00	22,46	224,60
1	110	CARPULE DE FLUXO	BRASVAL	UND	15,00	29,71	445,65
1	111	CARTELA PARA RX (PAPEL) 2 FUROS COM 100 UND	DMS	PCT	10,00	6,00	60,00
1	112	CERA 07 CX C/ 18 UND	LYSANDA	CX	30,00	14,47	434,10
1	113	CERA UTILIDADE CX C/ 5 UND	LYSANDA	CX	30,00	16,15	484,50
1	114	CIMENTO CIRURGICO LIQUIDO 10ML	MAQUIRA	CX	5,00	21,73	108,65
1	115	CIMENTO CIRURGICO PÓ 10GR	MAQUIRA	CX	5,00	21,73	108,65
1	116	CIMENTO ENDODONTICO LIQUIDO 10ML	MAQUIRA	UND	6,00	28,45	170,70
1	117	CIMENTO ENDODONTICO PÓ 10GR	MAQUIRA	UND	6,00	31,07	186,42
1	118	CINZEL Nº 02	MILLENUM	UND	2,00	72,84	145,68
1	119	CLOREXIDINA 2% LIQUIDO	VIC PHARMA	LT	5,00	15,79	78,95
1	120	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE P/7L	DESCARBOX	UND	25,00	3,10	77,50
1	121	COMPRESSA DE GAZES 13 FIOS 7,5 X 7,5 C/ 5 UND ESTERIL	MINASREY	PCT	100,00	0,75	75,00
1	127	CONES ACESSÓRIOS GUTA PERCHA F/F	QUIMIDROL	UND	15,00	26,87	403,05
1	128	CONES ACESSÓRIOS GUTA PERCHA F/M	QUIMIDROL	UND	15,00	26,87	403,05
1	129	CONES ACESSÓRIOS GUTA PERCHA M/F	QUIMIDROL	UND	15,00	26,87	403,05
1	130	CONES PRINCIPAIS 1º SERIE 15/40	QUIMIDROL	CX	15,00	26,87	403,05
1	131	CONES PRINCIPAIS 2º SERIE 45/80	QUIMIDROL	CX	15,00	26,87	403,05
1	132	CONTRA-ÂNGULO (BAIXA ROTAÇÃO) SIMILAR A KAVO	SCHUSTER	UND	5,00	649,00	3.245,00
1	133	CREME DENTAL 90GR ADULTO	ICE FRESH	UND	100,00	1,68	168,00
1	134	CUNHA DE MADEIRA C/ 100	IODONTOSUL	PCT	10,00	11,66	116,60
1	135	CURATIVO ALVEOLAR 10 GRAMAS	BIODINAMICA	FRC	5,00	22,93	114,65
1	136	CURETA DE GRACEY 1-2	GOLGRAN	UND	3,00	15,12	45,36
1	137	CURETA DE GRACEY 11-12	GOLGRAN	UND	3,00	15,12	45,36
1	138	CURETA DE GRACEY 13-14	GOLGRAN	UND	3,00	15,12	45,36
1	139	CURETA DE GRACEY 17-18	GOLGRAN	UND	3,00	15,12	45,36
1	140	CURETA DE GRACEY 19-20	GOLGRAN	UND	3,00	15,12	45,36
1	141	CURETA DE GRACEY 3-4	GOLGRAN	UND	3,00	15,12	45,36
1	142	CURETA DE GRACEY 5-6	GOLGRAN	UND	3,00	15,12	45,36
1	143	CURETA DE GRACEY 7-8	GOLGRAN	UND	3,00	15,12	45,36
1	144	CURETA DE GRACEY 9-0	GOLGRAN	UND	3,00	15,12	45,36
1	145	CURETA MACCAL 13.14	GOLGRAN	UND	2,00	37,17	74,34
1	146	CURETA MACCAL 17.18	GOLGRAN	UND	2,00	37,17	74,34
1	147	CURETA MACCAL 19.20	GOLGRAN	UND	2,00	37,17	74,34
1	148	CURETAS DE DENTINA Nº 16	GOLGRAN	UND	15,00	12,03	180,45
1	149	CURETAS DE DENTINA Nº 18	GOLGRAN	UND	15,00	12,03	180,45
1	150	CURSOR DE SILICONE ANGELOS PCT COM 100	MAQUIRA	PCT	6,00	16,74	100,44
1	151	DESCOLADOR DE MOLT	GOLGRAN	UND	5,00	81,45	407,25
1	152	DESENCRUSTANTE PÓ 1 KG	RIOQUIMICA	PCT	15,00	69,44	1.041,60
1	154	DESTACA PERIOSTEO MEAD	GOLGRAN	UND	2,00	49,94	99,88
1	155	DISCO DE LIXA SOFLEX PARA POLIMENTO DE RESINA CX COM 30 UND	3M	CX	10,00	151,54	1.515,40
1	156	EDTA 20 ML	BIODINAMICA	FRC	5,00	6,50	32,50
1	157	ESCOVA DE ROBSON	MICRODONT	UND	30,00	2,69	80,70
1	158	ESCOVA DENTAL ADULTO	MEDFIO	UND	100,00	0,81	81,00
1	159	ESPATULA Nº 24	GOLGRAN	UND	5,00	12,41	62,05
1	160	ESPATULA Nº 36	GOLGRAN	UND	5,00	12,41	62,05
1	161	ESPATULA Nº 7	GOLGRAN	UND	5,00	12,41	62,05
1	162	ESPATULA PARA RESINA COMPOSTA Nº 3	GOLGRAN	UND	20,00	20,26	405,20
1	163	ESPELHO CLINICO Nº 5	IODONTOSUL	UND	80,00	2,76	220,80
1	165	ESTOJO DE INOX 20X10X5 CM	GOLGRAN	UND	5,00	62,90	314,50
1	166	ESTOJO PARA AUTOCLAVE 26X12X6 CM	FAVA	UND	5,00	98,66	493,30
1	167	EUCALIPTOL 10 ML	BIODINAMICA	FRC	2,00	7,67	15,34

06.0383

1	168	EUGENOL 20 ML	MAQUIRA	FRC	5,00	8,63	43,15
1	169	EXTRATOR DE TARTARO DE MACCAL 1-10	GOLGRAN	UND	2,00	37,42	74,84
1	170	EXTRATOR DE TARTARO DE MACCAL 7-9	GOLGRAN	UND	2,00	37,42	74,84
1	171	FICHA CLINICA C/ 100 UND	DMS	UND	1,00	7,52	7,52
1	172	FIO DE SUTURA NYLON 1,5 AGULHADO 4.0 24 CX COM 24 UNIDADES	PROCARE	CX	10,00	29,44	294,40
1	173	FIO DE SUTURA SEDA 3.0 C/50 UN COM AGULHA	PROCARE	CX	10,00	29,44	294,40
1	174	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 CX C/ 24 AG	PROCARE	CX	10,00	29,44	294,40
1	175	FIO DENTAL 500M	MEDFIO	UND	5,00	7,48	37,40
1	176	FITA CREPE PARA TESTE DA AUTOCLAVE 19MMX30M	CIEX	ROLO	25,00	2,89	72,25
1	177	FIXADOR 475 ML	KULZER	FRC	20,00	10,57	211,40
1	178	FLUOR TOPICO 200 ML	IODONTOSUL	FRC	2,00	4,90	9,80
1	179	FORCEPS Nº 1	GOLGRAN	UND	2,00	69,43	138,86
1	180	FORCEPS Nº 121	GOLGRAN	UND	2,00	69,43	138,86
1	181	FORCEPS Nº 150	GOLGRAN	UND	2,00	69,43	138,86
1	183	FORCEPS Nº 16	GOLGRAN	UND	2,00	69,43	138,86
1	184	FORCEPS Nº 160	GOLGRAN	UND	2,00	69,43	138,86
1	185	FORCEPS Nº 17	GOLGRAN	UND	2,00	69,43	138,86
1	186	FORCEPS Nº 18 L	GOLGRAN	UND	2,00	69,43	138,86
1	187	FORCEPS Nº 18 R	GOLGRAN	UND	2,00	69,43	138,86
1	188	FORCEPS Nº 65	GOLGRAN	UND	2,00	69,43	138,86
1	189	FORCEPS Nº 69	GOLGRAN	UND	2,00	69,43	138,86
1	190	FORMOCRESOL 20 ML	MAQUIRA	FRC	10,00	6,53	65,30
1	191	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINA COM POTÊNCIA BOA (LUZ HALÓGEANA 600MW)	SCHUSTER	UND	2,00	571,00	1.142,00
1	192	GENGIVOTOMO KIKLAND	MILLENIUM	UND	2,00	29,75	59,50
1	193	GENGIVOTOMOS DE ORBAN	MILLENIUM	UND	2,00	29,75	59,50
1	194	GERMERIL 5 LT	RIOQUIMICA	GL	20,00	109,13	2.182,60
1	195	GESEO DE PEDRA 410 G (1KG)	ASFER	PCT	60,00	7,07	424,20
1	196	GESEO TIPO IV	ASFER	PCT	35,00	19,23	673,05
1	197	GORRO SANFONADO PCT COM 100 UNIDADES	MEDIX	PCT	30,00	13,80	414,00
1	198	GRAMPOS Nº 00	GOLGRAN	UND	2,00	15,76	31,52
1	199	GRAMPOS Nº 202	GOLGRAN	UND	2,00	15,75	31,50
1	200	GRAMPOS Nº 211	GOLGRAN	UND	2,00	15,76	31,52
1	201	GRAMPOS Nº 26	GOLGRAN	UND	2,00	15,76	31,52
1	202	GRAMPOS PARA RADIOGRAFIA	GOLGRAN	UND	10,00	34,31	343,10
1	203	HEMOSTATICO LIQUIDO 10 ML	MAQUIRA	FR	5,00	16,03	80,15
1	204	HIDROXIDO DE CALCIO PASTA	TECHNEW	KIT	6,00	24,92	149,52
1	205	HIPOCLORITO DE SODIO 1%	CICLO FARMA	LT	3,00	1,61	4,83
1	206	HIPOCLORITO DE SODIO 2,5%	RIOQUIMICA	LT	12,00	10,12	121,44
1	207	HOLLENBACK Nº 3 S	GOLGRAN	UND	10,00	8,02	80,20
1	208	IONOMERO DE VIDRO LIQUIDO RESTAURADOR 8ML	FGM	FRC	100,00	18,28	1.828,00
1	209	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR (PÓ) 10 G	FGM	FRC	100,00	25,45	2.545,00
1	210	JOGO DE CALCADORES PARA CANA 1,2,3,4	GOLGRAN	UND	3,00	32,79	98,37
1	211	KIT DENTAL INFANTIL O KIT DEVERÁ CONTER: ESCOVA DENTAL INFANTIL DE CABEÇA PEQUENA QUE SE AJUSTE PERFEITAMENTE À BOCA, MÍNIMO DE 25 TUFOs, COM CERDAS DE NYLON MACIAS, CORTE RETO E PONTAS ARREDONDADAS, CABO COM APOIO QUE PERMITA QUE A MÃO ESCORREGUE DURANTE A ESCOVAÇÃO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO. PRODUTO APROVADO PELO ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA); 01 CREME DENTAL INFANTIL 50 GRAMAS; 01 FIO DENTAL 25 MTS; 01 ESTOJO INJETADO EMPLÁSTICO REFORÇADO, COM ESPESSURA QUE VARIA DE 0,7 A 2,0 MM, COM APROXIMADAMENTE 19 CM DE COMPRIMENTO X 5,5 CM DE LARGURA X 3,0 CM DE ALTURA, COM SISTEMA DE ABERTURA DE TRÊS TAMPAS, SENDO UMA FRONTAL COM ABERTURA SUPERIOR E DUAS LATERAIS, TODAS AS TAMPAS DEVEM POSSUIR SISTEMA DE RESPIRO PARA QUE HAJA RENOVAÇÃO DO AR E NÃO TENHA CÚMULO DE ÁGUA NO INTERIOR DO ESTOJO. COM PERSONALIZAÇÃO NO ESTOJO.	MEDFIO	KIT	5.000,00	5,79	28.950,00
1	213	KIT PARA IRRIGAÇÃO PARA ENDODONTIA	INDUSBELO	KIT	10,00	50,19	501,90

1	214	LAMINA DE BISTURI Nº 12 D CX C/ 100 UNIDADES	SOLIDOR	CX	5,00	30,35	151,75
1	215	LAMINA DE BISTURI Nº 15 C CX C/ 100 UNIDADES	SOLIDOR	CX	5,00	30,35	151,75
1	216	LENÇOL DE BORRACHA COM 26 UND	MADEITEX	CX	1,00	21,11	21,11
1	217	LIMA EXTIRPANERVO Nº 20	MEDIX	CX	10,00	28,77	287,70
1	218	LIMA FLEXOFIL (15 A 40) 21 MM 1ª SERIE	KERR	CX	12,00	21,69	260,28
1	219	LIMA FLEXOFIL (15 A 40) 25 MM 1ª SERIE	KERR	CX	12,00	21,69	260,28
1	220	LIMA FLEXOFIL (45 A 80) 21 MM 2ª SERIE	KERR	CX	12,00	21,69	260,28
1	221	LIMA FLEXOFIL (45 A 80) 25 MM 2ª SERIE	KERR	CX	12,00	21,69	260,28
1	222	LIMA K AÇO (15-40) 21MM 1ª SERIE	KERR	CX	12,00	21,69	260,28
1	223	LIMA K AÇO 25MM 45-80 2ª SERIE	KERR	CX	12,00	21,69	260,28
1	224	LIMA K AÇO 31MM 15-40 1ª SERIE	KERR	CX	12,00	21,69	260,28
1	225	LIMA K AÇO 31MM 45-80 2ª SERIE	KERR	CX	12,00	21,69	260,28
1	227	MATERIAL OBTURADOR TEMPORARIO 25 G	2I	FR	10,00	14,95	149,50
1	228	MATRIZ AÇO 0,5 MM	MAQUIRA	CX	20,00	2,15	43,00
1	229	MATRIZ AÇO 0,7 MM	MAQUIRA	CX	20,00	2,15	43,00
1	230	MATRIZ POLIESTER COM 50 UND	QUIMIDROL	PCT	12,00	1,90	22,80
1	231	MICRO BRUSCH C/ 100 UND	FGM	CX	25,00	9,78	244,50
1	232	MICROMOTOR (SIMILAR A KAVO)	SCHUSTER	UND	5,00	901,00	4.505,00
1	233	MINI-INCUBADORA Ideal para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 ou 48 horas. Capacidade para incubar até 04 indicadores biológicos. Voltagem automática. Voltagem: 90 - 253V ~ monofásico Frequência: 50/60 Hz Potência: 10 Watts Consumo de energia: 10 Watts hora Temperatura Máxima: 60 °C *Temperatura de trabalho adequada: 15 °C a 40 °C *Altitude de trabalho adequada: Até 2.000 m	2I	UND	20,00	195,00	3.900,00
1	235	OXIDO DE ZINCO 50 GR	BIODINAMICA	FRC	10,00	5,25	52,50
1	236	PAPEL CARBONO	ANGELUS	BL	10,00	3,77	37,70
1	237	PAPEL GRAU CIRURGICO 15X100 MT	HOSPFLEX	ROLO	20,00	52,18	1.043,60
1	238	PAPEL GRAU CIRURGICO 20X100 MT	HOSPFLEX	ROLO	15,00	74,80	1.122,00
1	239	PAPEL GRAU CIRURGICO 5X100 MT	HOSPFLEX	ROLO	40,00	19,91	796,40
1	240	PARAMONOCOLORFENICAL	BIODINAMICA	FRC	5,00	7,05	35,25
1	241	PASTA DE HIDROXIDO DE CÁLCIO PARA ENDODONTIA	MAQUIRA	CX	4,00	22,29	89,16
1	242	PASTA PROFILÁTICA 90 GR	IODONTOSUL	TB	10,00	8,58	85,80
1	243	PEDRA PARA AFIAR (PERIODONTIA)	GOLGRAN	UND	1,00	29,32	29,32
1	244	PEDRA POMES 100 GR	QUIMIDROL	FRC	1,00	12,46	12,46
1	245	PELICULA RADIOGRAFICA C/ 100 UND	AGFA	CX	5,00	146,61	733,05
1	246	PERFURADOR DE DIQUE DE BORRACHA	GOLGRAN	UND	1,00	126,67	126,67
1	247	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO	GOLGRAN	UND	50,00	14,48	724,00
1	248	PINÇA DE ADSON ATRAUMATICA	ABC	UND	2,00	18,18	36,36
1	249	PINÇA DENTE DE RATO 12 CM	ABC	UND	2,00	11,96	23,92
1	250	PINÇA GOIVA (ALVEOLOTONO) 16 CM PARA OSSO	ABC	UND	4,00	544,00	2.176,00
1	251	PINÇA MICRO DENTE DE RATO 10,5	ABC	UND	1,00	16,93	16,93
1	252	PINÇA MOSQUITO CURVA 12 CM	ABC	UND	3,00	21,84	65,52
1	253	PINÇA MOSQUITO RETA 12 CM	ABC	UND	3,00	21,84	65,52
1	254	PLACA BASE CX C/ 50 UND	LYSANDA	CX	4,00	50,67	202,68
1	255	PLACA DE VIDRO LISA 20 MM RETANGULAR	GOLGRAN	UND	10,00	25,56	255,60
1	256	PONTA POLIMENTO RESINA CHOFU FORMATO CHAMA DE VELA ARREDON	DEDECO	UND	35,00	15,39	538,65
1	257	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SERIE 15 A 40	QUIMIDROL	CX	20,00	18,29	365,80
1	258	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SERIE 45 A 80	QUIMIDROL	CX	20,00	18,29	365,80
1	259	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	ABC	UND	10,00	25,71	257,10
1	260	PORTA ALGODÃO INOX	GOLGRAN	UND	2,00	53,76	107,52
1	261	PORTA AMALGAMA DE PLASTICO	GOLGRAN	UND	20,00	9,42	188,40
1	262	PORTA GRAMPOS	GOLGRAN	UND	2,00	80,66	161,32
1	263	PORTA MATRIZ TIPO MAILLEFER	GOLGRAN	UND	5,00	31,76	158,80
1	264	PVPI DEGERMANTE 1000 ML	VIC PHARMA	LT	10,00	18,64	186,40
1	265	PVPI TOPICO 1000 ML	VIC PHARMA	LT	5,00	18,89	94,45
1	266	REGUAS ENDODONTICAS CALIBRADORAS	MICRODONT	UND	5,00	6,88	34,40
1	267	RESINA COMPOSTA A2 FOTOPOLIMERIZAVEL HIBRIDA	COLTENE FILL MAGIC	BISN	20,00	22,34	446,80
1	268	RESINA COMPOSTA A3 FOTOPOLIMERIZAVEL HIBRIDA	COLTENE FILL MAGIC	BISN	20,00	22,34	446,80

00.0385

1	269	RESINA COMPOSTA B2 FOTOPOLIMERIZAVEL HIBRIDA	COLTENE FILL MAGIC	BISN	20,00	22,34	446,80
1	270	RESINA FLUIDA	MAQUIRA	BISN	20,00	24,92	498,40
1	271	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL OPACA HIBRIDA	FGM	BISN	20,00	31,06	621,20
1	272	RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO EM PÓ 38 GR	BIODINAMICA	FRC	15,00	29,69	445,35
1	273	RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO LIQUIDO 15 ML	BIODINAMICA	FRC	15,00	28,75	431,25
1	274	REVELADOR 475 ML	KULZER	FRC	15,00	10,29	154,35
1	275	ROLETES DE ALGODÃO C/ 100	SSPLUS	PCT	400,00	1,96	784,00
1	276	SABONETE LIQUIDO CREMOSO 5 LT	SUPERMAX	GL	10,00	14,72	147,20
1	277	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30 LT C/ 100 UND	TEKPLAST	PCT	20,00	12,77	255,40
1	278	SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRURGICO BIVOLT	2I	UND	3,00	214,00	642,00
1	279	SELANTE PARA FOSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZAVEL	MAQUIRA	UND	10,00	17,23	172,30
1	280	SERINGA PARA CALLEN	SSWHITE	UND	5,00	60,15	300,75
1	281	SINDESMOTOMO	GOLGRAN	UND	20,00	19,31	386,20
1	282	SONDAS EXPLORADORAS	GOLGRAN	UND	60,00	8,24	494,40
1	283	SPRAY BUCAL PARA TESTE DE VITALIDADE	MAQUIRA	FRC	5,00	32,47	162,35
1	284	SPRAY LUBRIFICANTE PARA PONTAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO (REFI)	MAQUIRA	FRC	12,00	14,87	178,44
1	285	SUGADOR PARA ENDODONTIA	SSPLUS	UND	12,00	11,66	139,92
1	286	SUGADOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL	SSPLUS	UND	1.500,00	5,56	8.340,00
1	287	SUPORTE PARA LIMAS TIPO TAMBOREL	MICRODONT	UND	1,00	12,54	12,54
1	288	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	MICRODONT	UND	60,00	2,95	177,00
1	289	TESOURA IRIS CURVA 12 CM	ABC	UND	10,00	14,51	145,10
1	290	TESOURA METZEMBAUM RETA 12 CM	ABC	UND	2,00	20,60	41,20
1	291	TESOURA METZEMBAUM CURVA 12 CM PARA EXERESE	ABC	UND	2,00	20,60	41,20
1	293	TIRA DE LIXA AÇO C/ 12	MICRODONT	CX	20,00	7,39	147,80
1	294	TRICRESOLFORMALINA	MAQUIRA	FR	5,00	6,81	34,05
TOTAL							134.323,98

Orç. 386

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **VALOR GLOBAL DOS ITENS POR LOTES R\$143.903,98 (Cento e Quarenta e Três Mil, Novecentos e Três Reais e Noventa e Oito Centavos)**

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 26/11/2020.

NOEMI DE LIMA MOREIRA

Pregoeira

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:2EC4C1BA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/11/2020. Edição 2147
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000387

CNPJ 75680025/0001-82

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório Nº 116/2020, elaborado pela Modalidade de **Pregão Nº 45/2020** que teve por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, "**TIPO MENOR PREÇO**", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:

Dife Distribuidora de Medicamentos LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	122	COMPRESSA DE GAZES 13 FIOS C/ 500 UND NÃO ESTERIL	Erimax	PCT	300,00	20,65	6.195,00
1	226	MÁSCARA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL TRIPLA C/ ELÁSTICO C/ 50 UNIDADES	Fenix	CX	100,00	33,85	3.385,00
TOTAL							9.580,00
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA GRANDE	IODONTOSU L	UND	5,00	6,30	31,50
1	2	ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA MEDIO	IODONTOSU L	UND	5,00	6,30	31,50
1	3	ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA PEQUENO	IODONTOSU L	UND	5,00	6,30	31,50
1	4	ACIDO FOSFORICO 2,5 37 % C/ 3 UND	BIODINAMIC A	UND	50,00	4,86	243,00
1	5	ÁCIDO PERACÉTICO 1000 ML	VIC PHARMA	FRC	1,00	33,07	33,07
1	6	ADESIVO PRIME E BONDE 4 ML	DENTSPLY	FRC	30,00	68,23	2.046,90
1	7	AFASTADOR MINNESSOTA (CIRURGIA)	GOLGRAN	UND	1,00	13,91	13,91
1	8	AGUA DESTILADA 5000 ML	SSPLUS	GL	50,00	7,12	356,00
1	9	AGUA OXIGENADA 10 VOL	VIC PHARMA	LT	5,00	4,70	23,50
1	10	AGULHA CURTA GENGIVAL COM 100 UNIDADES 30 G	PROCARE	CX	60,00	33,44	2.006,40
1	11	AGULHA LONGA GENGIVAL COM 100 UNIDADES 27 G	PROCARE	CX	10,00	33,52	335,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000388

1	12	ALAVANCAS APICAIS C.A C/ 3 UND	GOLGRAN	JG	3,00	92,61	277,83
1	13	ALAVANCAS DE SELDIN ADULTO C/ 3 UND	GOLGRAN	JG	3,00	92,61	277,83
1	14	ALCOOL 70% 1000ML	TUPI	LT	200,00	4,60	920,00
1	15	ALGINATO 410 G	COLTENE	PCT	25,00	19,23	480,75
1	16	ALMOTOLIA 250 ML PLASTICA AMBAR	J PROLAB	UND	10,00	3,37	33,70
1	17	AMALGAMADOR DE CÁPSULA	SCHUSTER	UND	1,00	1.120,00	1.120,00
1	18	ANESTESICO LIDOCAINA 2% COM VASO P/ GESTANTE	DLA	CX	2,00	56,98	113,96
1	19	ANESTÉSICO LIDOCAINA 2% SEM VASO 20 ML COM 25 UND	HIPOLABOR	CX	2,00	95,39	190,78
1	20	ANESTESICO LIDOCAINA 3% COM VASO HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA C/ 50	DLA	CX	80,00	84,15	6.732,00
1	21	ANESTESICO MEPIVACAINA 2% COM VASO	DLA	CX	4,00	107,13	428,52
1	22	ANESTÉSICO MEPIVACAINA 3% SEM VASO	DLA	CX	5,00	110,16	550,80
1	23	ANESTÉSICO TOPICO 12 GR	DFL	POTE	30,00	6,28	188,40
1	24	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO	GOLGRAN	UND	5,00	9,04	45,20
1	25	ARCO DE OSTBY ADULTO	MAQUIRA	UND	2,00	10,10	20,20
1	26	ASPIRADOR METALICO PARA CIRURGIA	GOLGRAN	UND	10,00	19,80	198,00
1	27	BABEIRO DESCARTAVEL PCT COM 100	SSPLUS	PCT	30,00	10,59	317,70
1	28	BANDEJA DE INOX 22X12 CM	FAVA	UND	10,00	55,31	553,10
1	29	BICARBONATO PARA JATO EXTRA FINO	MAQUIRA	FRC	8,00	8,69	69,52
1	30	BOMBA A VÁCUO PARA DUAS CADEIRAS	SCHUSTER	UND	1,00	3.409,00	3.409,00
1	31	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA 1016 HL	MICRODONT	UND	30,00	3,66	109,80
1	32	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1190 F	MICRODONT	UND	30,00	3,67	110,10
1	33	BROCA ALTA ROTAÇÃO 2082	MICRODONT	UND	30,00	3,66	109,80
1	35	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3081	MICRODONT	UND	30,00	3,67	110,10
1	36	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3082	MICRODONT	UND	30,00	3,67	110,10
1	37	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3083	MICRODONT	UND	30,00	3,67	110,10
1	38	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118 F	MICRODONT	UND	30,00	3,67	110,10
1	39	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118 FF	MICRODONT	UND	30,00	3,67	110,10
1	40	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3168	MICRODONT	UND	30,00	3,67	110,10
1	41	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3168 FF	MICRODONT	UND	30,00	3,67	110,10
1	42	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195 F	MICRODONT	UND	30,00	3,67	110,10
1	43	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195 FF	MICRODONT	UND	30,00	3,67	110,10

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000389

CNPJ 75680025/0001-82

1	44	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3203 FF	MICRODONT	UND	30,00	3,67	110,10
1	45	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3205 FF	MICRODONT	UND	30,00	3,67	110,10
1	46	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE ESFERICA	KAVO	UND	30,00	9,98	299,40
1	47	BROCA ALTA ROTAÇÃO CONE INVERTIDA 1034	MICRODONT	UND	30,00	9,98	299,40
1	48	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA CARBIDE Nº 3	KAVO	UND	30,00	10,01	300,30
1	49	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA CARBIDE Nº 4	KAVO	UND	30,00	10,01	300,30
1	50	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA CARBIDE Nº 5	KAVO	UND	30,00	10,01	300,30
1	52	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA HASTE LONGA 1012 HL	MICRODONT	UND	30,00	3,69	110,70
1	53	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA HASTE LONGA 1014 HL	MICRODONT	UND	30,00	3,69	110,70
1	54	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA HASTE LONGA Nº 2	KAVO	UND	30,00	9,94	298,20
1	55	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA HASTE LONGA Nº 4	KAVO	UND	30,00	9,94	298,20
1	56	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 7	KAVO	UND	30,00	9,95	298,50
1	57	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 2	KAVO	UND	30,00	9,95	298,50
1	58	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 2082 DIAMANTADA	MICRODONT	UND	30,00	8,34	250,20
1	59	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 4	KAVO	UND	30,00	9,95	298,50
1	60	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 2	KAVO	UND	30,00	9,95	298,50
1	61	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 4	KAVO	UND	30,00	9,95	298,50
1	62	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 6	KAVO	UND	30,00	9,95	298,50
1	63	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 8	KAVO	UND	30,00	9,95	298,50
1	64	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 1	KAVO	UND	30,00	9,95	298,50
1	65	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 10	KAVO	UND	30,00	9,95	298,50
1	66	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 2	KAVO	UND	30,00	9,95	298,50
1	67	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 4	KAVO	UND	30,00	9,95	298,50
1	68	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 6	KAVO	UND	30,00	9,95	298,50
1	69	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 8	KAVO	UND	30,00	9,95	298,50
1	70	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 6	KAVO	UND	30,00	9,95	298,50
1	71	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 8	KAVO	UND	30,00	9,95	298,50
1	72	BROCA CARBIDE PARA PEÇA DE MÃO 703	KAVO	UND	10,00	11,22	112,20
1	73	BROCA DIAMANTADA ESFERICA	KAVO	UND	30,00	9,94	298,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000390

		Nº 2					
1	74	BROCA DIAMANTADA ESFERICA Nº 3	KAVO	UND	30,00	9,94	298,20
1	75	BROCA DIAMANTADA Nº 6	KAVO	UND	30,00	9,94	298,20
1	76	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1011	MICRODONT	UND	30,00	3,71	111,30
1	77	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1012	MICRODONT	UND	30,00	3,71	111,30
1	78	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1014	MICRODONT	UND	30,00	3,71	111,30
1	79	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1016	MICRODONT	UND	30,00	3,71	111,30
1	80	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1090	MICRODONT	UND	30,00	3,71	111,30
1	81	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1092	MICRODONT	UND	30,00	3,71	111,30
1	82	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 2200	MICRODONT	UND	30,00	3,71	111,30
1	83	BROCA LARGO Nº 1 21 MM	DENTSPLY	UND	6,00	24,42	146,52
1	84	BROCA LARGO Nº 1 25 MM	DENTSPLY	UND	6,00	24,42	146,52
1	85	BROCA LARGO Nº 2 21MM	DENTSPLY	UND	6,00	24,42	146,52
1	86	BROCA LARGO Nº 2 25MM	DENTSPLY	UND	6,00	24,42	146,52
1	87	BROCA LARGO Nº 3 21MM	DENTSPLY	UND	6,00	24,42	146,52
1	88	BROCA LARGO Nº 3 25MM	DENTSPLY	UND	6,00	24,42	146,52
1	89	BROCA PARA ACABAMENTO DE RESINA 3168 F	MICRODONT	UND	30,00	3,71	111,30
1	90	BROCA PARA ACABAMENTO DE RESINA 3202 F	MICRODONT	UND	30,00	3,71	111,30
1	91	BROCA PARA OSTEOTOMIA ALTA ROTAÇÃO CONICA Nº 702	KAVO	UND	10,00	11,05	110,50
1	92	BROCA PARA OSTEOTOMIA ALTA ROTAÇÃO TRONCO CÔNICA DIAMANTADA Nº 702	KAVO	UND	10,00	13,24	132,40
1	93	BROCA TIPO ZECRYA ALTA ROTAÇÃO TRONCO CRONICO	MICRODONT	UND	10,00	20,50	205,00
1	94	BROCA ZECRYA PARA CIRURGIA	MICRODONT	UND	10,00	20,50	205,00
1	95	BRUNIDOR Nº 29	GOLGRAN	UND	5,00	13,48	67,40
1	96	BRUNIDOR Nº 33	GOLGRAN	UND	5,00	13,47	67,35
1	97	CABO DE BISTURI Nº 03	ABC	UND	5,00	10,67	53,35
1	98	CABO DE ESPELHO CLINICO	ABC	UND	30,00	4,70	141,00
1	99	CALCADOR CLEV-DENT 21	GOLGRAN	UND	3,00	10,26	30,78
1	100	CALCADOR DE AMALGAMA Nº 2	GOLGRAN	UND	5,00	10,26	51,30
1	101	CALCADOR DE AMALGAMA WARD Nº 1	GOLGRAN	UND	5,00	15,23	76,15
1	102	CALCADOR DE AMALGAMA WARD Nº 2	GOLGRAN	UND	5,00	15,23	76,15
1	103	CALCADOR DE AMALGAMA	GOLGRAN	UND	5,00	15,23	76,15

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000391

		WARD Nº 3					
1	104	CALCADOR METALICO ESPATULADO Nº 1	GOLGRAN	UND	5,00	15,60	78,00
1	105	CALCADOR METALICO ESPATULADO Nº 2	GOLGRAN	UND	5,00	15,60	78,00
1	106	CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO (EXTRA TORQUE 03 JATO DE AGUA)	SCHUSTER	UND	5,00	735,55	3.677,75
1	107	CÁPSULA DE AMALGAMA C/ 500 CPS, PRESA REGULAR (400MG ALLOY/360MG MERCÚRIO) 1 PORÇÃO	SDI	FRC	2,00	907,00	1.814,00
1	108	CARIOSTATICO 12% 5 ML	AAF	FRC	2,00	24,12	48,24
1	109	CARIOSTATICO 30% 5 ML	BIODINAMIC A	FRC	10,00	22,46	224,60
1	110	CARPULE DE FLUXO	BRASVAL	UND	15,00	29,71	445,65
1	111	CARTELA PARA RX (PAPEL) 2 FUROS COM 100 UND	DMS	PCT	10,00	6,00	60,00
1	112	CERA 07 CX C/ 18 UND	LYSANDA	CX	30,00	14,47	434,10
1	113	CERA UTILIDADE CX C/ 5 UND	LYSANDA	CX	30,00	16,15	484,50
1	114	CIMENTO CIRURGICO LIQUIDO 10ML	MAQUIRA	CX	5,00	21,73	108,65
1	115	CIMENTO CIRURGICO PÓ 10GR	MAQUIRA	CX	5,00	21,73	108,65
1	116	CIMENTO ENDODONTICO LIQUIDO 10ML	MAQUIRA	UND	6,00	28,45	170,70
1	117	CIMENTO ENDODONTICO PÓ 10GR	MAQUIRA	UND	6,00	31,07	186,42
1	118	CINZEL Nº 02	MILLENIUM	UND	2,00	72,84	145,68
1	119	CLOREXIDINA 2% LIQUIDO	VIC PHARMA	LT	5,00	15,79	78,95
1	120	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE P/7L	DESCARBOX	UND	25,00	3,10	77,50
1	121	COMPRESSA DE GAZES 13 FIOS 7,5 X 7,5 C/ 5 UND ESTERIL	MINASREY	PCT	100,00	0,75	75,00
1	127	CONES ACESSÓRIOS GUTA PERCHA F/F	QUIMIDROL	UND	15,00	26,87	403,05
1	128	CONES ACESSÓRIOS GUTA PERCHA F/M	QUIMIDROL	UND	15,00	26,87	403,05
1	129	CONES ACESSÓRIOS GUTA PERCHA M/F	QUIMIDROL	UND	15,00	26,87	403,05
1	130	CONES PRINCIPAIS 1º SERIE 15/40	QUIMIDROL	CX	15,00	26,87	403,05
1	131	CONES PRINCIPAIS 2º SERIE 45/80	QUIMIDROL	CX	15,00	26,87	403,05
1	132	CONTRA-ÂNGULO (BAIXA ROTAÇÃO) SIMILAR A KAVO	SCHUSTER	UND	5,00	649,00	3.245,00
1	133	CREME DENTAL 90GR ADULTO	ICE FRESH	UND	100,00	1,68	168,00
1	134	CUNHA DE MADEIRA C/ 100	IODONTOSU L	PCT	10,00	11,66	116,60
1	135	CURATIVO ALVEOLAR 10	BIODINAMIC	FRC	5,00	22,93	114,65

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

000392

CNPJ 75680025/0001-82

		GRAMAS	A				
1	136	CURETA DE GRACEY 1-2	GOLGRAN	UND	3,00	15,12	45,36
1	137	CURETA DE GRACEY 11-12	GOLGRAN	UND	3,00	15,12	45,36
1	138	CURETA DE GRACEY 13-14	GOLGRAN	UND	3,00	15,12	45,36
1	139	CURETA DE GRACEY 17-18	GOLGRAN	UND	3,00	15,12	45,36
1	140	CURETA DE GRACEY 19-20	GOLGRAN	UND	3,00	15,12	45,36
1	141	CURETA DE GRACEY 3-4	GOLGRAN	UND	3,00	15,12	45,36
1	142	CURETA DE GRACEY 5-6	GOLGRAN	UND	3,00	15,12	45,36
1	143	CURETA DE GRACEY 7-8	GOLGRAN	UND	3,00	15,12	45,36
1	144	CURETA DE GRACEY 9-0	GOLGRAN	UND	3,00	15,12	45,36
1	145	CURETA MACCAL 13.14	GOLGRAN	UND	2,00	37,17	74,34
1	146	CURETA MACCAL 17.18	GOLGRAN	UND	2,00	37,17	74,34
1	147	CURETA MACCAL 19.20	GOLGRAN	UND	2,00	37,17	74,34
1	148	CURETAS DE DENTINA Nº 16	GOLGRAN	UND	15,00	12,03	180,45
1	149	CURETAS DE DENTINA Nº 18	GOLGRAN	UND	15,00	12,03	180,45
1	150	CURSOR DE SILICONE ANGELOS PCT COM 100	MAQUIRA	PCT	6,00	16,74	100,44
1	151	DESCOLADOR DE MOLT	GOLGRAN	UND	5,00	81,45	407,25
1	152	DESENCRUSTANTE PÓ 1 KG	RIOQUIMICA	PCT	15,00	69,44	1.041,60
1	154	DESTACA PERIOSTEO MEAD	GOLGRAN	UND	2,00	49,94	99,88
1	155	DISCO DE LIXA SOFLEX PARA POLIMENTO DE RESINA CX COM 30 UND	3M	CX	10,00	151,54	1.515,40
1	156	EDTA 20 ML	BIODINAMIC A	FRC	5,00	6,50	32,50
1	157	ESCOVA DE ROBSON	MICRODONT	UND	30,00	2,69	80,70
1	158	ESCOVA DENTAL ADULTO	MEDFIO	UND	100,00	0,81	81,00
1	159	ESPATULA Nº 24	GOLGRAN	UND	5,00	12,41	62,05
1	160	ESPATULA Nº 36	GOLGRAN	UND	5,00	12,41	62,05
1	161	ESPATULA Nº 7	GOLGRAN	UND	5,00	12,41	62,05
1	162	ESPATULA PARA RESINA COMPOSTA Nº 3	GOLGRAN	UND	20,00	20,26	405,20
1	163	ESPELHO CLINICO Nº 5	IODONTOSU L	UND	80,00	2,76	220,80
1	165	ESTOJO DE INOX 20X10X5 CM	GOLGRAN	UND	5,00	62,90	314,50
1	166	ESTOJO PARA AUTOCLAVE 26X12X6 CM	FAVA	UND	5,00	98,66	493,30
1	167	EUCALIPTOL 10 ML	BIODINAMIC A	FRC	2,00	7,67	15,34
1	168	EUGENOL 20 ML	MAQUIRA	FRC	5,00	8,63	43,15
1	169	EXTRATOR DE TARTARO DE MACCAL 1-10	GOLGRAN	UND	2,00	37,42	74,84
1	170	EXTRATOR DE TARTARO DE MACCAL 7-9	GOLGRAN	UND	2,00	37,42	74,84
1	171	FICHA CLINICA C/ 100 UND	DMS	UND	1,00	7,52	7,52
1	172	FIO DE SUTURA NYLON 1,5	PROCARE	CX	10,00	29,44	294,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000393

		AGULHADO 4.0 24 CX COM 24 UNIDADES					
1	173	FIO DE SUTURA SEDA 3.0 C/50 UN COM AGULHA	PROCARE	CX	10,00	29,44	294,40
1	174	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 CX C/ 24 AG	PROCARE	CX	10,00	29,44	294,40
1	175	FIO DENTAL 500M	MEDFIO	UND	5,00	7,48	37,40
1	176	FITA CREPE PARA TESTE DA AUTOCLAVE 19MMX30M	CIEX	ROLO	25,00	2,89	72,25
1	177	FIXADOR 475 ML	KULZER	FRC	20,00	10,57	211,40
1	178	FLUOR TOPICO 200 ML	IODONTOSU L	FRC	2,00	4,90	9,80
1	179	FORCEPS Nº 1	GOLGRAN	UND	2,00	69,43	138,86
1	180	FORCEPS Nº 121	GOLGRAN	UND	2,00	69,43	138,86
1	181	FORCEPS Nº 150	GOLGRAN	UND	2,00	69,43	138,86
1	183	FORCEPS Nº 16	GOLGRAN	UND	2,00	69,43	138,86
1	184	FORCEPS Nº 160	GOLGRAN	UND	2,00	69,43	138,86
1	185	FORCEPS Nº 17	GOLGRAN	UND	2,00	69,43	138,86
1	186	FORCEPS Nº 18 L	GOLGRAN	UND	2,00	69,43	138,86
1	187	FORCEPS Nº 18 R	GOLGRAN	UND	2,00	69,43	138,86
1	188	FORCEPS Nº 65	GOLGRAN	UND	2,00	69,43	138,86
1	189	FORCEPS Nº 69	GOLGRAN	UND	2,00	69,43	138,86
1	190	FORMOCRESOL 20 ML	MAQUIRA	FRC	10,00	6,53	65,30
1	191	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINA COM POTÊNCIA BOA (LUZ HALÓGEANA 600MW)	SCHUSTER	UND	2,00	571,00	1.142,00
1	192	GENGIVOTOMO KIKLAND	MILLENIUM	UND	2,00	29,75	59,50
1	193	GENGIVOTOMOS DE ORBAN	MILLENIUM	UND	2,00	29,75	59,50
1	194	GERMERIL 5 LT	RIOQUIMICA	GL	20,00	109,13	2.182,60
1	195	GESEO DE PEDRA 410 G (1KG)	ASFER	PCT	60,00	7,07	424,20
1	196	GESEO TIPO IV	ASFER	PCT	35,00	19,23	673,05
1	197	GORRO SANFONADO PCT COM 100 UNIDADES	MEDIX	PCT	30,00	13,80	414,00
1	198	GRAMPOS Nº 00	GOLGRAN	UND	2,00	15,76	31,52
1	199	GRAMPOS Nº 202	GOLGRAN	UND	2,00	15,75	31,50
1	200	GRAMPOS Nº 211	GOLGRAN	UND	2,00	15,76	31,52
1	201	GRAMPOS Nº 26	GOLGRAN	UND	2,00	15,76	31,52
1	202	GRAMPOS PARA RADIOGRAFIA	GOLGRAN	UND	10,00	34,31	343,10
1	203	HEMOSTATICO LIQUIDO 10 ML	MAQUIRA	FR	5,00	16,03	80,15
1	204	HIDROXIDO DE CALCIO PASTA	TECHNEW	KIT	6,00	24,92	149,52
1	205	HIPOCLORITO DE SODIO 1%	CICLO FARMA	LT	3,00	1,61	4,83
1	206	HIPOCLORITO DE SODIO 2,5%	RIOQUIMICA	LT	12,00	10,12	121,44
1	207	HOLLENBACK Nº 3 S	GOLGRAN	UND	10,00	8,02	80,20
1	208	IONOMERO DE VIDRO LIQUIDO RESTAURADOR 8ML	FGM	FRC	100,00	18,28	1.828,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000394

1	209	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR (PÓ) 10 G	FGM	FRC	100,00	25,45	2.545,00
1	210	JOGO DE CALCADORES PARA CANA 1,2,3,4	GOLGRAN	UND	3,00	32,79	98,37
1	211	KIT DENTAL INFANTIL O KIT DEVERÁ CONTER: ESCOVA DENTAL INFANTIL DE CABEÇA PEQUENA QUE SE AJUSTE PERFEITAMENTE À BOCA, MÍNIMO DE 25 TUFOS, COM CERDAS DE NYLON MACIAS, CORTE RETO E PONTAS ARREDONDADAS, CABO COM APOIO QUE PERMITA QUE A MÃO ESCORREGUE DURANTE A ESCOVAÇÃO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO. PRODUTO APROVADO PELO ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA): 01 CREME DENTAL INFANTIL 50 GRAMAS; 01 FIO DENTAL 25 MTS; 01 ESTOJO INJETADO EMPLÁSTICO REFORÇADO, COM ESPESSURA QUE VARIA DE 0,7 A 2,0 MM, COM APROXIMADAMENTE 19 CM DE COMPRIMENTO X 5,5 CM DE LARGURA X 3,0 CM DE ALTURA, COM SISTEMA DE ABERTURA DE TRÊS TAMPAS, SENDO UMA FRONTAL COM ABERTURA SUPERIOR E DUAS LATERAIS, TODAS AS TAMPAS DEVEM POSSUIR SISTEMA DE RESPIRO PARA QUE HAJA RENOVAÇÃO DO AR E NÃO TENHA CÚMULO DE ÁGUA NO INTERIOR DO ESTOJO. COM PERSONALIZAÇÃO NO ESTOJO.	MEDFIO	KIT	5.000,00	5,79	28.950,00
1	213	KIT PARA IRRIGAÇÃO PARA ENDODONTIA	INDUSBELO	KIT	10,00	50,19	501,90
1	214	LAMINA DE BISTURI Nº 12 D CX C/ 100 UNIDADES	SOLIDOR	CX	5,00	30,35	151,75
1	215	LAMINA DE BISTURI Nº 15 C CX C/ 100 UNIDADES	SOLIDOR	CX	5,00	30,35	151,75
1	216	LENÇOL DE BORRACHA COM 26	MADEITEX	CX	1,00	21,11	21,11

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

000395

		UND					
1	217	LIMA EXTIRPANERVO Nº 20	MEDIX	CX	10,00	28,77	287,70
1	218	LIMA FLEXOFILE (15 A 40) 21 MM 1ª SERIE	KERR	CX	12,00	21,69	260,28
1	219	LIMA FLEXOFILE (15 A 40) 25 MM 1ª SERIE	KERR	CX	12,00	21,69	260,28
1	220	LIMA FLEXOFILE (45 A 80) 21 MM 2ª SERIE	KERR	CX	12,00	21,69	260,28
1	221	LIMA FLEXOFILE (45 A 80) 25 MM 2ª SERIE	KERR	CX	12,00	21,69	260,28
1	222	LIMA K AÇO (15-40) 21MM 1º SERIE	KERR	CX	12,00	21,69	260,28
1	223	LIMA K AÇO 25MM 45-80 2º SERIE	KERR	CX	12,00	21,69	260,28
1	224	LIMA K AÇO 31MM 15-40 1º SERIE	KERR	CX	12,00	21,69	260,28
1	225	LIMA K AÇO 31MM 45-80 2º SERIE	KERR	CX	12,00	21,69	260,28
1	227	MATERIAL OBTURADOR TEMPORARIO 25 G	2I	FR	10,00	14,95	149,50
1	228	MATRIZ AÇO 0,5 MM	MAQUIRA	CX	20,00	2,15	43,00
1	229	MATRIZ AÇO 0,7 MM	MAQUIRA	CX	20,00	2,15	43,00
1	230	MATRIZ POLIESTER COM 50 UND	QUIMIDROL	PCT	12,00	1,90	22,80
1	231	MICRO BRUSCH C/ 100 UND	FGM	CX	25,00	9,78	244,50
1	232	MICROMOTOR (SIMILAR A KAVO)	SCHUSTER	UND	5,00	901,00	4.505,00
1	233	MINI-INCUBADORA Ideal para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 ou 48 horas. Capacidade para incubar até 04 indicadores biológicos. Voltagem automática. Voltagem: 90 - 253V ~ monofásico Freqüência: 50/60 Hz Potência: 10 Watts Consumo de energia: 10 Watts hora Temperatura Máxima: 60 °C *Temperatura de trabalho adequada: 15 °C a 40 °C *Altitude de trabalho adequada: Até 2.000 m	2I	UND	20,00	195,00	3.900,00
1	235	OXIDO DE ZINCO 50 GR	BIODINAMIC A	FRC	10,00	5,25	52,50
1	236	PAPEL CARBONO	ANGELUS	BL	10,00	3,77	37,70
1	237	PAPEL GRAU CIRURGICO 15X100 MT	HOSPFLEX	ROLO	20,00	52,18	1.043,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR****000396**

CNPJ 75680025/0001-82

1	238	PAPEL GRAU CIRURGICO 20X100 MT	HOSPFLEX	ROLO	15,00	74,80	1.122,00
1	239	PAPEL GRAU CIRURGICO 5X100 MT	HOSPFLEX	ROLO	40,00	19,91	796,40
1	240	PARAMONOCOLORONFENICAL	BIODINAMICA	FRC	5,00	7,05	35,25
1	241	PASTA DE HIDROXIDO DE CÁLCIO PARA ENDODONTIA	MAQUIRA	CX	4,00	22,29	89,16
1	242	PASTA PROFILÁTICA 90 GR	IODONTOSUL	TB	10,00	8,58	85,80
1	243	PEDRA PARA AFIAR (PERIODONTIA)	GOLGRAN	UND	1,00	29,32	29,32
1	244	PEDRA POMES 100 GR	QUIMIDROL	FRC	1,00	12,46	12,46
1	245	PELICULA RADIOGRAFICA C/ 100 UND	AGFA	CX	5,00	146,61	733,05
1	246	PERFURADOR DE DIQUE DE BORRACHA	GOLGRAN	UND	1,00	126,67	126,67
1	247	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO	GOLGRAN	UND	50,00	14,48	724,00
1	248	PINÇA DE ADSON ATRAUMATICA	ABC	UND	2,00	18,18	36,36
1	249	PINÇA DENTE DE RATO 12 CM	ABC	UND	2,00	11,96	23,92
1	250	PINÇA GOIVA (ALVEOLOTONO) 16 CM PARA OSSO	ABC	UND	4,00	544,00	2.176,00
1	251	PINÇA MICRO DENTE DE RATO 10,5	ABC	UND	1,00	16,93	16,93
1	252	PINÇA MOSQUITO CURVA 12 CM	ABC	UND	3,00	21,84	65,52
1	253	PINÇA MOSQUITO RETA 12 CM	ABC	UND	3,00	21,84	65,52
1	254	PLACA BASE CX C/ 50 UND	LYSANDA	CX	4,00	50,67	202,68
1	255	PLACA DE VIDRO LISA 20 MM RETANGULAR	GOLGRAN	UND	10,00	25,56	255,60
1	256	PONTA POLIMENTO RESINA CHOFU FORMATO CHAMA DE VELA ARREDON	DEDECO	UND	35,00	15,39	538,65
1	257	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 1º SERIE 15 A 40	QUIMIDROL	CX	20,00	18,29	365,80
1	258	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 2º SERIE 45 A 80	QUIMIDROL	CX	20,00	18,29	365,80
1	259	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	ABC	UND	10,00	25,71	257,10
1	260	PORTA ALGODÃO INOX	GOLGRAN	UND	2,00	53,76	107,52
1	261	PORTA AMALGAMA DE PLASTICO	GOLGRAN	UND	20,00	9,42	188,40
1	262	PORTA GRAMPOS	GOLGRAN	UND	2,00	80,66	161,32
1	263	PORTA MATRIZ TIPO MAILLEFER	GOLGRAN	UND	5,00	31,76	158,80
1	264	PVPI DEGERMANTE 1000 ML	VIC PHARMA	LT	10,00	18,64	186,40
1	265	PVPI TOPICO 1000 ML	VIC PHARMA	LT	5,00	18,89	94,45
1	266	REGUAS ENDODONTICAS	MICRODONT	UND	5,00	6,88	34,40

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR**Fone Fax: (42) 3657-1222**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000397

CNPJ 75680025/0001-82

		CALIBRADORAS					
1	267	RESINA COMPOSTA A2 FOTOPOLIMERIZAVEL HIBRIDA	COLTENE FILL MAGIC	BISN	20,00	22,34	446,80
1	268	RESINA COMPOSTA A3 FOTOPOLIMERIZAVEL HIBRIDA	COLTENE FILL MAGIC	BISN	20,00	22,34	446,80
1	269	RESINA COMPOSTA B2 FOTOPOLIMERIZAVEL HIBRIDA	COLTENE FILL MAGIC	BISN	20,00	22,34	446,80
1	270	RESINA FLUIDA	MAQUIRA	BISN	20,00	24,92	498,40
1	271	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL OPACA HIBRIDA	FGM	BISN	20,00	31,06	621,20
1	272	RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO EM PÓ 38 GR	BIODINAMIC A	FRC	15,00	29,69	445,35
1	273	RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO LIQUIDO 15 ML	BIODINAMIC A	FRC	15,00	28,75	431,25
1	274	REVELADOR 475 ML	KULZER	FRC	15,00	10,29	154,35
1	275	ROLETES DE ALGODÃO C/ 100	SSPLUS	PCT	400,00	1,96	784,00
1	276	SABONETE LIQUIDO CREMOSO 5 LT	SUPERMAX	GL	10,00	14,72	147,20
1	277	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30 LT C/ 100 UND	TEKPLAST	PCT	20,00	12,77	255,40
1	278	SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRURGICO BIVOLT	2I	UND	3,00	214,00	642,00
1	279	SELANTE PARA FOSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZAVEL	MAQUIRA	UND	10,00	17,23	172,30
1	280	SERINGA PARA CALLEN	SSWHITE	UND	5,00	60,15	300,75
1	281	SINDESMOTOMO	GOLGRAN	UND	20,00	19,31	386,20
1	282	SONDAS EXPLORADORAS	GOLGRAN	UND	60,00	8,24	494,40
1	283	SPRAY BUCAL PARA TESTE DE VITALIDADE	MAQUIRA	FRC	5,00	32,47	162,35
1	284	SPRAY LUBRIFICANTE PARA PONTAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO (REFI)	MAQUIRA	FRC	12,00	14,87	178,44
1	285	SUGADOR PARA ENDODONTIA	SSPLUS	UND	12,00	11,66	139,92
1	286	SUGADOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL	SSPLUS	UND	1.500,00	5,56	8.340,00
1	287	SUORTE PARA LIMAS TIPO TAMBOREL	MICRODONT	UND	1,00	12,54	12,54
1	288	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	MICRODONT	UND	60,00	2,95	177,00
1	289	TESOURA IRIS CURVA 12 CM	ABC	UND	10,00	14,51	145,10
1	290	TESOURA METZEMBAUM RETA 12 CM	ABC	UND	2,00	20,60	41,20
1	291	TESOURA METZEMBAUN CURVA 12 CM PARA EXERESE	ABC	UND	2,00	20,60	41,20
1	293	TIRA DE LIXA AÇO C/ 12	MICRODONT	CX	20,00	7,39	147,80
1	294	TRICRESOLFORMALINA	MAQUIRA	FR	5,00	6,81	34,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000398

TOTAL	134.323,98
-------	------------

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **VALOR GLOBAL DOS ITENS POR LOTES R\$143.903,98 (Cento e Quarenta e Três Mil, Novecentos e Três Reais e Noventa e Oito Centavos)**

De-se a publicação devida.

Palmital-PR, 26/11/2020.

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeira



Município de Palmital - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 45/2020

Equiplano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 22488-0 Dife Distribuidora de Medicamentos LTDA CNPJ: 10.566.711/0001-81 Telefone: (45) 2035-6034 Status: Habilitado									9.580,00
Email: difemedicamentos@hotmail.com									
Representante: 22491-0 Adriano Soares de Matos									
Lote 001 - Lote 001									9.580,00
122	18466 COMPRESSA DE GAZES 13 FIOS C/ 500 UND NÃO ESTERIL	PCT	300,00	Classificado	Erimax		20,65	6.195,00	*
226	5385 MÁSCARA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL TRIPLA C/ ELÁSTICO C/ 50 UNIDADES	CX	100,00	Classificado	Fenix		33,85	3.385,00	*
Fornecedor: 3024-4 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E CNPJ: 17.676.642/0001-08 Telefone: 4236291642 Status: Habilitado									134.323,98
Email: licitacao@hortoplus.com									
Representante: 3025-2 MARCELO BRANDALISE ZANINI									
Lote 001 - Lote 001									134.323,98
001	10409 ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA GRANDE	UN	5,00	Classificado	IODONTOSUL		6,30	31,50	*
002	10410 ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA MEDIO	UN	5,00	Classificado	IODONTOSUL		6,30	31,50	*
003	10411 ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA PEQUENO	UN	5,00	Classificado	IODONTOSUL		6,30	31,50	*
004	5429 ACIDO FOSFORICO 2,5 37 % C/ 3 UND	UN	50,00	Classificado	BIODINAMICA		4,86	243,00	*
005	18815 ÁCIDO PERACÉTICO 1000 ML	FR	1,00	Classificado	VIC PHARMA		33,07	33,07	*
006	5430 ADESIVO PRIME E BONDE 4 ML	FR	30,00	Classificado	DENTSPLY		68,23	2.046,90	*
007	18454 AFASTADOR MINNESOTA (CIRURGIA)	UN	1,00	Classificado	GOLGRAN		13,91	13,91	*
008	10350 AGUA DESTILADA 5000 ML	GL	50,00	Classificado	SSPLUS		7,12	356,00	*
009	10412 AGUA OXIGENADA 10 VOL	LT	5,00	Classificado	VIC PHARMA		4,70	23,50	*
010	10351 AGULHA CURTA GENIVAL COM 100 UNIDADES 30 G	CX	60,00	Classificado	PROCARE		33,44	2.006,40	*
011	10352 AGULHA LONGA GENIVAL COM 100 UNIDADES 27 G	CX	10,00	Classificado	PROCARE		33,52	335,20	*
012	10354 ALAVANCAS APICAIS C.A C/ 3 UND	JG	3,00	Classificado	GOLGRAN		92,61	277,83	*
013	18826 ALAVANCAS DE SELDIN ADULTO C/ 3 UND	JG	3,00	Classificado	GOLGRAN		92,61	277,83	*
014	5334 ALCOOL 70% 1000ML	LT	200,00	Classificado	TUPI		4,60	920,00	*
015	10415 ALGINATO 410 G	PCT	25,00	Classificado	COLTENE		19,23	480,75	*
016	18455 ALMOTOLIA 250 ML PLASTICA AMBAR	UN	10,00	Classificado	J PROLAB		3,37	33,70	*
017	18528 AMALGAMADOR DE CÁPSULA	UN	1,00	Classificado	SCHUSTER		1.120,00	1.120,00	*
018	5441 ANESTESICO LIDOCAINA 2% COM VASO P/ GESTANTE	CX	2,00	Classificado	DLA		56,98	113,96	*
019	22341 ANESTÉSICO LIDOCAINA 2% SEM VASO 20 ML COM 25 UND	CX	2,00	Classificado	HIPOLABOR		95,39	190,78	*
020	5442 ANESTESICO LIDOCAINA 3% COM VASO HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA C/ 50	CX	80,00	Classificado	DLA		84,15	6.732,00	*
021	18500 ANESTESICO MEPIVACAINA 2% COM VASO	CX	4,00	Classificado	DLA		107,13	428,52	*
022	22342 ANESTÉSICO MEPIVACAINA 3% SEM VASO	CX	5,00	Classificado	DLA		110,16	550,80	*
023	5443 ANESTÉSICO TOPICO 12 GR	PO	30,00	Classificado	DFL		6,28	188,40	*
024	10419 APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO	UN	5,00	Classificado	GOLGRAN		9,04	45,20	*

013399



Município de Palmital - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 45/2020

Equipiano

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
025	10420 ARCO DE OSTBY ADULTO	UN	2,00	Classificado	MAQUIRA		10,10	20,20	*
026	10421 ASPIRADOR METALICO PARA CIRURGIA	UN	10,00	Classificado	GOLGRAN		19,80	198,00	*
027	10355 BIBEIRO DESCARTAVEL PCT COM 100	PCT	30,00	Classificado	SSPLUS		10,59	317,70	*
028	5445 BANDEJA DE INOX 22X12 CM	UN	10,00	Classificado	FAVA		55,31	553,10	*
029	10424 BICARBONATO PARA JATO EXTRA FINO	FR	8,00	Classificado	MAQUIRA		8,69	69,52	*
030	18493 BOMBA A VÁCUO PARA DUAS CADEIRAS	UN	1,00	Classificado	SCHUSTER		3.409,00	3.409,00	*
031	10446 BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA 1016 HL	UN	30,00	Classificado	MICRODONT		3,66	109,80	*
032	10438 BROCA ALTA ROTAÇÃO 1190 F	UN	30,00	Classificado	MICRODONT		3,67	110,10	*
033	18459 BROCA ALTA ROTAÇÃO 2082	UN	30,00	Classificado	MICRODONT		3,66	109,80	*
035	10451 BROCA ALTA ROTAÇÃO 3081	UN	30,00	Classificado	MICRODONT		3,67	110,10	*
036	10440 BROCA ALTA ROTAÇÃO 3082	UN	30,00	Classificado	MICRODONT		3,67	110,10	*
037	10452 BROCA ALTA ROTAÇÃO 3083	UN	30,00	Classificado	MICRODONT		3,67	110,10	*
038	10441 BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118 F	UN	30,00	Classificado	MICRODONT		3,67	110,10	*
039	10435 BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118 FF	UN	30,00	Classificado	MICRODONT		3,67	110,10	*
040	10439 BROCA ALTA ROTAÇÃO 3168	UN	30,00	Classificado	MICRODONT		3,67	110,10	*
041	10442 BROCA ALTA ROTAÇÃO 3168 FF	UN	30,00	Classificado	MICRODONT		3,67	110,10	*
042	10443 BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195 F	UN	30,00	Classificado	MICRODONT		3,67	110,10	*
043	10436 BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195 FF	UN	30,00	Classificado	MICRODONT		3,67	110,10	*
044	10444 BROCA ALTA ROTAÇÃO 3203 FF	UN	30,00	Classificado	MICRODONT		3,67	110,10	*
045	10445 BROCA ALTA ROTAÇÃO 3205 FF	UN	30,00	Classificado	MICRODONT		3,67	110,10	*
046	10364 BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE ESFERICA	UN	30,00	Classificado	KAVO		9,98	299,40	*
047	10365 BROCA ALTA ROTAÇÃO CONE INVERTIDA 1034	UN	30,00	Classificado	MICRODONT		9,98	299,40	*
048	10357 BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA CARBIDE Nº 3	UN	30,00	Classificado	KAVO		10,01	300,30	*
049	10358 BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA CARBIDE Nº 4	UN	30,00	Classificado	KAVO		10,01	300,30	*
050	10359 BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA CARBIDE Nº 5	UN	30,00	Classificado	KAVO		10,01	300,30	*
052	10450 BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA HASTE LONGA 1012 HL	UN	30,00	Classificado	MICRODONT		3,69	110,70	*
053	10449 BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA HASTE LONGA 1014 HL	UN	30,00	Classificado	MICRODONT		3,69	110,70	*
054	18517 BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA HASTE LONGA Nº 2	UN	30,00	Classificado	KAVO		9,94	298,20	*
055	18519 BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA HASTE LONGA Nº 4	UN	30,00	Classificado	KAVO		9,94	298,20	*
056	10361 BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 7	UN	30,00	Classificado	KAVO		9,95	298,50	*
057	10422 BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 2	UN	30,00	Classificado	KAVO		9,95	298,50	*
058	10366 BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 2082 DIAMANTADA	UN	30,00	Classificado	MICRODONT		8,34	250,20	*
059	10448 BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 4	UN	30,00	Classificado	KAVO		9,95	298,50	*
060	10453 BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 2	UN	30,00	Classificado	KAVO		9,95	298,50	*
061	10454 BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 4	UN	30,00	Classificado	KAVO		9,95	298,50	*
062	10455 BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 6	UN	30,00	Classificado	KAVO		9,95	298,50	*



Município de Palmital - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 45/2020

Equiplano

Página:3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
063	10456 BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 8	UN	30,00	Classificado	KAVO		9,95	298,50	*
064	5456 BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 1	UN	30,00	Classificado	KAVO		9,95	298,50	*
065	5457 BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 10	UN	30,00	Classificado	KAVO		9,95	298,50	*
066	5458 BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 2	UN	30,00	Classificado	KAVO		9,95	298,50	*
067	5459 BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 4	UN	30,00	Classificado	KAVO		9,95	298,50	*
068	5460 BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 6	UN	30,00	Classificado	KAVO		9,95	298,50	*
069	5461 BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 8	UN	30,00	Classificado	KAVO		9,95	298,50	*
070	10447 BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 6	UN	30,00	Classificado	KAVO		9,95	298,50	*
071	5462 BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 8	UN	30,00	Classificado	KAVO		9,95	298,50	*
072	10432 BROCA CARBIDE PARA PEÇA DE MÃO 703	UN	10,00	Classificado	KAVO		11,22	112,20	*
073	5447 BROCA DIAMANTADA ESFERICA Nº 2	UN	30,00	Classificado	KAVO		9,94	298,20	*
074	5448 BROCA DIAMANTADA ESFERICA Nº 3	UN	30,00	Classificado	KAVO		9,94	298,20	*
075	5449 BROCA DIAMANTADA Nº 6	UN	30,00	Classificado	KAVO		9,94	298,20	*
076	5470 BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1011	UN	30,00	Classificado	MICRODONT		3,71	111,30	*
077	10363 BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1012	UN	30,00	Classificado	MICRODONT		3,71	111,30	*
078	5471 BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1014	UN	30,00	Classificado	MICRODONT		3,71	111,30	*
079	5472 BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1016	UN	30,00	Classificado	MICRODONT		3,71	111,30	*
080	5473 BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1090	UN	30,00	Classificado	MICRODONT		3,71	111,30	*
081	5474 BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1092	UN	30,00	Classificado	MICRODONT		3,71	111,30	*
082	5475 BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 2200	UN	30,00	Classificado	MICRODONT		3,71	111,30	*
083	10425 BROCA LARGO Nº 1 21 MM	UN	6,00	Classificado	DENTSPLY		24,42	146,52	*
084	10426 BROCA LARGO Nº 1 25 MM	UN	6,00	Classificado	DENTSPLY		24,42	146,52	*
085	10427 BROCA LARGO Nº 2 21MM	UN	6,00	Classificado	DENTSPLY		24,42	146,52	*
086	10428 BROCA LARGO Nº 2 25MM	UN	6,00	Classificado	DENTSPLY		24,42	146,52	*
087	10429 BROCA LARGO Nº 3 21MM	UN	6,00	Classificado	DENTSPLY		24,42	146,52	*
088	10430 BROCA LARGO Nº 3 25MM	UN	6,00	Classificado	DENTSPLY		24,42	146,52	*
089	10367 BROCA PARA ACABAMENTO DE RESINA 3168 F	UN	30,00	Classificado	MICRODONT		3,71	111,30	*
090	5479 BROCA PARA ACABAMENTO DE RESINA 3202 F	UN	30,00	Classificado	MICRODONT		3,71	111,30	*
091	10434 BROCA PARA OSTEOTOMIA ALTA ROTAÇÃO CONICA Nº 702	UN	10,00	Classificado	KAVO		11,05	110,50	*
092	5451 BROCA PARA OSTEOTOMIA ALTA ROTAÇÃO TRONCO CÔNICA DIAMANTADA Nº 702	UN	10,00	Classificado	KAVO		13,24	132,40	*
093	10431 BROCA TIPO ZECRYA ALTA ROTAÇÃO TRONCO CRONICO	UN	10,00	Classificado	MICRODONT		20,50	205,00	*
094	22343 BROCA ZECRYA PARA CIRURGIA	UN	10,00	Classificado	MICRODONT		20,50	205,00	*
095	5483 BRUNIDOR Nº 29	UN	5,00	Classificado	GOLGRAN		13,48	67,40	*
096	5481 BRUNIDOR Nº 33	UN	5,00	Classificado	GOLGRAN		13,47	67,35	*
097	5484 CABO DE BISTURI Nº 03	UN	5,00	Classificado	ABC		10,67	53,35	*
098	5485 CABO DE ESPELHO CLINICO	UN	30,00	Classificado	ABC		4,70	141,00	*

01401



Município de Palmital - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 45/2020

Equiplano

Página 4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
099	18861 CALCADOR CLEV-DENT 21	UN	3,00	Classificado	GOLGRAN		10,26	30,78	*
100	22344 CALCADOR DE AMALGAMA Nº 2	UN	5,00	Classificado	GOLGRAN		10,26	51,30	*
101	18520 CALCADOR DE AMALGAMA WARD Nº 1	UN	5,00	Classificado	GOLGRAN		15,23	76,15	*
102	18521 CALCADOR DE AMALGAMA WARD Nº 2	UN	5,00	Classificado	GOLGRAN		15,23	76,15	*
103	18522 CALCADOR DE AMALGAMA WARD Nº 3	UN	5,00	Classificado	GOLGRAN		15,23	76,15	*
104	10459 CALCADOR METALICO ESPATULADO Nº 1	UN	5,00	Classificado	GOLGRAN		15,60	78,00	*
105	10460 CALCADOR METALICO ESPATULADO Nº 2	UN	5,00	Classificado	GOLGRAN		15,60	78,00	*
106	10554 CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO (EXTRA TORQUE 03 JATO DE AGUA)	UN	5,00	Classificado	SCHUSTER		735,56	3.677,75	*
107	18501 CÁPSULA DE AMALGAMA C/ 500 CPS, PRESA REGULAR	FR	2,00	Classificado	SDI		907,00	1.814,00	*
108	18502 CARIOSTATICO 12% 5 ML	FR	2,00	Classificado	AAF		24,12	48,24	*
109	18503 CARIOSTATICO 30% 5 ML	FR	10,00	Classificado	BIODINAMICA		22,46	224,60	*
110	18504 CARPULE DE FLUXO	UN	15,00	Classificado	BRASVAL		29,71	445,65	*
111	18505 CARTELA PARA RX (PAPEL) 2 FUROS COM 100 UND	PCT	10,00	Classificado	DMS		6,00	60,00	*
112	18862 CERA 07 CX C/ 18 UND	CX	30,00	Classificado	LYSANDA		14,47	434,10	*
113	18863 CERA UTILIDADE CX C/ 5 UND	CX	30,00	Classificado	LYSANDA		16,15	484,50	*
114	18864 CIMENTO CIRURGICO LIQUIDO 10ML	CX	5,00	Classificado	MAQUIRA		21,73	108,65	*
115	18865 CIMENTO CIRURGICO PÓ 10GR	CX	5,00	Classificado	MAQUIRA		21,73	108,65	*
116	10467 CIMENTO ENDODONTICO LIQUIDO 10ML	UN	6,00	Classificado	MAQUIRA		28,45	170,70	*
117	10468 CIMENTO ENDODONTICO PÓ 10GR	UN	6,00	Classificado	MAQUIRA		31,07	186,42	*
118	10374 CINZEL Nº 02	UN	2,00	Classificado	MILLENIUM		72,84	145,68	*
119	18465 CLOREXIDINA 2% LIQUIDO	LT	5,00	Classificado	VIC PHARMA		15,79	78,95	*
120	5490 COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE P/7L	UN	25,00	Classificado	DESCARBOX		3,10	77,50	*
121	14505 COMPRESSA DE GAZES 13 FIOS 7,5 X 7,5 C/ 5 UND ESTERIL	PCT	100,00	Classificado	MINASREY		0,75	75,00	*
127	18468 CONES ACESSÓRIOS GUTA PERCHA F/F	UN	15,00	Classificado	QUIMIDROL		26,87	403,05	*
128	18469 CONES ACESSÓRIOS GUTA PERCHA F/M	UN	15,00	Classificado	QUIMIDROL		26,87	403,05	*
129	18470 CONES ACESSÓRIOS GUTA PERCHA M/F	UN	15,00	Classificado	QUIMIDROL		26,87	403,05	*
130	10477 CONES PRINCIPAIS 1ª SERIE 15/40	CX	15,00	Classificado	QUIMIDROL		26,87	403,05	*
131	10478 CONES PRINCIPAIS 2ª SERIE 45/80	CX	15,00	Classificado	QUIMIDROL		26,87	403,05	*
132	18979 CONTRA-ÂNGULO (BAIXA ROTAÇÃO) SIMILAR A KAVO	UN	5,00	Classificado	SCHUSTER		649,00	3.245,00	*
133	18866 CREME DENTAL 90GR ADULTO	UN	100,00	Classificado	ICE FRESH		1,68	168,00	*
134	5494 CUNHA DE MADEIRA C/ 100	PCT	10,00	Classificado	IODONTOSUL		11,66	116,60	*
135	5440 CURATIVO ALVEOLAR 10 GRAMAS	FR	5,00	Classificado	BIODINAMICA		22,93	114,65	*
136	5496 CURETA DE GRACEY 1-2	UN	3,00	Classificado	GOLGRAN		15,12	45,36	*
137	5495 CURETA DE GRACEY 11-12	UN	3,00	Classificado	GOLGRAN		15,12	45,36	*
138	5497 CURETA DE GRACEY 13-14	UN	3,00	Classificado	GOLGRAN		15,12	45,36	*
139	5498 CURETA DE GRACEY 17-18	UN	3,00	Classificado	GOLGRAN		15,12	45,36	*



Município de Palmital - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 45/2020

Equiplano

Página:5

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
140	5499 CURETA DE GRACEY 19-20	UN	3,00	Classificado	GOLGRAN		15,12	45,36	*
141	5500 CURETA DE GRACEY 3-4	UN	3,00	Classificado	GOLGRAN		15,12	45,36	*
142	5501 CURETA DE GRACEY 5-6	UN	3,00	Classificado	GOLGRAN		15,12	45,36	*
143	5502 CURETA DE GRACEY 7-8	UN	3,00	Classificado	GOLGRAN		15,12	45,36	*
144	5503 CURETA DE GRACEY 9-0	UN	3,00	Classificado	GOLGRAN		15,12	45,36	*
145	10479 CURETA MACCAL 13.14	UN	2,00	Classificado	GOLGRAN		37,17	74,34	*
146	10480 CURETA MACCAL 17.18	UN	2,00	Classificado	GOLGRAN		37,17	74,34	*
147	10481 CURETA MACCAL 19.20	UN	2,00	Classificado	GOLGRAN		37,17	74,34	*
148	10379 CURETAS DE DENTINA Nº 16	UN	15,00	Classificado	GOLGRAN		12,03	180,45	*
149	10380 CURETAS DE DENTINA Nº 18	UN	15,00	Classificado	GOLGRAN		12,03	180,45	*
150	10482 CURSOR DE SILICONE ANGELOS PCT COM 100	PCT	6,00	Classificado	MAQUIRA		16,74	100,44	*
151	10484 DESCOLADOR DE MOLT	UN	5,00	Classificado	GOLGRAN		81,45	407,25	*
152	5507 DESENCRUSTANTE PÓ 1 KG	PCT	15,00	Classificado	RIOQUIMICA		69,44	1.041,60	*
154	5509 DESTACA PERIOSTEO MEAD	UN	2,00	Classificado	GOLGRAN		49,94	99,88	*
155	10485 DISCO DE LIXA SOFLEX PARA POLIMENTO DE RESINA CX COM 30 UND	CX	10,00	Classificado	3M		151,54	1.515,40	*
156	18472 EDTA 20 ML	FR	5,00	Classificado	BIODINAMICA		6,50	32,50	*
157	5512 ESCOVA DE ROBSON	UN	30,00	Classificado	MICRODONT		2,69	80,70	*
158	5513 ESCOVA DENTAL ADULTO	UN	100,00	Classificado	MEDFIO		0,81	81,00	*
159	5518 ESPATULA Nº 24	UN	5,00	Classificado	GOLGRAN		12,41	62,05	*
160	10487 ESPATULA Nº 36	UN	5,00	Classificado	GOLGRAN		12,41	62,05	*
161	5519 ESPATULA Nº 7	UN	5,00	Classificado	GOLGRAN		12,41	62,05	*
162	10381 ESPATULA PARA RESINA COMPOSTA Nº 3	UN	20,00	Classificado	GOLGRAN		20,26	405,20	*
163	5520 ESPELHO CLINICO Nº 5	UN	80,00	Classificado	IODONTOSUL		2,76	220,80	*
165	5522 ESTOJO DE INOX 20X10X5 CM	UN	5,00	Classificado	GOLGRAN		62,90	314,50	*
166	10382 ESTOJO PARA AUTOCLAVE 26X12X6 CM	UN	5,00	Classificado	FAVA		98,66	493,30	*
167	18474 EUCALIPTOL 10 ML	FR	2,00	Classificado	BIODINAMICA		7,67	15,34	*
168	5525 EUGENOL 20 ML	FR	5,00	Classificado	MAQUIRA		8,63	43,15	*
169	5526 EXTRATOR DE TARTARO DE MACCAL 1-10	UN	2,00	Classificado	GOLGRAN		37,42	74,84	*
170	5529 EXTRATOR DE TARTARO DE MACCAL 7-9	UN	2,00	Classificado	GOLGRAN		37,42	74,84	*
171	18525 FICHA CLINICA C/ 100 UND	UN	1,00	Classificado	DMS		7,52	7,52	*
172	10490 FIO DE SUTURA NYLON 1,5 AGULHADO 4.0 24 CX COM 24 UNIDADES	CX	10,00	Classificado	PROCARE		29,44	294,40	*
173	10491 FIO DE SUTURA SEDA 3.0 C/50 UN COM AGULHA	CX	10,00	Classificado	PROCARE		29,44	294,40	*
174	10384 FIO DE SUTURA SEDA 4.0 CX C/ 24 AG	CX	10,00	Classificado	PROCARE		29,44	294,40	*
175	10386 FIO DENTAL 500M	UN	5,00	Classificado	MEDFIO		7,40	37,40	*
176	5533 FITA CREPE PARA TESTE DA AUTOCLAVE 19MMX30M	RO	25,00	Classificado	CIEX		2,89	72,25	*
177	5534 FIXADOR 475 ML	FR	20,00	Classificado	KULZER		10,57	211,40	*



Município de Palmital - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 45/2020

Equipiano

Página 6

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
178	5535 FLUOR TOPICO 200 ML	FR	2,00	Classificado	IODONTOSUL		4,90	9,80	*
179	5537 FORCEPS N° 1	UN	2,00	Classificado	GOLGRAN		69,43	138,86	*
180	10388 FORCEPS N° 121	UN	2,00	Classificado	GOLGRAN		69,43	138,86	*
181	5536 FORCEPS N° 150	UN	2,00	Classificado	GOLGRAN		69,43	138,86	*
183	5539 FORCEPS N° 16	UN	2,00	Classificado	GOLGRAN		69,43	138,86	*
184	5540 FORCEPS N° 160	UN	2,00	Classificado	GOLGRAN		69,43	138,86	*
185	5541 FORCEPS N° 17	UN	2,00	Classificado	GOLGRAN		69,43	138,86	*
186	5542 FORCEPS N° 18 L	UN	2,00	Classificado	GOLGRAN		69,43	138,86	*
187	5543 FORCEPS N° 18 R	UN	2,00	Classificado	GOLGRAN		69,43	138,86	*
188	5544 FORCEPS N° 65	UN	2,00	Classificado	GOLGRAN		69,43	138,86	*
189	10389 FORCEPS N° 69	UN	2,00	Classificado	GOLGRAN		69,43	138,86	*
190	5545 FORMOCRESOL 20 ML	FR	10,00	Classificado	MAQUIRA		6,53	65,30	*
191	18980 FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINA COM POTÊNCIA BOA (LUZ HALÓGENA 600MW)	UN	2,00	Classificado	SCHUSTER		571,00	1.142,00	*
192	10492 GENGIVOTOMO KIKLAND	UN	2,00	Classificado	MILLENUM		29,75	59,50	*
193	5546 GENGIVOTOMOS DE ORBAN	UN	2,00	Classificado	MILLENUM		29,75	59,50	*
194	5547 GERMERIL 5 LT	GL	20,00	Classificado	RIOQUIMICA		109,13	2.182,60	*
195	10493 GESSO DE PEDRA 410 G (1KG)	PCT	60,00	Classificado	ASFER		7,07	424,20	*
196	10494 GESSO TIPO IV	PCT	35,00	Classificado	ASFER		19,23	673,05	*
197	18477 GORRO SANFONADO PCT COM 100 UNIDADES	PCT	30,00	Classificado	MEDIX		13,80	414,00	*
198	18480 GRAMPOS N° 00	UN	2,00	Classificado	GOLGRAN		15,76	31,52	*
199	18478 GRAMPOS N° 202	UN	2,00	Classificado	GOLGRAN		15,75	31,50	*
200	18507 GRAMPOS N° 211	UN	2,00	Classificado	GOLGRAN		15,76	31,52	*
201	18479 GRAMPOS N° 26	UN	2,00	Classificado	GOLGRAN		15,76	31,52	*
202	18482 GRAMPOS PARA RADIOGRAFIA	UN	10,00	Classificado	GOLGRAN		34,31	343,10	*
203	10390 HEMOSTATICO LIQUIDO 10 ML	FR	5,00	Classificado	MAQUIRA		16,03	80,15	*
204	5553 HIDROXIDO DE CALCIO PASTA	KT	6,00	Classificado	TECHNEW		24,92	149,52	*
205	10500 HIPOCLORITO DE SODIO 1%	LT	3,00	Classificado	CICLO FARMA		1,61	4,83	*
206	18163 HIPOCLORITO DE SODIO 2,5%	LT	12,00	Classificado	RIOQUIMICA		10,12	121,44	*
207	5555 HOLLENBACK N° 3 S	UN	10,00	Classificado	GOLGRAN		8,02	80,20	*
208	10501 IONOMERO DE VIDRO LIQUIDO RESTAURADOR 8ML	FR	100,00	Classificado	FGM		18,28	1.828,00	*
209	5556 IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR (PÓ) 10 G	FR	100,00	Classificado	FGM		25,45	2.545,00	*
210	18494 JOGO DE CALCADORES PARA CANA 1,2,3,4	UN	3,00	Classificado	GOLGRAN		32,79	98,37	*
211	18981 KIT DENTAL INFANTIL	KT	5.000,00	Classificado	MEDFIO		5,79	28.950,00	*
213	10414 KIT PARA IRRIGAÇÃO PARA ENDODONTIA	KT	10,00	Classificado	INDUSBELO		50,19	501,90	*
214	5558 LAMINA DE BISTURI N° 12 D CX C/ 100 UNIDADES	CX	5,00	Classificado	SOLIDOR		30,35	151,75	*
215	5559 LAMINA DE BISTURI N° 15 C CX C/ 100 UNIDADES	CX	5,00	Classificado	SOLIDOR		30,35	151,75	*



Município de Palmital - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 45/2020

Equiplano

Página 7

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
216	5560 LENÇOL DE BORRACHA COM 26 UND	CX	1,00	Classificado	MADEITEX		21,11	21,11	*
217	10503 LIMA EXTIRPANERVO Nº 20	CX	10,00	Classificado	MEDIX		28,77	287,70	*
218	5565 LIMA FLEXOFIL (15 A 40) 21 MM 1ª SERIE	CX	12,00	Classificado	KERR		21,69	260,28	*
219	5564 LIMA FLEXOFIL (15 A 40) 25 MM 1ª SERIE	CX	12,00	Classificado	KERR		21,69	260,28	*
220	5567 LIMA FLEXOFIL (45 A 80) 21 MM 2ª SERIE	CX	12,00	Classificado	KERR		21,69	260,28	*
221	5568 LIMA FLEXOFIL (45 A 80) 25 MM 2ª SERIE	CX	12,00	Classificado	KERR		21,69	260,28	*
222	10514 LIMA K AÇO (15-40) 21MM 1ª SERIE	CX	12,00	Classificado	KERR		21,69	260,28	*
223	10509 LIMA K AÇO 25MM 45-80 2ª SERIE	CX	12,00	Classificado	KERR		21,69	260,28	*
224	10506 LIMA K AÇO 31MM 15-40 1ª SERIE	CX	12,00	Classificado	KERR		21,69	260,28	*
225	10508 LIMA K AÇO 31MM 45-80 2ª SERIE	CX	12,00	Classificado	KERR		21,69	260,28	*
227	10519 MATERIAL OBTURADOR TEMPORARIO 25 G	FR	10,00	Classificado	2I		14,95	149,50	*
228	18485 MATRIZ AÇO 0,5 MM	CX	20,00	Classificado	MAQUIRA		2,15	43,00	*
229	18486 MATRIZ AÇO 0,7 MM	CX	20,00	Classificado	MAQUIRA		2,15	43,00	*
230	10395 MATRIZ POLIESTER COM 50 UND	PCT	12,00	Classificado	QUIMIDROL		1,90	22,80	*
231	5578 MICRO BRUSCH C/ 100 UND	CX	25,00	Classificado	FGM		9,78	244,50	*
232	10555 MICROMOTOR (SIMILAR A KAVO)	UN	5,00	Classificado	SCHUSTER		901,00	4.505,00	*
233	11874 MINH-INCUBADORA	UN	20,00	Classificado	2I		195,00	3.900,00	*
235	5581 OXIDO DE ZINCO 50 GR	FR	10,00	Classificado	BIODINAMICA		5,25	52,50	*
236	5582 PAPEL CARBONO	BL	10,00	Classificado	ANGELUS		3,77	37,70	*
237	9182 PAPEL GRAU CIRURGICO 15X100 MT	RO	20,00	Classificado	HOSPFLEX		52,18	1.043,60	*
238	9183 PAPEL GRAU CIRURGICO 20X100 MT	RO	15,00	Classificado	HOSPFLEX		74,80	1.122,00	*
239	5584 PAPEL GRAU CIRURGICO 5X100 MT	RO	40,00	Classificado	HOSPFLEX		19,91	796,40	*
240	10520 PARAMONOCOLORONFENICAL	FR	5,00	Classificado	BIODINAMICA		7,05	35,25	*
241	18462 PASTA DE HIDROXIDO DE CÁLCIO PARA ENDODONTIA	CX	4,00	Classificado	MAQUIRA		22,29	89,16	*
242	5586 PASTA PROFILÁTICA 90 GR	TB	10,00	Classificado	IODONTOSUL		8,58	85,80	*
243	5588 PEDRA PARA AFILAR (PERIODONTIA)	UN	1,00	Classificado	GOLGRAN		29,32	29,32	*
244	5589 PEDRA POMES 100 GR	FR	1,00	Classificado	QUIMIDROL		12,46	12,46	*
245	5590 PELICULA RADIOGRAFICA C/ 100 UND	CX	5,00	Classificado	AGFA		146,61	733,05	*
246	10521 PERFURADOR DE DIQUE DE BORRACHA	UN	1,00	Classificado	GOLGRAN		126,67	126,67	*
247	18490 PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO	UN	50,00	Classificado	GOLGRAN		14,48	724,00	*
248	10522 PINÇA DE ADSON ATRAUMATICA	UN	2,00	Classificado	ABC		18,18	36,36	*
249	10523 PINÇA DENTE DE RATO 12 CM	UN	2,00	Classificado	ABC		11,96	23,92	*
250	18970 PINÇA GOIVA (ALVEOLOTONO) 16 CM PARA OSSO	UN	4,00	Classificado	ABC		544,00	2.176,00	*
251	18488 PINÇA MICRO DENTE DE RATO 10,5	UN	1,00	Classificado	ABC		16,93	16,93	*
252	5592 PINÇA MOSQUITO CURVA 12 CM	UN	3,00	Classificado	ABC		21,84	65,52	*
253	5593 PINÇA MOSQUITO RETA 12 CM	UN	3,00	Classificado	ABC		21,84	65,52	*

01/11/2020 15:54:53



Município de Palmital - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 45/2020

Equiplano

Página: 8

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
254	18971 PLACA BASE CX C/ 50 UND	CX	4,00	Classificado	LYSANDA		50,67	202,68	*
255	18510 PLACA DE VIDRO LISA 20 MM RETANGULAR	UN	10,00	Classificado	GOLGRAN		25,56	255,60	*
256	18972 PONTA POLIMENTO RESINA CHOFU FORMATO CHAMA DE VELA ARREDON	UN	35,00	Classificado	DEDECO		15,39	538,65	*
257	10527 PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 1º SERIE 15 A 40	CX	20,00	Classificado	QUIMIDROL		18,29	365,80	*
258	10528 PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 2º SERIE 45 A 80	CX	20,00	Classificado	QUIMIDROL		18,29	365,80	*
259	10530 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	UN	10,00	Classificado	ABC		25,71	257,10	*
260	10529 PORTA ALGODÃO INOX	UN	2,00	Classificado	GOLGRAN		53,76	107,52	*
261	5597 PORTA AMALGAMA DE PLASTICO	UN	20,00	Classificado	GOLGRAN		9,42	188,40	*
262	18973 PORTA GRAMPOS	UN	2,00	Classificado	GOLGRAN		80,66	161,32	*
263	10400 PORTA MATRIZ TIPO MAILLEFER	UN	5,00	Classificado	GOLGRAN		31,76	158,80	*
264	9192 PVPI DEGERMANTE 1000 ML	LT	10,00	Classificado	VIC PHARMA		18,64	186,40	*
265	9193 PVPI TOPICO 1000 ML	LT	5,00	Classificado	VIC PHARMA		18,99	94,45	*
266	10532 REGUAS ENDODONTICAS CALIBRADORAS	UN	5,00	Classificado	MICRODONT		6,88	34,40	*
267	10533 RESINA COMPOSTA A2 FOTOPOLIMERIZAVEL HIBRIDA	BIS	20,00	Classificado	COLTENE	FILL MAGIC	22,34	446,80	*
268	10534 RESINA COMPOSTA A3 FOTOPOLIMERIZAVEL HIBRIDA	BIS	20,00	Classificado	COLTENE	FILL MAGIC	22,34	446,80	*
269	10535 RESINA COMPOSTA B2 FOTOPOLIMERIZAVEL HIBRIDA	BIS	20,00	Classificado	COLTENE	FILL MAGIC	22,34	446,80	*
270	18974 RESINA FLUIDA	BIS	20,00	Classificado	MAQUIRA		24,92	498,40	*
271	18975 RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL OPACA HIBRIDA	BIS	20,00	Classificado	FGM		31,06	621,20	*
272	18489 RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO EM PÓ 38 GR	FR	15,00	Classificado	BIODINAMICA		29,69	445,35	*
273	5603 RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO LIQUIDO 15 ML	FR	15,00	Classificado	BIODINAMICA		28,75	431,25	*
274	5604 REVELADOR 475 ML	FR	15,00	Classificado	KULZER		10,29	154,35	*
275	5605 ROLETES DE ALGODÃO C/ 100	PCT	400,00	Classificado	SSPLUS		1,96	784,00	*
276	5606 SABONETE LIQUIDO CREMOSO 5 LT	GL	10,00	Classificado	SUPERMAX		14,72	147,20	*
277	18976 SACO DE LIXO HOSPITALAR 30 LT C/ 100 UND	PCT	20,00	Classificado	TEKPLAST		12,77	255,40	*
278	18526 SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRURGICO BIVOLT	UN	3,00	Classificado	2I		214,00	642,00	*
279	10539 SELANTE PARA FOSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZAVEL	UN	10,00	Classificado	MAQUIRA		17,23	172,30	*
280	10540 SERINGA PARA CALLEN	UN	5,00	Classificado	SSWHITE		60,15	300,75	*
281	5610 SINDESMOTOMO	UN	20,00	Classificado	GOLGRAN		19,31	386,20	*
282	5611 SONDAS EXPLORADORAS	UN	60,00	Classificado	GOLGRAN		8,24	494,40	*
283	18977 SPRAY BUCAL PARA TESTE DE VITALIDADE	FR	5,00	Classificado	MAQUIRA		32,47	162,35	*
284	18492 SPRAY LUBRIFICANTE PARA PONTAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO (REF1)	FR	12,00	Classificado	MAQUIRA		14,87	178,44	*
285	10544 SUGADOR PARA ENDODONTIA	UN	12,00	Classificado	SSPLUS		11,66	139,92	*
286	10405 SUGADOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL	UN	1.500,00	Classificado	SSPLUS		5,56	8.340,00	*
287	10545 SUPORTE PARA LIMAS TIPO TAMBOREL	UN	1,00	Classificado	MICRODONT		12,54	12,54	*
288	5615 TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	UN	60,00	Classificado	MICRODONT		2,95	177,00	*
289	5616 TESOURA IRIS CURVA 12 CM	UN	10,00	Classificado	ABC		14,51	145,10	*



Município de Palmital - 2020

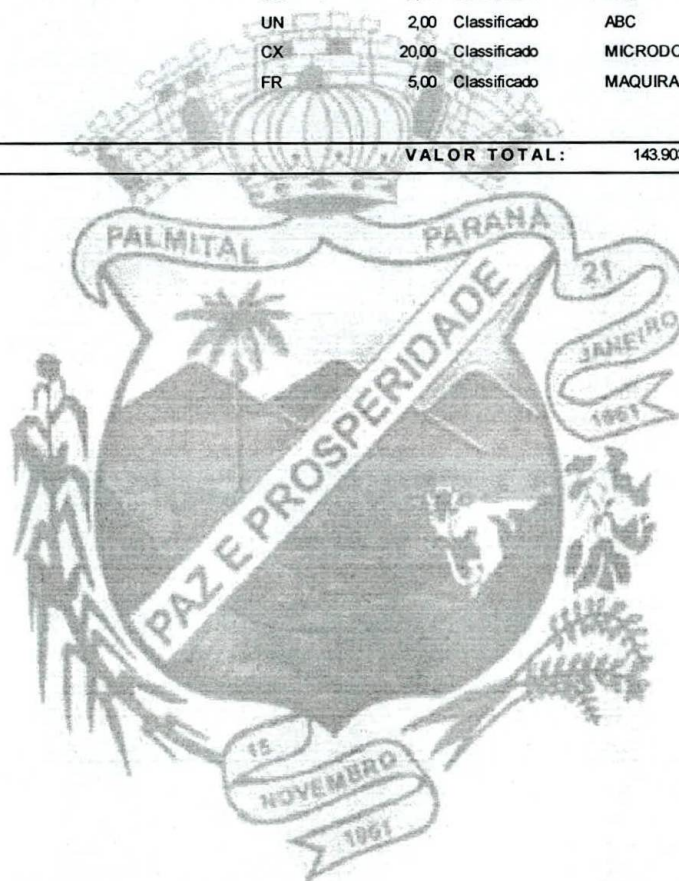
Classificação por Fornecedor

Pregão 45/2020

Equipiano

Página 9

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
290	5617 TESOURA METZEMBAUM RETA 12 CM	UN	2,00	Classificado	ABC		20,60	41,20	*
291	10546 TESOURA METZEMBAUM CURVA 12 CM PARA EXERESE	UN	2,00	Classificado	ABC		20,60	41,20	*
293	5618 TIRA DE LIXA AÇO C/ 12	CX	20,00	Classificado	MICRODONT		7,39	147,80	*
294	10407 TRICRESOLFORMALINA	FR	5,00	Classificado	MAQUIRA		6,81	34,05	*
					VALOR TOTAL:		143.903,98		



07300



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

001408

000408

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Pregão Nº 45/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 116/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2020

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 SALA 02 - CEP: 85045010 - Bairro: Bonsucesso, inscrita no CNPJ/MF sob 17.676.642/0001-08, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **MARCELO BRANDALISE ZANINI**, portador do RG 100883350, Guarapuava/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.697.569-16 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão Nº 45/2020, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 26/11/2020 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS**

ODONTOLÓGICOS DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL com entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Nº 45/2020 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total

**Rua Fone Fax: (42) 3657-1222
Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR**

MARCELO BRANDALISE
ZANINI:06069756916

Assinado de forma digital por MARCELO BRANDALISE
ZANINI:06069756916
Dados: 2020.12.10 10:36:46 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

LOTE: 001 -	1	10409	ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA GRANDE	IODONT OSUL	UND	5,00	6,30	31,50
LOTE: 001 -	2	10410	ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA MEDIO	IODONT OSUL	UND	5,00	6,30	31,50
LOTE: 001 -	3	10411	ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA PEQUENO	IODONT OSUL	UND	5,00	6,30	31,50
LOTE: 001 -	4	5429	ACIDO FOSFORICO 2,5 37 % C/ 3 UND	BIODIN AMICA	UND	50,00	4,86	243,00
LOTE: 001 -	5	18815	ÁCIDO PERACÉTICO 1000 ML	VIC PHARM A	FRC	1,00	33,07	33,07
LOTE: 001 -	6	5430	ADESIVO PRIME E BONDE 4 ML	DENTSP LY	FRC	30,00	68,23	2.046,90
LOTE: 001 -	7	18454	AFASTADOR MINESSOTA (CIRURGIA)	GOLGR AN	UND	1,00	13,91	13,91
LOTE: 001 -	8	10350	AGUA DESTILADA 5000 ML	SSPLUS	GL	50,00	7,12	356,00
LOTE: 001 -	9	10412	AGUA OXIGENADA 10 VOL	VIC PHARM A	LT	5,00	4,70	23,50
LOTE: 001 -	10	10351	AGULHA CURTA GENGIVAL COM 100 UNIDADES 30 G	PROCA RE	CX	60,00	33,44	2.006,40
LOTE: 001 -	11	10352	AGULHA LONGA GENGIVAL COM 100 UNIDADES 27 G	PROCA RE	CX	10,00	33,52	335,20
LOTE: 001 -	12	10354	ALAVANCAS APICAIS C.A C/ 3 UND	GOLGR AN	JG	3,00	92,61	277,83
LOTE: 001 -	13	18826	ALAVANCAS DE SELDIN ADULTO C/ 3 UND	GOLGR AN	JG	3,00	92,61	277,83
LOTE: 001 -	14	5334	ALCOOL 70% 1000ML	TUPI	LT	200,00	4,60	920,00
LOTE: 001 -	15	10415	ALGINATO 410 G	COLTEN E	PCT	25,00	19,23	480,75
LOTE: 001 -	16	18455	ALMOTOLIA 250 ML PLASTICA AMBAR	J PROLAB	UND	10,00	3,37	33,70
LOTE: 001 -	17	18528	AMALGAMADOR DE CÁPSULA	SCHUS TER	UND	1,00	1.120,00	1.120,00
LOTE: 001 -	18	5441	ANESTESICO LIDOCAINA 2% COM VASO P/ GESTANTE	DLA	CX	2,00	56,98	113,96
LOTE: 001 -	19	22341	ANESTÉSICO LIDOCAINA 2% SEM VASO 20 ML COM 25 UND	HIPOLA BOR	CX	2,00	95,39	190,78
LOTE: 001 -	20	5442	ANESTESICO LIDOCAINA 3% COM VASO HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA C/ 50	DLA	CX	80,00	84,15	6.732,00
LOTE: 001 -	21	18500	ANESTESICO MEPIVACAINA 2% COM VASO	DLA	CX	4,00	107,13	428,52
LOTE: 001 -	22	22342	ANESTÉSICO MEPIVACAINA 3% SEM VASO	DLA	CX	5,00	110,16	550,80
LOTE: 001 -	23	5443	ANESTÉSICO TOPICO 12	DFL	POTE	30,00	6,28	188,40

Rua Fone Fax: (42) 3657-1222

Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000410

001 -			GR					
LOTE: 001 -	24	10419	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO	GOLGR AN	UND	5,00	9,04	45,20
LOTE: 001 -	25	10420	ARCO DE OSTBY ADULTO	MAQUIR A	UND	2,00	10,10	20,20
LOTE: 001 -	26	10421	ASPIRADOR METALICO PARA CIRURGIA	GOLGR AN	UND	10,00	19,80	198,00
LOTE: 001 -	27	10355	BABEIRO DESCARTAVEL PCT COM 100	SSPLUS	PCT	30,00	10,59	317,70
LOTE: 001 -	28	5445	BANDEJA DE INOX 22X12 CM	FAVA	UND	10,00	55,31	553,10
LOTE: 001 -	29	10424	BICARBONATO PARA JATO EXTRA FINO	MAQUIR A	FRC	8,00	8,69	69,52
LOTE: 001 -	30	18493	BOMBA A VÁCUO PARA DUAS CADEIRAS	SCHUS TER	UND	1,00	3.409,00	3.409,00
LOTE: 001 -	31	10446	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA 1016 HL	MICROD ONT	UND	30,00	3,66	109,80
LOTE: 001 -	32	10438	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1190 F	MICROD ONT	UND	30,00	3,67	110,10
LOTE: 001 -	33	18459	BROCA ALTA ROTAÇÃO 2082	MICROD ONT	UND	30,00	3,66	109,80
LOTE: 001 -	35	10451	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3081	MICROD ONT	UND	30,00	3,67	110,10
LOTE: 001 -	36	10440	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3082	MICROD ONT	UND	30,00	3,67	110,10
LOTE: 001 -	37	10452	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3083	MICROD ONT	UND	30,00	3,67	110,10
LOTE: 001 -	38	10441	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118 F	MICROD ONT	UND	30,00	3,67	110,10
LOTE: 001 -	39	10435	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118 FF	MICROD ONT	UND	30,00	3,67	110,10
LOTE: 001 -	40	10439	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3168	MICROD ONT	UND	30,00	3,67	110,10
LOTE: 001 -	41	10442	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3168 FF	MICROD ONT	UND	30,00	3,67	110,10
LOTE: 001 -	42	10443	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195 F	MICROD ONT	UND	30,00	3,67	110,10
LOTE: 001 -	43	10436	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195 FF	MICROD ONT	UND	30,00	3,67	110,10
LOTE: 001 -	44	10444	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3203 FF	MICROD ONT	UND	30,00	3,67	110,10
LOTE: 001 -	45	10445	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3205 FF	MICROD ONT	UND	30,00	3,67	110,10
LOTE: 001 -	46	10364	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE ESFERICA	KAVO	UND	30,00	9,98	299,40
LOTE: 001 -	47	10365	BROCA ALTA ROTAÇÃO CONE INVERTIDA 1034	MICROD ONT	UND	30,00	9,98	299,40
LOTE: 001 -	48	10357	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA CARBIDE Nº 3	KAVO	UND	30,00	10,01	300,30
LOTE: 001 -	49	10358	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA CARBIDE Nº 4	KAVO	UND	30,00	10,01	300,30
LOTE: 001 -	50	10359	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA CARBIDE Nº 5	KAVO	UND	30,00	10,01	300,30

Rua Fone Fax: (42) 3657-1222

Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Assinado de forma digital por
MARCELO BRANDALISE
ZANINI:06069756916
Dados: 2020.12.10 10:37:08 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000411

LOTE: 001 -	52	10450	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA HASTE LONGA 1012 HL	MICRODONT	UND	30,00	3,69	110,70
LOTE: 001 -	53	10449	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA HASTE LONGA 1014 HL	MICRODONT	UND	30,00	3,69	110,70
LOTE: 001 -	54	18517	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA HASTE LONGA Nº 2	KAVO	UND	30,00	9,94	298,20
LOTE: 001 -	55	18519	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA HASTE LONGA Nº 4	KAVO	UND	30,00	9,94	298,20
LOTE: 001 -	56	10361	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 7	KAVO	UND	30,00	9,95	298,50
LOTE: 001 -	57	10422	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 2	KAVO	UND	30,00	9,95	298,50
LOTE: 001 -	58	10366	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 2082 DIAMANTADA	MICRODONT	UND	30,00	8,34	250,20
LOTE: 001 -	59	10448	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 4	KAVO	UND	30,00	9,95	298,50
LOTE: 001 -	60	10453	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 2	KAVO	UND	30,00	9,95	298,50
LOTE: 001 -	61	10454	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 4	KAVO	UND	30,00	9,95	298,50
LOTE: 001 -	62	10455	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 6	KAVO	UND	30,00	9,95	298,50
LOTE: 001 -	63	10456	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 8	KAVO	UND	30,00	9,95	298,50
LOTE: 001 -	64	5456	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 1	KAVO	UND	30,00	9,95	298,50
LOTE: 001 -	65	5457	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 10	KAVO	UND	30,00	9,95	298,50
LOTE: 001 -	66	5458	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 2	KAVO	UND	30,00	9,95	298,50
LOTE: 001 -	67	5459	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 4	KAVO	UND	30,00	9,95	298,50
LOTE: 001 -	68	5460	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 6	KAVO	UND	30,00	9,95	298,50
LOTE: 001 -	69	5461	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 8	KAVO	UND	30,00	9,95	298,50
LOTE: 001 -	70	10447	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 6	KAVO	UND	30,00	9,95	298,50
LOTE: 001 -	71	5462	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 8	KAVO	UND	30,00	9,95	298,50
LOTE: 001 -	72	10432	BROCA CARBIDE PARA PEÇA DE MÃO 703	KAVO	UND	10,00	11,22	112,20
LOTE: 001 -	73	5447	BROCA DIAMANTADA ESFERICA Nº 2	KAVO	UND	30,00	9,94	298,20
LOTE: 001 -	74	5448	BROCA DIAMANTADA ESFERICA Nº 3	KAVO	UND	30,00	9,94	298,20
LOTE: 001 -	75	5449	BROCA DIAMANTADA Nº 6	KAVO	UND	30,00	9,94	298,20
LOTE: 001 -	76	5470	BROCA DIAMANTADA	MICRODONT	UND	30,00	3,71	111,30

Rua Fone Fax: (42) 3657-1222

Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7568025/0001-82

001 -			PARA ALTA ROTAÇÃO 1011	ONT				
LOTE: 001 -	77	10363	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1012	MICRODONT	UND	30,00	3,71	111,30
LOTE: 001 -	78	5471	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1014	MICRODONT	UND	30,00	3,71	111,30
LOTE: 001 -	79	5472	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1016	MICRODONT	UND	30,00	3,71	111,30
LOTE: 001 -	80	5473	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1090	MICRODONT	UND	30,00	3,71	111,30
LOTE: 001 -	81	5474	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1092	MICRODONT	UND	30,00	3,71	111,30
LOTE: 001 -	82	5475	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 2200	MICRODONT	UND	30,00	3,71	111,30
LOTE: 001 -	83	10425	BROCA LARGO Nº 1 21 MM	DENTSP LY	UND	6,00	24,42	146,52
LOTE: 001 -	84	10426	BROCA LARGO Nº 1 25 MM	DENTSP LY	UND	6,00	24,42	146,52
LOTE: 001 -	85	10427	BROCA LARGO Nº 2 21MM	DENTSP LY	UND	6,00	24,42	146,52
LOTE: 001 -	86	10428	BROCA LARGO Nº 2 25MM	DENTSP LY	UND	6,00	24,42	146,52
LOTE: 001 -	87	10429	BROCA LARGO Nº 3 21MM	DENTSP LY	UND	6,00	24,42	146,52
LOTE: 001 -	88	10430	BROCA LARGO Nº 3 25MM	DENTSP LY	UND	6,00	24,42	146,52
LOTE: 001 -	89	10367	BROCA PARA ACABAMENTO DE RESINA 3168 F	MICRODONT	UND	30,00	3,71	111,30
LOTE: 001 -	90	5479	BROCA PARA ACABAMENTO DE RESINA 3202 F	MICRODONT	UND	30,00	3,71	111,30
LOTE: 001 -	91	10434	BROCA PARA OSTEOTOMIA ALTA ROTAÇÃO CONICA Nº 702	KAVO	UND	10,00	11,05	110,50
LOTE: 001 -	92	5451	BROCA PARA OSTEOTOMIA ALTA ROTAÇÃO TRONCO CÔNICA DIAMANTADA Nº 702	KAVO	UND	10,00	13,24	132,40
LOTE: 001 -	93	10431	BROCA TIPO ZECRYA ALTA ROTAÇÃO TRONCO CRONICO	MICRODONT	UND	10,00	20,50	205,00
LOTE: 001 -	94	22343	BROCA ZECRYA PARA CIRURGIA	MICRODONT	UND	10,00	20,50	205,00
LOTE: 001 -	95	5483	BRUNIDOR Nº 29	GOLGRAN	UND	5,00	13,48	67,40
LOTE: 001 -	96	5481	BRUNIDOR Nº 33	GOLGRAN	UND	5,00	13,47	67,35
LOTE: 001 -	97	5484	CABO DE BISTURI Nº 03	ABC	UND	5,00	10,67	53,35
LOTE: 001 -	98	5485	CABO DE ESPELHO CLINICO	ABC	UND	30,00	4,70	141,00
LOTE: 001 -	99	18861	CALCADOR CLEV-DENT 21	GOLGR	UND	3,00	10,26	30,78

Rua Fone Fax: (42) 3657-1222

Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

MARCELO BRANDALISE
ZANINI:06069756916Assinado de forma digital por MARCELO
BRANDALISE ZANINI:06069756916
Dados: 2020.12.10 10:37:26 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75680029/0001-82

000413

001 -				AN				
LOTE: 001 -	100	22344	CALCADOR DE AMALGAMA Nº 2	GOLGR AN	UND	5,00	10,26	51,30
LOTE: 001 -	101	18520	CALCADOR DE AMALGAMA WARD Nº 1	GOLGR AN	UND	5,00	15,23	76,15
LOTE: 001 -	102	18521	CALCADOR DE AMALGAMA WARD Nº 2	GOLGR AN	UND	5,00	15,23	76,15
LOTE: 001 -	103	18522	CALCADOR DE AMALGAMA WARD Nº 3	GOLGR AN	UND	5,00	15,23	76,15
LOTE: 001 -	104	10459	CALCADOR METALICO ESPATULADO Nº 1	GOLGR AN	UND	5,00	15,60	78,00
LOTE: 001 -	105	10460	CALCADOR METALICO ESPATULADO Nº 2	GOLGR AN	UND	5,00	15,60	78,00
LOTE: 001 -	106	10554	CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO (EXTRA TORQUE 03 JATO DE AGUA)	SCHUSTER	UND	5,00	735,55	3.677,75
LOTE: 001 -	107	18501	CÂPSULA DE AMALGAMA C/ 500 CPS, PRESA REGULAR (400MG ALLOY/360MG MERCÚRIO) 1 PORÇÃO	SDI	FRC	2,00	907,00	1.814,00
LOTE: 001 -	108	18502	CARIOSTATICO 12% 5 ML	AAF	FRC	2,00	24,12	48,24
LOTE: 001 -	109	18503	CARIOSTATICO 30% 5 ML	BIODINAMICA	FRC	10,00	22,46	224,60
LOTE: 001 -	110	18504	CARPULE DE FLUXO	BRASVAL	UND	15,00	29,71	445,65
LOTE: 001 -	111	18505	CARTELA PARA RX (PAPEL) 2 FUROS COM 100 UND	DMS	PCT	10,00	6,00	60,00
LOTE: 001 -	112	18862	CERA 07 CX C/ 18 UND	LYSANDA	CX	30,00	14,47	434,10
LOTE: 001 -	113	18863	CERA UTILIDADE CX C/ 5 UND	LYSANDA	CX	30,00	16,15	484,50
LOTE: 001 -	114	18864	CIMENTO CIRURGICO LIQUIDO 10ML	MAQUIRA	CX	5,00	21,73	108,65
LOTE: 001 -	115	18865	CIMENTO CIRURGICO PÓ 10GR	MAQUIRA	CX	5,00	21,73	108,65
LOTE: 001 -	116	10467	CIMENTO ENDODONTICO LIQUIDO 10ML	MAQUIRA	UND	6,00	28,45	170,70
LOTE: 001 -	117	10468	CIMENTO ENDODONTICO PÓ 10GR	MAQUIRA	UND	6,00	31,07	186,42
LOTE: 001 -	118	10374	CINZEL Nº 02	MILLENIUM	UND	2,00	72,84	145,68
LOTE: 001 -	119	18465	CLOREXIDINA 2% LIQUIDO	VICPHARMA	LT	5,00	15,79	78,95
LOTE: 001 -	120	5490	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE P/7L	DESCARBOX	UND	25,00	3,10	77,50
LOTE: 001 -	121	14505	COMPRESSA DE GAZES 13 FIOS 7,5 X 7,5 C/ 5 UND ESTERIL	MINASREY	PCT	100,00	0,75	75,00

Rua Fone Fax: (42) 3657-1222

Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

LOTE: 001 -	127	18468	CONES ACESSÓRIOS GUTA PERCHA F/F	QUIMID ROL	UND	15,00	26,87	403,05
LOTE: 001 -	128	18469	CONES ACESSÓRIOS GUTA PERCHA F/M	QUIMID ROL	UND	15,00	26,87	403,05
LOTE: 001 -	129	18470	CONES ACESSÓRIOS GUTA PERCHA M/F	QUIMID ROL	UND	15,00	26,87	403,05
LOTE: 001 -	130	10477	CONES PRINCIPAIS 1º SERIE 15/40	QUIMID ROL	CX	15,00	26,87	403,05
LOTE: 001 -	131	10478	CONES PRINCIPAIS 2º SERIE 45/80	QUIMID ROL	CX	15,00	26,87	403,05
LOTE: 001 -	132	18979	CONTRA-ÂNGULO (BAIXA ROTAÇÃO) SIMILAR A KAVO	SCHUSTER	UND	5,00	649,00	3.245,00
LOTE: 001 -	133	18866	CREME DENTAL 90GR ADULTO	ICE FRESH	UND	100,00	1,68	168,00
LOTE: 001 -	134	5494	CUNHA DE MADEIRA C/ 100	IODONTOSUL	PCT	10,00	11,66	116,60
LOTE: 001 -	135	5440	CURATIVO ALVEOLAR 10 GRAMAS	BIODINAMICA	FRC	5,00	22,93	114,65
LOTE: 001 -	136	5496	CURETA DE GRACEY 1-2	GOLGRAN	UND	3,00	15,12	45,36
LOTE: 001 -	137	5495	CURETA DE GRACEY 11-12	GOLGRAN	UND	3,00	15,12	45,36
LOTE: 001 -	138	5497	CURETA DE GRACEY 13-14	GOLGRAN	UND	3,00	15,12	45,36
LOTE: 001 -	139	5498	CURETA DE GRACEY 17-18	GOLGRAN	UND	3,00	15,12	45,36
LOTE: 001 -	140	5499	CURETA DE GRACEY 19-20	GOLGRAN	UND	3,00	15,12	45,36
LOTE: 001 -	141	5500	CURETA DE GRACEY 3-4	GOLGRAN	UND	3,00	15,12	45,36
LOTE: 001 -	142	5501	CURETA DE GRACEY 5-6	GOLGRAN	UND	3,00	15,12	45,36
LOTE: 001 -	143	5502	CURETA DE GRACEY 7-8	GOLGRAN	UND	3,00	15,12	45,36
LOTE: 001 -	144	5503	CURETA DE GRACEY 9-0	GOLGRAN	UND	3,00	15,12	45,36
LOTE: 001 -	145	10479	CURETA MACCAL 13.14	GOLGRAN	UND	2,00	37,17	74,34
LOTE: 001 -	146	10480	CURETA MACCAL 17.18	GOLGRAN	UND	2,00	37,17	74,34
LOTE: 001 -	147	10481	CURETA MACCAL 19.20	GOLGRAN	UND	2,00	37,17	74,34
LOTE: 001 -	148	10379	CURETAS DE DENTINA Nº 16	GOLGRAN	UND	15,00	12,03	180,45
LOTE: 001 -	149	10380	CURETAS DE DENTINA Nº 18	GOLGRAN	UND	15,00	12,03	180,45
LOTE: 001 -	150	10482	CURSOR DE SILICONE ANGELOS PCT COM 100	MAQUIR A	PCT	6,00	16,74	100,44
LOTE: 001 -	151	10484	DESCOLADOR DE MOLT	GOLGRAN	UND	5,00	81,45	407,25
LOTE: 001 -	152	5507	DESENCRUSTANTE PÓ 1 KG	RIOQUIMICA	PCT	15,00	69,44	1.041,60

Rua Fone Fax: (42) 3657-1222

Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

MARCELO BRANDALISE
ZANINI:06069756916Assinado de forma digital por MARCELO
BRANDALISE ZANINI:06069756916
Dados: 2020.12.10 10:37:36 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75650025/0001-82

LOTE: 001 -	154	5509	DESTACA PERIOSTEO MEAD	GOLGR AN	UND	2,00	49,94	99,88
LOTE: 001 -	155	10485	DISCO DE LIXA SOFLEX PARA POLIMENTO DE RESINA CX COM 30 UND	3M	CX	10,00	151,54	1.515,40
LOTE: 001 -	156	18472	EDTA 20 ML	BIODIN AMICA	FRC	5,00	6,50	32,50
LOTE: 001 -	157	5512	ESCOVA DE ROBSON	MICRODONT	UND	30,00	2,69	80,70
LOTE: 001 -	158	5513	ESCOVA DENTAL ADULTO	MEDFIO	UND	100,00	0,81	81,00
LOTE: 001 -	159	5518	ESPATULA Nº 24	GOLGR AN	UND	5,00	12,41	62,05
LOTE: 001 -	160	10487	ESPATULA Nº 36	GOLGR AN	UND	5,00	12,41	62,05
LOTE: 001 -	161	5519	ESPATULA Nº 7	GOLGR AN	UND	5,00	12,41	62,05
LOTE: 001 -	162	10381	ESPATULA PARA RESINA COMPOSTA Nº 3	GOLGR AN	UND	20,00	20,26	405,20
LOTE: 001 -	163	5520	ESPELHO CLINICO Nº 5	IODONT OSUL	UND	80,00	2,76	220,80
LOTE: 001 -	165	5522	ESTOJO DE INOX 20X10X5 CM	GOLGR AN	UND	5,00	62,90	314,50
LOTE: 001 -	166	10382	ESTOJO PARA AUTOCLAVE 26X12X6 CM	FAVA	UND	5,00	98,66	493,30
LOTE: 001 -	167	18474	EUCALIPTOL 10 ML	BIODIN AMICA	FRC	2,00	7,67	15,34
LOTE: 001 -	168	5525	EUGENOL 20 ML	MAQUIR A	FRC	5,00	8,63	43,15
LOTE: 001 -	169	5526	EXTRATOR DE TARTARO DE MACCAL 1-10	GOLGR AN	UND	2,00	37,42	74,84
LOTE: 001 -	170	5529	EXTRATOR DE TARTARO DE MACCAL 7-9	GOLGR AN	UND	2,00	37,42	74,84
LOTE: 001 -	171	18525	FICHA CLINICA C/ 100 UND	DMS	UND	1,00	7,52	7,52
LOTE: 001 -	172	10490	FIO DE SUTURA NYLON 1,5 AGULHADO 4.0 24 CX COM 24 UNIDADES	PROCA RE	CX	10,00	29,44	294,40
LOTE: 001 -	173	10491	FIO DE SUTURA SEDA 3.0 C/50 UN COM AGULHA	PROCA RE	CX	10,00	29,44	294,40
LOTE: 001 -	174	10384	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 CX C/ 24 AG	PROCA RE	CX	10,00	29,44	294,40
LOTE: 001 -	175	10386	FIO DENTAL 500M	MEDFIO	UND	5,00	7,48	37,40
LOTE: 001 -	176	5533	FITA CREPE PARA TESTE DA AUTOCLAVE 19MMX30M	CIEX	ROLO	25,00	2,89	72,25
LOTE: 001 -	177	5534	FIXADOR 475 ML	KULZER	FRC	20,00	10,57	211,40
LOTE: 001 -	178	5535	FLUOR TOPICO 200 ML	IODONT OSUL	FRC	2,00	4,90	9,80
LOTE: 001 -	179	5537	FORCEPS Nº 1	GOLGR AN	UND	2,00	69,43	138,86

Rua Fone Fax: (42) 3657-1222

Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

MARCELO BRANDALISE
 BRANDALISE ZANINI:06069756916
 ZANINI:06069756916

Assinado de forma digital por MARCELO
 BRANDALISE ZANINI:06069756916
 Dados: 2020.12.10 10:37:47 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000416

LOTE: 001 -	180	10388	FORCEPS Nº 121	GOLGR AN	UND	2,00	69,43	138,86
LOTE: 001 -	181	5536	FORCEPS Nº 150	GOLGR AN	UND	2,00	69,43	138,86
LOTE: 001 -	183	5539	FORCEPS Nº 16	GOGLR AN	UND	2,00	69,43	138,86
LOTE: 001 -	184	5540	FORCEPS Nº 160	GOLGR AN	UND	2,00	69,43	138,86
LOTE: 001 -	185	5541	FORCEPS Nº 17	GOLGR AN	UND	2,00	69,43	138,86
LOTE: 001 -	186	5542	FORCEPS Nº 18 L	GOLGR AN	UND	2,00	69,43	138,86
LOTE: 001 -	187	5543	FORCEPS Nº 18 R	GOLGR AN	UND	2,00	69,43	138,86
LOTE: 001 -	188	5544	FORCEPS Nº 65	GOLGR AN	UND	2,00	69,43	138,86
LOTE: 001 -	189	10389	FORCEPS Nº 69	GOLGR AN	UND	2,00	69,43	138,86
LOTE: 001 -	190	5545	FORMOCRESOL 20 ML	MAQUIR A	FRC	10,00	6,53	65,30
LOTE: 001 -	191	18980	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINA COM POTÊNCIA BOA (LUZ HALÔGEANA 600MW)	SCHUSTER	UND	2,00	571,00	1.142,00
LOTE: 001 -	192	10492	GENGIVOTOMO KIKLAND	MILLENIUM	UND	2,00	29,75	59,50
LOTE: 001 -	193	5546	GENGIVOTOMOS DE ORBAN	MILLENIUM	UND	2,00	29,75	59,50
LOTE: 001 -	194	5547	GERMERIL 5 LT	RIOQUIMICA	GL	20,00	109,13	2.182,60
LOTE: 001 -	195	10493	GESO DE PEDRA 410 G (1KG)	ASFER	PCT	60,00	7,07	424,20
LOTE: 001 -	196	10494	GESO TIPO IV	ASFER	PCT	35,00	19,23	673,05
LOTE: 001 -	197	18477	GORRO SANFONADO PCT COM 100 UNIDADES	MEDIX	PCT	30,00	13,80	414,00
LOTE: 001 -	198	18480	GRAMPOS Nº 00	GOLGR AN	UND	2,00	15,76	31,52
LOTE: 001 -	199	18478	GRAMPOS Nº 202	GOLGR AN	UND	2,00	15,75	31,50
LOTE: 001 -	200	18507	GRAMPOS Nº 211	GOLGR AN	UND	2,00	15,76	31,52
LOTE: 001 -	201	18479	GRAMPOS Nº 26	GOLGR AN	UND	2,00	15,76	31,52
LOTE: 001 -	202	18482	GRAMPOS PARA RADIOGRAFIA	GOLGR AN	UND	10,00	34,31	343,10
LOTE: 001 -	203	10390	HEMOSTATICO LIQUIDO 10 ML	MAQUIR A	FR	5,00	16,03	80,15
LOTE: 001 -	204	5553	HIDROXIDO DE CALCIO PASTA	TECHNEW	KIT	6,00	24,92	149,52
LOTE: 001 -	205	10500	HIPOCLORITO DE SODIO 1%	CICLO FARMA	LT	3,00	1,61	4,83
LOTE: 001 -	206	18163	HIPOCLORITO DE SODIO	RIOQUIMICA	LT	12,00	10,12	121,44

Rua Fone Fax: (42) 3657-1222

Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

MARCELO BRANDALISE
ZANINI:06069756916

Assinado de forma digital por MARCELO
BRANDALISE ZANINI:06069756916
Dados: 2020.12.10 10:37:57 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75680025/0001-82

001 -			2,5%	MICA				
LOTE: 001 -	207	5555	HOLLENBACK Nº 3 S	GOLGR AN	UND	10,00	8,02	80,20
LOTE: 001 -	208	10501	IONOMERO DE VIDRO LIQUIDO RESTAURADOR 8ML	FGM	FRC	100,00	18,28	1.828,00
LOTE: 001 -	209	5556	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR (PÓ) 10 G	FGM	FRC	100,00	25,45	2.545,00
LOTE: 001 -	210	18494	JOGO DE CALCADORES PARA CANA 1,2,3,4	GOLGR AN	UND	3,00	32,79	98,37
LOTE: 001 -	211	18981	KIT DENTAL INFANTIL O KIT DEVERÁ CONTER: ESCOVA DENTAL INFANTIL DE CABEÇA PEQUENA QUE SE AJUSTE PERFEITAMENTE À BOCA, MÍNIMO DE 25 TUFOS, COM CERDAS DE NYLON MACIAS, CORTE RETO E PONTAS ARREDONDADAS, CABO COM APOIO QUE PERMITA QUE A MÃO ESCORREGUE DURANTE A ESCOVAÇÃO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO. PRODUTO APROVADO PELO ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA): 01 CREME DENTAL INFANTIL 50 GRAMAS; 01 FIO DENTAL 25 MTS; 01 ESTOJO INJETADO EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM ESPESSURA QUE VARIA DE 0,7 A 2,0 MM, COM APROXIMADAMENTE 19 CM DE COMPRIMENTO X 5,5 CM DE LARGURA X 3,0 CM DE ALTURA, COM SISTEMA DE ABERTURA DE TRÊS TAMPAS, SENDO UMA FRONTAL COM ABERTURA SUPERIOR E DUAS LATERAIS, TODAS AS TAMPAS DEVEM POSSUIR SISTEMA DE RESPIRO PARA QUE HAJA RENOVAÇÃO DO AR E NÃO TENHA CÚMULO DE ÁGUA NO INTERIOR DO ESTOJO. COM PERSONALIZAÇÃO	MEDFIO	KIT	5.000,00	5,79	28.950,00

Rua Fone Fax: (42) 3657-1222

Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

MARCELO BRANDALISE
ZANINI:06069756916Assinado de forma digital por MARCELO
BRANDALISE ZANINI:06069756916
Dados: 2020.12.10 10:38:10 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75680025/0001-82

			NO ESTOJO.					
LOTE: 001 -	213	10414	KIT PARA IRRIGAÇÃO PARA ENDODONTIA	INDUSB ELO	KIT	10,00	50,19	501,90
LOTE: 001 -	214	5558	LAMINA DE BISTURI Nº 12 D CX C/ 100 UNIDADES	SOLIDO R	CX	5,00	30,35	151,75
LOTE: 001 -	215	5559	LAMINA DE BISTURI Nº 15 C CX C/ 100 UNIDADES	SOLIDO R	CX	5,00	30,35	151,75
LOTE: 001 -	216	5560	LENÇOL DE BORRACHA COM 26 UND	MADEIT EX	CX	1,00	21,11	21,11
LOTE: 001 -	217	10503	LIMA EXTIRPANERVO Nº 20	MEDIX	CX	10,00	28,77	287,70
LOTE: 001 -	218	5565	LIMA FLEXOFIL (15 A 40) 21 MM 1ª SERIE	KERR	CX	12,00	21,69	260,28
LOTE: 001 -	219	5564	LIMA FLEXOFIL (15 A 40) 25 MM 1ª SERIE	KERR	CX	12,00	21,69	260,28
LOTE: 001 -	220	5567	LIMA FLEXOFIL (45 A 80) 21 MM 2ª SERIE	KERR	CX	12,00	21,69	260,28
LOTE: 001 -	221	5568	LIMA FLEXOFIL (45 A 80) 25 MM 2ª SERIE	KERR	CX	12,00	21,69	260,28
LOTE: 001 -	222	10514	LIMA K AÇO (15-40) 21MM 1ª SERIE	KERR	CX	12,00	21,69	260,28
LOTE: 001 -	223	10509	LIMA K AÇO 25MM 45-80 2ª SERIE	KERR	CX	12,00	21,69	260,28
LOTE: 001 -	224	10506	LIMA K AÇO 31MM 15-40 1ª SERIE	KERR	CX	12,00	21,69	260,28
LOTE: 001 -	225	10508	LIMA K AÇO 31MM 45-80 2ª SERIE	KERR	CX	12,00	21,69	260,28
LOTE: 001 -	227	10519	MATERIAL OBTURADOR TEMPORARIO 25 G	2I	FR	10,00	14,95	149,50
LOTE: 001 -	228	18485	MATRIZ AÇO 0,5 MM	MAQUIR A	CX	20,00	2,15	43,00
LOTE: 001 -	229	18486	MATRIZ AÇO 0,7 MM	MAQUIR A	CX	20,00	2,15	43,00
LOTE: 001 -	230	10395	MATRIZ POLIESTER COM 50 UND	QUIMID ROL	PCT	12,00	1,90	22,80
LOTE: 001 -	231	5578	MICRO BRUSCH C/ 100 UND	FGM	CX	25,00	9,78	244,50
LOTE: 001 -	232	10555	MICROMOTOR (SIMILAR A KAVO)	SCHUS TER	UND	5,00	901,00	4.505,00
LOTE: 001 -	233	11874	MINI-INCUBADORA Ideal para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 ou 48 horas. Capacidade para incubar até 04 indicadores biológicos. Voltagem automática. Voltagem: 90 - 253V ~ monofásico Freqüência: 50/60 Hz Potência: 10 Watts Consumo de energia: 10 Watts hora	2I	UND	20,00	195,00	3.900,00

Rua Fone Fax: (42) 3657-1222

Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

MARCELO BRANDALISE
ZANINI:06069756916

Assinado de forma digital por MARCELO
BRANDALISE ZANINI:06069756916
Dados: 2020.12.10 10:38:20 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

			Temperatura Máxima: 60 °C *Temperatura de trabalho adequada: 15 °C a 40 °C *Altitude de trabalho adequada: Até 2.000 m					
LOTE: 001 -	235	5581	OXIDO DE ZINCO 50 GR	BIODIN AMICA	FRC	10,00	5,25	52,50
LOTE: 001 -	236	5582	PAPEL CARBONO	ANGEL US	BL	10,00	3,77	37,70
LOTE: 001 -	237	9182	PAPEL GRAU CIRURGICO 15X100 MT	HOSPFL EX	ROLO	20,00	52,18	1.043,60
LOTE: 001 -	238	9183	PAPEL GRAU CIRURGICO 20X100 MT	HOSPFL EX	ROLO	15,00	74,80	1.122,00
LOTE: 001 -	239	5584	PAPEL GRAU CIRURGICO 5X100 MT	HOSPFL EX	ROLO	40,00	19,91	796,40
LOTE: 001 -	240	10520	PARAMONOCLORONFENICAL	BIODIN AMICA	FRC	5,00	7,05	35,25
LOTE: 001 -	241	18462	PASTA DE HIDROXIDO DE CÁLCIO PARA ENDODONTIA	MAQUIR A	CX	4,00	22,29	89,16
LOTE: 001 -	242	5586	PASTA PROFILÁTICA 90 GR	IODONT OSUL	TB	10,00	8,58	85,80
LOTE: 001 -	243	5588	PEDRA PARA AFIAR (PERIODONTIA)	GOLGR AN	UND	1,00	29,32	29,32
LOTE: 001 -	244	5589	PEDRA POMES 100 GR	QUIMID ROL	FRC	1,00	12,46	12,46
LOTE: 001 -	245	5590	PELICULA RADIOGRAFICA C/ 100 UND	AGFA	CX	5,00	146,61	733,05
LOTE: 001 -	246	10521	PERFURADOR DE DIQUE DE BORRACHA	GOLGR AN	UND	1,00	126,67	126,67
LOTE: 001 -	247	18490	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO	GOLGR AN	UND	50,00	14,48	724,00
LOTE: 001 -	248	10522	PINÇA DE ADSON ATRAUMATICA	ABC	UND	2,00	18,18	36,36
LOTE: 001 -	249	10523	PINÇA DENTE DE RATO 12 CM	ABC	UND	2,00	11,96	23,92
LOTE: 001 -	250	18970	PINÇA GOIVA (ALVEOLOTONO) 16 CM PARA OSSO	ABC	UND	4,00	544,00	2.176,00
LOTE: 001 -	251	18488	PINÇA MICRO DENTE DE RATO 10,5	ABC	UND	1,00	16,93	16,93
LOTE: 001 -	252	5592	PINÇA MOSQUITO CURVA 12 CM	ABC	UND	3,00	21,84	65,52
LOTE: 001 -	253	5593	PINÇA MOSQUITO RETA 12 CM	ABC	UND	3,00	21,84	65,52
LOTE: 001 -	254	18971	PLACA BASE CX C/ 50 UND	LYSAND A	CX	4,00	50,67	202,68
LOTE: 001 -	255	18510	PLACA DE VIDRO LISA 20 MM RETANGULAR	GOLGR AN	UND	10,00	25,56	255,60
LOTE: 001 -	256	18972	PONTA POLIMENTO	DEDEC	UND	35,00	15,39	538,65

Rua Fone Fax: (42) 3657-1222

Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

001 -			RESINA CHOFU FORMATO CHAMA DE VELA ARREDON	O				
LOTE: 001 -	257	10527	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 1º SERIE 15 A 40	QUIMID ROL	CX	20,00	18,29	365,80
LOTE: 001 -	258	10528	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 2º SERIE 45 A 80	QUIMID ROL	CX	20,00	18,29	365,80
LOTE: 001 -	259	10530	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	ABC	UND	10,00	25,71	257,10
LOTE: 001 -	260	10529	PORTA ALGODÃO INOX	GOLGR AN	UND	2,00	53,76	107,52
LOTE: 001 -	261	5597	PORTA AMALGAMA DE PLASTICO	GOLGR AN	UND	20,00	9,42	188,40
LOTE: 001 -	262	18973	PORTA GRAMPOS	GOLGR AN	UND	2,00	80,66	161,32
LOTE: 001 -	263	10400	PORTA MATRIZ TIPO MAILLEFER	GOLGR AN	UND	5,00	31,76	158,80
LOTE: 001 -	264	9192	PVPI DEGERMANTE 1000 ML	VIC PHARM A	LT	10,00	18,64	186,40
LOTE: 001 -	265	9193	PVPI TOPICO 1000 ML	VIC PHARM A	LT	5,00	18,89	94,45
LOTE: 001 -	266	10532	REGUAS ENDODONTICAS CALIBRADORAS	MICROD ONT	UND	5,00	6,88	34,40
LOTE: 001 -	267	10533	RESINA COMPOSTA A2 FOTOPOLIMERIZAVEL HIBRIDA	COLTEN E	BISN	20,00	22,34	446,80
LOTE: 001 -	268	10534	RESINA COMPOSTA A3 FOTOPOLIMERIZAVEL HIBRIDA	COLTEN E	BISN	20,00	22,34	446,80
LOTE: 001 -	269	10535	RESINA COMPOSTA B2 FOTOPOLIMERIZAVEL HIBRIDA	COLTEN E	BISN	20,00	22,34	446,80
LOTE: 001 -	270	18974	RESINA FLUIDA	MAQUIR A	BISN	20,00	24,92	498,40
LOTE: 001 -	271	18975	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL OPACA HIBRIDA	FGM	BISN	20,00	31,06	621,20
LOTE: 001 -	272	18489	RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO EM PÓ 38 GR	BIODIN AMICA	FRC	15,00	29,69	445,35
LOTE: 001 -	273	5603	RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO LIQUIDO 15 ML	BIODIN AMICA	FRC	15,00	28,75	431,25
LOTE: 001 -	274	5604	REVELADOR 475 ML	KULZER	FRC	15,00	10,29	154,35
LOTE: 001 -	275	5605	ROLETES DE ALGODÃO C/ 100	SSPLUS	PCT	400,00	1,96	784,00
LOTE: 001 -	276	5606	SABONETE LIQUIDO CREMOSO 5 LT	SUPER MAX	GL	10,00	14,72	147,20
LOTE: 001 -	277	18976	SACO DE LIXO	TEKPLA	PCT	20,00	12,77	255,40

Rua Fone Fax: (42) 3657-1222

Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

MARCELO BRANDALISE
ZANINI:06069756916
Assinado de forma digital por
MARCELO BRANDALISE
ZANINI:06069756916
Dados: 2020.12.10 10:38:41 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

001 -			HOSPITALAR 30 LT C/ 100 UND	ST				
LOTE: 001 -	278	18526	SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRURGICO BIVOLT	2I	UND	3,00	214,00	642,00
LOTE: 001 -	279	10539	SELANTE PARA FOSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZAVEL	MAQUIR A	UND	10,00	17,23	172,30
LOTE: 001 -	280	10540	SERINGA PARA CALLEN	SSWHIT E	UND	5,00	60,15	300,75
LOTE: 001 -	281	5610	SINDESMOTOMO	GOLGR AN	UND	20,00	19,31	386,20
LOTE: 001 -	282	5611	SONDAS EXPLORADORAS	GOLGR AN	UND	60,00	8,24	494,40
LOTE: 001 -	283	18977	SPRAY BUCAL PARA TESTE DE VITALIDADE	MAQUIR A	FRC	5,00	32,47	162,35
LOTE: 001 -	284	18492	SPRAY LUBRIFICANTE PARA PONTAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO (REFI)	MAQUIR A	FRC	12,00	14,87	178,44
LOTE: 001 -	285	10544	SUGADOR PARA ENDODONTIA	SSPLUS	UND	12,00	11,66	139,92
LOTE: 001 -	286	10405	SUGADOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL	SSPLUS	UND	1.500,00	5,56	8.340,00
LOTE: 001 -	287	10545	SUPORTE PARA LIMAS TIPO TAMBOREL	MICROD ONT	UND	1,00	12,54	12,54
LOTE: 001 -	288	5615	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	MICROD ONT	UND	60,00	2,95	177,00
LOTE: 001 -	289	5616	TESOURA IRIS CURVA 12 CM	ABC	UND	10,00	14,51	145,10
LOTE: 001 -	290	5617	TESOURA METZEMBAUM RETA 12 CM	ABC	UND	2,00	20,60	41,20
LOTE: 001 -	291	10546	TESOURA METZEMBAUN CURVA 12 CM PARA EXERESE	ABC	UND	2,00	20,60	41,20
LOTE: 001 -	293	5618	TIRA DE LIXA AÇO C/ 12	MICROD ONT	CX	20,00	7,39	147,80
LOTE: 001 -	294	10407	TRICRESOLFORMALINA	MAQUIR A	FR	5,00	6,81	34,05
TOTAL								134.323,98

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 134.323,98 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais e Noventa e Oito Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

MARCELO BRANDALISE
ZANINI:06069756916

Assinado de forma digital por
MARCELO BRANDALISE
ZANINI:06069756916
Dados: 2020.12.10 10:38:51 -03'00'

Rua Fone Fax: (42) 3657-1222
Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680023/0001-82

000422

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Nº 45/2020 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Nº 45/2020 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Diário do Município, constante do Procedimento Licitatório Nº Processo 116/2020, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Nº 45/2020 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na **Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-2219**, indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

MARCELO BRANDALISE
ZANINI:06069756916

Assinado de forma digital por
MARCELO BRANDALISE
ZANINI:06069756916
Dados: 2020.12.10 10:39:01 -03'00'

Rua Fone Fax: (42) 3657-1222
Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ: 75680029/0001-82

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Pregão Nº 45/2020 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

MARCELO
BRANDALISE

ZANINI:060697569

16

Assinado de forma digital por
MARCELO BRANDALISE
ZANINI:06069756916
Dados: 2020.12.10 10:39:11 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

000424

I - O objeto deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser entregue em até 48 (quarenta e oito) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

MARCELO BRANDALISE Assinado de forma digital por MARCELO
BRANDALISE ZANINI:06069756916
ZANINI:06069756916 Dados: 2020.12.10 10:39:25 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3140	08.002.10.301.1001.1078	303	4.4.90.52.08.00	Do Exercício
3740	08.002.10.301.1001.2086	303	3.3.90.30.10.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de **R\$ 134.323,98 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais e Noventa e Oito Centavos).**

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua

MARCELO
BRANDALISE
ZANINI:06069756916

Assinado de forma digital por
MARCELO BRANDALISE
ZANINI:06069756916
Dados: 2020.12.10 10:39:40 -03'00'

Rua Fone Fax: (42) 3657-1222
Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR



habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.



CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática conluiada”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo

Rua Fone Fax: (42) 3657-1222
Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

MARCELO BRANDALISE
ZANINI:06069756916

Assinado de forma digital por MARCELO
BRANDALISE ZANINI:06069756916
Dados: 2020.12.10 10:40:07 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ: 75680025/0001-82

determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

Rua Fone Fax: (42) 3657-1222**Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR**MARCELO BRANDALISE
ZANINI:06069756916Assinado de forma digital por MARCELO
BRANDALISE ZANINI:06069756916
Dados: 2020.12.10 10:40:18 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 76680025/0001-82

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Nº 45/2020, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 26/11/2020.

MARCELO BRANDALISE
ZANINI:06069756916Assinado de forma digital por
MARCELO BRANDALISE
ZANINI:06069756916
Dados: 2020.12.10 10:40:31 -03'00'

Rua Fone Fax: (42) 3657-1222
Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

000430



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75680025/0001-82

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal
Contratante

MARCELO BRANDALISE
ZANINI:06069756916

Assinado de forma digital por MARCELO
BRANDALISE ZANINI:06069756916
Dados: 2020.12.10 10:40:44 -03'00'

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME

MARCELO BRANDALISE ZANINI

CPF: 060.697.569-16

CONTRATADO:

Testemunhas:

NOME: ELIAS SIOMA
90539850934

NOME: JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
53732308987



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

000411

Departamento de Compras e Licitações

000431

Pregão Nº45/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 124/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 SALA 02 - CEP: 85045010 - Bairro: Bonsucesso, Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº17.676.642/0001-08, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **MARCELO BRANDALISE ZANINI**, portador do RG nº 100883350 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.697.569-16 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

DATA DO CONTRATO: 26/11/2020 (vinte e seis dias de novembro de 2020)

VIGÊNCIA: 25/11/2021 (vinte e cinco dias de novembro de 2021).

VALOR TOTAL: R\$ 134.323,98 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais e Noventa e Oito Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

000409
000432

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO 45/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Pregão Nº45/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 124/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 SALA 02 - CEP: 85045010 - Bairro: Bonsucesso, Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº17.676.642/0001-08, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **MARCELO BRANDALISE ZANINI**, portador do RG nº 100883350 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.697.569-16 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.**

DATA DO CONTRATO: 26/11/2020 (vinte e seis dias de novembro de 2020)

VIGÊNCIA: 25/11/2021 (vinte e cinco dias de novembro de 2021).

VALOR TOTAL: R\$ 134.323,98 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais e Noventa e Oito Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:DE62146C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/11/2020. Edição 2147
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Nº 45/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 124/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2020

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Luiz Segundo Rossoni, 315 Sala Comercial - CEP: 85901170 - BAIRRO: Centro, inscrita no CNPJ/MF sob 10.566.711/0001-81, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **ADRIANO SOARES DE MATOS**, portador do RG 8.409.880-9, Toledo/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 063.249.489-19 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão Nº 45/2020, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 26/11/2020 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL** com entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Nº 45/2020 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

ITENS								
Lote	Item	Código do	Descrição do produto/serviço	Marca	Unidad	Quantida	Preço	Preço total

Rua Fone Fax: (42) 3657-1222
Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000434

		produto/serviço		do produto	e de medida	de	unitário	
LOTE: 001 -	122	18466	COMPRESSA DE GAZES 13 FIOS C/ 500 UND NÃO ESTERIL	Erimax	PCT	300,00	20,65	6.195,00
LOTE: 001 -	226	5385	MÁSCARA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL TRIPLA C/ ELÁSTICO C/ 50 UNIDADES	Fenix	CX	100,00	33,85	3.385,00
TOTAL								R\$ 9.580,00

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 9.580,00 (Nove Mil, Quinhentos e Oitenta Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Nº 45/2020 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Nº 45/2020 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Diário do Município, constante do Procedimento Licitatório Nº Processo 124/2020, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Nº 45/2020 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Rua Fone Fax: (42) 3657-1222
Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR



Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na **Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-2219**, indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Pregão Nº 45/2020 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

Rua Fone Fax: (42) 3657-1222
Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR



IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII - Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser entregue em até 48 (quarenta e oito) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.



VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3740	08.002.10.301.1001.2086	303	3.3.90.30.10.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de **R\$ 9.580,00 (Nove Mil, Quinhentos e Oitenta Reais)**.

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por

Rua Fone Fax: (42) 3657-1222
Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR



quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

Rua Fone Fax: (42) 3657-1222
Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR



II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática conluiada**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de



execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

080442

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Nº 45/2020, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 26/11/2020.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

CRYSTIAN

EVANDRO

LINDNER:032

34632901

Assinado de forma
digital por CRYSTIAN
EVANDRO
LINDNER:03234632901
Dados: 2020.12.02
18:31:47 -03'00'

Dife Distribuidora de Medicamentos LTDA

Rua Fone Fax: (42) 3657-1222

Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000443

Adriano Soares de Matos

CPF: 063.249.489-19

CONTRATADO:

Testemunhas:

NOME:

ELIAS SIOMA
90539850934

JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
53732308987



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

060444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Nº 45/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 124/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2020

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Luiz Segundo Rossoni, 315 Sala Comercial - CEP: 85901170 - BAIRRO: Centro, inscrita no CNPJ/MF sob 10.566.711/0001-81, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **ADRIANO SOARES DE MATOS**, portador do RG 8.409.880-9, Toledo/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 063.249.489-19 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão Nº 45/2020, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 26/11/2020 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL** com entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Nº 45/2020 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

ITENS								
Lote	Item	Código do	Descrição do produto/serviço	Marca	Unidad	Quantida	Preço	Preço total

Rua Fone Fax: (42) 3657-1222
Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

000445

		produto/serviço	do produto	e de medida	de	unitário		
LOTE: 001 -	122	18466	COMPRESSA DE GAZES 13 FIOS C/ 500 UND NÃO ESTERIL	Erimax	PCT	300,00	20,65	6.195,00
LOTE: 001 -	226	5385	MÁSCARA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL TRIPLA C/ ELÁSTICO C/ 50 UNIDADES	Fenix	CX	100,00	33,85	3.385,00
TOTAL								R\$ 9.580,00

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 9.580,00 (Nove Mil, Quinhentos e Oitenta Reais).**CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO**

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Nº 45/2020 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Nº 45/2020 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Diário do Município, constante do Procedimento Licitatório Nº Processo 124/2020, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Nº 45/2020 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Rua Fone Fax: (42) 3657-1222
Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR



Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na **Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-2219**, indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Pregão Nº 45/2020 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;



IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser entregue em até 48 (quarenta e oito) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.



VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3740	08.002.10.301.1001.2086	303	3.3.90.30.10.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de **R\$ 9.580,00 (Nove Mil, Quinhentos e Oitenta Reais)**.

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por

Rua Fone Fax: (42) 3657-1222
Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR



quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).



II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática conluiada**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de



execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.



CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Nº 45/2020, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 26/11/2020.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

CRYSTIAN

EVANDRO

LINDNER:032

34632901

Assinado de forma
digital por CRYSTIAN
EVANDRO
LINDNER:03234632901
Dados: 2020.12.02
18:31:47 -03'00'

Dife Distribuidora de Medicamentos LTDA

Rua Fone Fax: (42) 3657-1222
Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75689025/0001-82

000454

Adriano Soares de Matos

CPF: 063.249.489-19

CONTRATADO:

Testemunhas:

NOME:

ELIAS SIOMA
90539850984

JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
53732308987



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000410

000455

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO Nº45/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 116/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Luiz Segundo Rossoni, 315 Sala Comercial - CEP: 85901170 - BAIRRO: Centro, Toledo/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº10.566.711/0001-81, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) Adriano Soares de Matos, portador do RG nº 8.409.880-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 063.249.489-19 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

DATA DO CONTRATO: 26/11/2020 (vinte e seis dias de novembro de 2020)

VIGÊNCIA: 25/11/2021 (vinte e cinco dias de novembro de 2021).

VALOR TOTAL: R\$ 9.580,00 (Nove Mil, Quinhentos e Oitenta Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

000408

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EXTRATO DE CONTRATO DA EMPRESA DIFE DO PREGÃO 45/2020

000456

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
PREGÃO Nº45/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 116/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Luiz Segundo Rossoni, 315 Sala Comercial - CEP: 85901170 - BAIRRO: Centro, Toledo/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº10.566.711/0001-81, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) Adriano Soares de Matos, portador do RG nº 8.409.880-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 063.249.489-19 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

DATA DO CONTRATO: 26/11/2020 (vinte e seis dias de novembro de 2020)

VIGÊNCIA: 25/11/2021 (vinte e cinco dias de novembro de 2021).

VALOR TOTAL: R\$ 9.580,00 (Nove Mil, Quinhentos e Oitenta Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:932EA588

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/11/2020. Edição 2147
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>